



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de abril de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº072 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

(O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ANTONIO PIRES DUARTE JUNIOR, matrícula 300086-18, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 04 de Abril de 2018. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE  
DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº300/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº 2807320/2018 e Ofício GABSEC nº 2018/4208, de 12 de abril de 2018, o Senhor RICARDO BURG CECCIM, para, na qualidade de colaborador eventual, participar da Oficina do Plano Estadual de Educação Permanente do Ceará, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Porto Alegre-RS/ Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, no período de 17 a 19 de abril do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2013

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR E, DO OUTRO LADO A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTO LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa nº 1001, bairro Joaquim Távora, CEP 60.135-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Quinta do Contrato nº 033/2013, com fundamento legal nos arts. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação salarial determinada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 do SINDICATO DAS SECRETARIAS DO ESTADO DO CEARÁ x FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ, período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018 e data-base da categoria em 01 de agosto; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo importará no valor mensal R\$ 23.218,01 (vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do presente termo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, Marília Lopes Camelo - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. e Diane Cruz Rolim Esmeraldo - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA..

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2826/OC-BR

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Banco Interamericano de Desenvolvimento; V - ENDEREÇO: Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802, Conjunto F, lote 39, Asa Norte, Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Processo Administrativo nº 28658886/2018 e o Contrato de empréstimo nº 2826/OC-BR; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O texto da Cláusula 1.04 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula 1.04. Prazo para desembolso. O prazo original de desembolsos será de 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrada em vigor deste Contrato. Qualquer extensão do Prazo Original de Desembolsos deverá contar com a anuência do Feador e estará sujeita ao previsto no Artigo 3.02(f) das Normas Gerais; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais disposições do Contrato de Empréstimo nº 2628/OC-BR, o qual permanece em pleno vigor, com o texto resultante das alterações que constam no Artigo Primeiro deste Instrumento de Alteração Contratual; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana - Governador do Estado do Ceará, Hugo Flórez Timoran - Representante do BID no Brasil e Paulo Magaldi Netto - Procurador da Fazenda Nacional.

Roberto de Alencar Mota Junior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pelo Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002344940, e do CPF nº 518.171.523-00 CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorde, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Inauguração da Ampliação da Rodovia CE-187, Trecho Viçosa - Tianguá e Inauguração da Praça Mais Infância em Viçosa", a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2018, no município de Viçosa do Ceará/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.040. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA.

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pelo Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002344940, e do CPF nº 518.171.523-00 CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorde, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "lançamento do videomonitoramento em Aracati", a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2018, no município de Aracati/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

GLOBAL: O valor global do presete contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.1.533903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA.

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 036/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pelo Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002344940, e do CPF nº 518.171.523-00, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: A Empresa RFK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.197.549/0001-60, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Aline Rafaela Rabelo Freitas, brasileira, portadora do CPF nº 995.072.423-68 e do RG nº 98002381533. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “ANDERSON VASS”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Lançamento do Livro do Gabinete da Primeira Dama”, a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2018, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presete contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - representante do CONTRATANTE e Aline Rafaela Rabelo Freitas - representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 040/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pelo Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002344940, e do CPF nº 518.171.523-00, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: Empresa DAYSIANE GOMES DAVID - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua 24 de maio, nº 751, sala 18, Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “PARAHYBA E CIA BATE PALMAS”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Feira Napaz”, a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2018, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presete contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Daysiane Gomes David, representante da EMPRESA DAYSIANE GOMES DAVID – ME.

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 062/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME,



inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Anúncio de Investimentos”, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2018, no município de Alcântaras/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA.

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 063/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Anúncio de Investimentos”, a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2018, no município de Croatá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 068/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “PATRULHA”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Inauguração da Pavimentação da Rodovia Ce-182, Trecho: entre Ce-085 – Praia do Preá”, a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2018, no município de Cruz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Herbyston Vidal Barros, representante da CONTRATADA.

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 085/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa DAYSIANE GOMES DAVID - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua 24 de maio, nº 751, sala 18, Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “GIDEON DO FORRÓ”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Inauguração de Quadra Poliesportiva e Polo de Convivência”, a ser realizado no dia 09 de março de 2018, no município de Juazeiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Daysiane Gomes David - representante da CONTRATADA.

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº060/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição da Casa Civil, a viajar ao município do Crato, no dia 14 de abril do ano em curso, com o objetivo de assessorar o Senhor Governador a realizar visitas em obras e participar da ordem de Serviço do Parque de Exposição do Crato, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,861 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº061/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, a servidora ESTEFÂNIA DA SILVA PINHO, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, matrícula nº 3001661-0, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira, como GESTORA DO CONTRATO nº 017/2018, firmados com a empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, estando apta a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.342.699/0001-54, com sede à Av. Borges de Melo, nº 1287-B, Bairro Fatima, Fortaleza - CE, CEP: 60.415-510. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) unidades do item 01 do Pregão Eletrônico 20170001/SEPLAG, papel toalha, 100% celulose virgem, medidas mínimas 22x20,5 cm, interfólia duas dobras, cor branca, alta qualidade, com identificação do produto. Marca do fabricante RENOVA/INDAIAL. Unidade de fornecimento: Caixa – 2400 folhas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170001/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.

61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.338,50 seis mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.229 66.15.339030.10000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Antônio Flávio Rufino de Oliveira, PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.541.279/0001-60, com sede na Rua Coronel Raimundo Gomes, 176, Bairro Centro, Jucás-CE, CEP: 63.580-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “Copa Campo Municipal Jucaense”, a realizar-se entre os dias 21/04/2017 e 28/05/2017, visando promover o desenvolvimento socio cultural do Município de Jucás-CE, através da prática de esportes, com a realização de um campeonato que já é tradição no Município, contando com a participação das cidades vizinhas, envolvendo 300 atletas, funcionando como uma estratégia de agregar valores ao esporte na Região, além de promover o conhecimento e difundir a importância da prática de hábitos saudáveis, desenvolvendo valores éticos e estimulando a solidariedade e respeito pelo outro, trazendo um impacto significativo no turismo da região e na economia local, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo nº 0964283/2018. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionado cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.02.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Raimundo Luna Neto, Prefeito Municipal de Jucás-CE.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.541.279/0001-60, com sede na Rua Coronel Raimundo Gomes, 176, Bairro Centro, Jucás-CE, CEP: 63.580-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “Corrida Crossroad Jucás”, a realizar-se no dia 22/04/2018, visando promover o desenvolvimento socio-cultural do Município de Jucás-CE, através da prática de esportes, com a realização da Corrida Crossroad Jucás que já é tradição no Município, contando com a participação das cidades vizinhas, visando incentivar a prática esportiva em que todos possam exaltar seus talentos, proporcionando momentos de lazer, diversão e cidadania através do esporte, o que contribui para interação social e crescimento pessoal de todos os participantes, funcionando como uma estratégia de agregar valores ao esporte na Região, além de promover o conhecimento e difundir a importância da prática de hábitos saudáveis, trazendo um impacto significativo no turismo da região e na economia local, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo nº 0928341/2018. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em

parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.02.334041.1 0000.0 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Raimundo Luna Neto, Prefeito Municipal de Jucás-CE.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170009

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20170009–CIDADES A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso Interposto na Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20170009, de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DO CORREDOR DO CENTRO RELIGIOSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa N2 INCORPORAÇÕES LTDA, o Exmo. Sr. Governador acatou a decisão da Comissão que, no mérito, DEU-LHE PROVIMENTO para que sejam **inabilitadas** as seguintes empresas: CONSTRUTORA CETRO LTDA, ECB ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA, R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA e VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, modificando assim, o resultado da Fase de Habilitação, nos termos declarados na sessão pública do dia 08 (oito) do mês de fevereiro de 2018, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº 149/2018), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na sessão realizada em 16/04/2018, ocasião em que se proclamou a decisão retromencionada, foram abertas as propostas comerciais dos licitantes que se mantiveram habilitados: KOP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R\$2.574.010,98), N2 INCORPORAÇÕES LTDA (R\$2.661.369,44), CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA (R\$2.715.470,12), CONSÓRCIO MOLDEX – TECNOCON (MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA) (R\$2.873.444,08), CONSTRUTORA PLATÔ LTDA (R\$2.894.686,49), TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA (R\$2.952.546,08), SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (R\$2.987.727,16), LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (R\$3.333.886,82), IGC empreendimentos imobiliários Ltda (R\$3.418.985,59), EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$3.431.929,56), CONSTRUTORA GRANITO LTDA (R\$3.488.011,82) e TERPA CONSTRUÇÕES S/A (R\$3.729.802,46). Mencionadas propostas foram enviadas a CIDADES para análise e parecer. A Ata da sessão pública que anunciou a decisão descrita acima, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20180001/CEL 04/ IPECE- RELANÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A FORMULAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO: PRODUTIVIDADE SETORIAL DO TRABALHO E INFLAÇÃO INTERNA. 1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR), que objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado programados no Plano Plurianual – PPA, de forma a promover um crescimento econômico que privilegie a inclusão social que seja ambientalmente sustentável. Para auxiliar a execução, o referido projeto possui um componente de Assistência Técnica que prevê a contratação de serviços de Consultoria. 2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica compreendem: 2.1. Cálculo da produtividade setorial do trabalho e indicadores condicionantes para a análise do desempenho setorial da economia cearense, incluindo capacitação da equipe do IPECE; 2.2. Mapeamento da dinâmica da economia cearense em relação ao Brasil e outras regiões, incluindo capacitação da equipe do IPECE; 2.3. Perspectivas para a economia cearense: previsões para o PIB trimestral do Ceará, incluindo capacitação da equipe do IPECE; 2.4. Inflação interna: os dados e informações disponíveis e o seu nível de abertura; os dados efetivamente coletados e adequações efetuadas; e a crítica e validação da base de dados recebida pela consultoria; 2.5. Definição do Sistema de Pesos da inflação interna (definição da estrutura de agregação dos índices e Definição dos pesos dos grupamentos e seus respectivos itens); 2.6. Descrição da metodologia da inflação interna, contendo a estrutura de ponderação, a metodologia de cálculo e a viabilidade do cálculo do índice de inflação interna a preços de mercado; 2.7. Série histórica do índice de inflação interna a preços internos, incluindo capacitação da equipe do IPECE; 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome do IPECE, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualifi-



cados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência em desenvolvimento de ferramentas de gestão, com ênfase em: análise de comportamento de produtividade e desenvolvimento de metodologia para cálculo de inflação interna. 4. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses. 5. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder. 6. Os consultores serão selecionados de acordo com método de seleção baseada na qualidade e custo (SBQC), estabelecido nas Diretrizes de Consultoria. 7. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br/consultalicitacoes](http://www.seplag.ce.gov.br/consultalicitacoes). Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB, até às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 07 de maio de 2018. 9. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no website: [www.worldbank.org/procurement](http://www.worldbank.org/procurement). Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20180001/CEL04/PECE/CE-RELANÇAMENTO Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 – Bairro Edson Queiroz Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz CEP Nº 60.811-520 - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170179**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20170179, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cones de sinalização. MOTIVO: Falha na infraestrutura do banco de dados do sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3802018, até o dia 04/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170184**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20170184, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de registros bronze, polipropileno e pvc esfera. MOTIVO: Falha na infraestrutura do banco de dados do sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3832018, até o dia 04/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170916  
IG Nº931395000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20170916, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Serviços de coleta, transporte externo, e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos de serviço de saúde, lixo hospitalar, classificados nos grupos A, B, e E (conforme NBR 10.004/2004), ao Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, visando atender às necessidades da Secretaria da Saúde e Unidades de Saúde vinculadas a rede SESA na cidade de Fortaleza-Ceará. MOTIVO: Falha na publicação do aviso no sistema Comprasnet (Alterações no Edital). RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 3972018, até o dia 03/05/2018, às 14h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171647**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20171647, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição (Dieta enteral). MOTIVO: Em virtude de problemas na infraestrutura do banco de dados do sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 3812018, até o dia 04/05/2018, às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20180001, de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE/CE, cujo OBJETO é: Serviço de monitoramento da estação de tratamento de água – ETA da ZPE Ceará, para auferir a qualidade da água a ser utilizada, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos de coleta, análise e serviços. MOTIVO: Falha na infraestrutura do banco de dados do sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3722018, até o dia 04/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20180002, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo OBJETO é: Aquisição de telefones rurais e antenas externas para as Estações de bombeamento da Gerência metropolitana da COGERH. MOTIVO: Falha na infraestrutura do banco de dados do sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3672018, até o dia 04/05/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002  
IG Nº954600000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20180002, de interesse da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, cujo OBJETO é: Aquisição de Material Permanente (Móveis e Tapetes). MOTIVO: Falha na infraestrutura do banco de dados do sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3712018, até o dia 04/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002  
IG Nº951599000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20180002, de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, cujo OBJETO é: Aquisição de peças de reposição para radar meteorológico doppler de banda S RMT-0100D. MOTIVO: Falha na infraestrutura do banco de dados do sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3822018, até o dia 04/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180006  
IG Nº955399000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20180006, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é: Serviço de contratação de clínica credenciada junto à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), ou de médico credenciado junto à Anac, preferencialmente no Estado do Ceará, para os fins de realizar todos os exames necessários, bem como a avaliação médica necessária para a concessão e revalidação dos certificados médicos aeronáuticos de 1ª e 2ª classe, para pilotos e tripulantes da coordenação integrada de operações aéreas da SSPDS - CIOPAER, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Falha na infraestrutura do banco de dados do sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3682018, até o dia 04/05/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20180012, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo OBJETO é: Aquisição e montagem de Placas de Concreto Armado e Poços de visita em aço carbono, para resolução de interferências entre as tubulações do trecho V do Eixão das Águas com o quarto Anel Viário. MOTIVO: Falha na infraestrutura do banco de dados do sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3692018, até o dia 04/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180094  
IG Nº948238000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180094, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de Testes de Hematologia, com cessão de equipamento automatizado em comodato, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 942018, até o dia 02.MAI.2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180253**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20180253, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. MOTIVO: Falha na infraestrutura do banco de dados do sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3662018, até o dia 04/05/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Neilie de Souza Lima  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180270**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20180270, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. MOTIVO: Falha na infraestrutura do banco de dados do sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3702018, até o dia 04/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Neilie de Souza Lima  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180001  
IG Nº956644000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20180001 de interesse da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS EM CAMISAS METÁLICAS DA NOVA PONTE DE ACESSO DO TERMINAL DE MÚLTIPLA UTILIDADE(TMUT),

conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 7 de maio de 2018, às 9 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180002  
IG Nº952399000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços - TP Nº 20180002 de interesse da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DO GRADIL DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UECE EM FORTALEZA – CE, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 09 de maio de 2018. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20180001 de interesse da Secretaria da Fazenda- SEFAZ, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE DA SEFAZ EM JUAZEIRO DO NORTE – CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame licitatório a empresa JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 68.651,02 e em 2º LUGAR- VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA com o valor global de R\$ 70.401,99; 3º LUGAR- TORRES & DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 74.362,69; 4º LUGAR- LOSS JUSTO ENGENHARIA E DESIGN LTDA com o valor global de R\$ 80.043,76; 5º LUGAR- VENEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 83.606,99. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20170001, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS, PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NECESSÁRIOS PARA SUBSIDIAR O PROCESSO DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, VINCULADAS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, comunicando aos licitantes e demais interessados, após análise das Propostas Comerciais, o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais e avaliação final dos consórcios tecnicamente classificados, com base na avaliação realizada pelo corpo técnico da SEMA, onde foram classificados todos os licitantes, com as respectivas Notas Finais (NF): CONSÓRCIO ENGESOFT / GAU (ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E GAU GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA) NF – 92,94 (VENCEDOR) e CONSÓRCIO AL – VT (ARCADIS LOGOS S.A. e VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA) NF – 92,80 (2º LUGAR). A análise das propostas comerciais apresentadas, pontuações parciais e totais obtidas e avaliação final encontram-se no Parecer Jurídico nº 99/2018, expedido pela SEMA. A Ata da sessão pública realizada em 12/04/2018 encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20170004, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS TIMBAUBAS EM



JUAZEIRO DO NORTE – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das Propostas Comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 12/04/2018, o seguinte resultado: CONSÓRCIO ARN/CONSTRAM (ARN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA e CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA) com o Valor Global de R\$ 2.867.163,04, foi Classificado como VENCEDOR, CONSTRUTORA EVOLUTIVA LTDA com o valor global de R\$ 2.893.678,96 (2º LUGAR), CONSTRUTORA PLATÔ LTDA com o Valor Global de R\$ 2.911.104,86 (3º LUGAR), BWS CONSTRUÇÕES LTDA com o Valor Global de R\$ 2.972.144,00 (4º LUGAR) e CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA com o Valor Global de R\$ 3.037.575,96 (5º LUGAR). Foram desclassificadas as empresas SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (item 14.4 da Planilha de Preços) por apresentarem preços unitários superiores ao estimado pela Contratante com fundamento no subitem 8.5. alínea “g” do Edital. Os resultados da avaliação de cada licitante, justificativas e fundamentos da classificação e desclassificação estão dispostos na Análise das Propostas Comerciais, emitida pelo corpo técnico da SEMA. A Ata da sessão pública realizada em 12.04.2018 encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170043

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170043 de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo OBJETO é Contratação de um banco de serviços técnicos a ser utilizado sob demanda para a manutenção evolutiva de processos de negócios automatizados em plataforma BPMS - Business Process Management Suite Bizagi; automação de novos processos, com análise, mapeamento, desenho, redesenho, simulação e automação; suporte técnico aos processos em produção e Pontos de Função para desenvolvimento de integrações com Webservices em NET E JAVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa P4PRO PROJETOS DE TECNOLOGIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP, GRUPO 1, no valor de R\$ 2.723.906,10 (Dois milhões setecentos e vinte e três mil novecentos e seis reais e dez centavos), adjudicado em 11/04/2018 às 11h27min e homologado em 11/04/2018 às 11h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170060

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170060 de interesse da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, cujo objeto é aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda do Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel PM Hervano Macêdo Júnior, tendo como **vencedora** do item 10, a empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), do item 12, a empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP, no valor de R\$ 1.089,99 (mil, e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), e do item 13, a empresa PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, no valor de R\$ 3.267,57 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), adjudicados em 06/04/2018, às 15h14min. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 foram fracosados. O processo licitatório foi homologado em 11/04/2018, às 11h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2018 0006, cujo objeto é serviço de confecção de prótese dentária para o Centro Odontológico da PMCE. JOÃO CARLOS NAVAJAS venceu o grupo único com o valor total de R\$ 290.840,20. Adjudicado em 09/04/2018 às 08:51. Homologado em 09/04/2018 às 15:53. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180009 de interesse da Secretaria da Fazenda, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em subestações elétricas abrigadas, tendo como **vencedora** do item 1 a JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$

14.899,92 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado o objeto em 09/04/2018 às 16h28min e homologada a licitação em 11/04/2018 às 11h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0130

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº 2018.0002, de interesse da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, adjudicado em 13.abr.2018 às 09:41 horas e homologado em 13.abr.2018 às 15:35 horas, cujo objeto é o Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, em condensadoras, evaporadoras, rede frigorígena e todos os itens pertencentes ao Sistema VRF instalados na ARCE, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, tendo como **vencedora** a empresa ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 07.486.759/0001-75) com o valor de R\$ 21.600,00 para o item 01, R\$ 117.360,00 para o item 02; perfazendo R\$ 138.960,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170025

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170025, originária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 14 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA E LITORAL LESTE, NAS LOCALIDADES: FORTALEZA COM (5 CAMPINHOS), CHOROZINHO, GUAÍUBA, PARAIPABA, PINDORETAMA, SÃO LUIZ DO CURU, FORTIM, ICAPUI, ITAIÇABA E JAGUARUANA comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 25/06/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/04/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/04/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170026, originária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CENTRO SUL DO ESTADO DO CEARÁ NAS LOCALIDADES: BAIXIO, CARIÚS, CATARINA, CEDRO, IPAUMIRIM, JUCÁS, ORÓS, QUIXELÔ, SABOIEIRO, UMARI comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 25/06/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/04/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/04/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170031

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170031, originária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE cujo objeto



é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIABA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIUNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO** comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 24/06/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/04/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/04/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170032

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170032, originária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL NAS LOCALIDADES: BANABUIÚ, CHORÓ, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, IBARETAMA, IBICUITINGA, MILHÃ, PEDRA BRANCA, PIQUET CARNEIRO, SENADOR POMPEU E SOLO-NÓPOLE** comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 24/06/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/04/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/04/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170034, originária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CARIRI: LOTE I – ABAIARA, ALTANEIRA, ANTONINA DO NORTE, ARARIPE, ASSARÉ, AURORA, BARRO, CAMPOS SALES, CARIRIACU, FARIAS BRITO, GRANJEIRO, JATI E JARDIM: LOTE II – LAVRAS DA MANGABEIRA, MAURITI, MILAGRES, MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA, PENAFORTE, PORTEIRAS, POTENGI, SALITRE, SANTANA DO CARIRI, TARRAFAS E VARZEA ALEGRE** comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 24/06/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/04/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/04/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170035

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170035, originária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA**

DE CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, NAS LOCALIDADES: ALCÂNTARA, CARIRÉ, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, MASSAPÉ, MERUOCA, MORAÚJO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, VARJOTA comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 25/06/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/04/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/04/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: D MELO ENGENHARIA LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua 45, nº 1610, Conjunto dos Bancários - Barra do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", a Resolução COGERF nº 19/2017, e o que consta no Processo nº 2330389/2018; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade reduzir em 8% (oito por cento) do seu valor, a partir de 14 de Abril de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor da redução será de R\$ 1.519,92 (Hum mil, quinhentos e dezanove reais e noventa e dois centavos), passando o valor mensal de R\$ 2.374,91 (Dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$ 2.184,91 (Dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permaneceu inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado; XII - DATA: 10 de Abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Pedro Lucas Pinheiro Martins, Representante legal da CONTRATADA.

Maria Vania Pires Costa  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, EM  
SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº255/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art. 37, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando a grande demanda de ações de defesa agropecuária a serem realizadas no núcleo local desta agência em Canindé/CE, considerando o diminuto número de servidores no referido núcleo local, e considerando sobretudo a conveniência e oportunidade administrativa tendo por fim o atendimento do interesse público, RESOLVE alterar a lotação do servidor George Candido Nogueira, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199813 1 2 atualmente lotado na Unidade de Marco, para ter lotação na Unidade Local de Canindé, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 11 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art. 37, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando a grande demanda de ações de defesa agropecuária a serem realizadas no núcleo local desta agência em Marco/CE, considerando o diminuto número de servidores no referido núcleo local, e considerando sobretudo a conveniência e oportunidade administrativa tendo por fim o atendimento do interesse público, RESOLVE alterar a lotação do servidor Osvaldo Pereira de Sousa Filho, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199824 1 6 atualmente lotado na Unidade de Coreaú, para ter lotação na Unidade Local de Marco, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 11 de abril de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2018**

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, daqui em diante designada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: inscrita no CNPJ nº34.028.316/0010-02, estabelecida na Rua Senador Alencar, nº38, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60030-905, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por EUGENIA MARIA LANDIM BARBOZA e DAVID DE CASTRO MAIA RIBEIRO. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos ANEXOS do referido instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o referido Contrato nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 FORO: Para dirimir as questões oriundas do Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 vinte e cinco mil reais pagos em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51200001.20.122.500.22304.15.33903900.1.00.00.0.20, 51200001.20.122.500.22304.15.33903900.2.70.00.1.20 e 51200001.20.609.052.22842.03.33903900.1.00.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR - Presidente da ADAGRI e EUGENIA MARIA LANDIM BARBOZA E DAVID DE CASTRO MAIA RIBEIRO - Representantes legal dos Correios.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº082/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º da lei nº 16.206, de 17/03/17, DOE de 29/03/20017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor Murilo Rocha Lima Pimentel, ocupante do cargo Orientador de Célula - DNS - 3, matrícula 300142.1-9 no valor de R\$ 145,32 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), durante o mês de DEZEMBRO/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2018** - O O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor Murilo Rocha Lima Pimentel, ocupante do cargo Orientador de Célula - DNS - 3, matrícula 300142.1-9, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), durante o mês de JANEIRO/2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº084/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor Murilo Rocha Lima Pimentel, ocupante do cargo Orientador de Célula - DNS - 3, matrícula 300142.1-9 no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), durante o mês de FEVEREIRO/2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de abril de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº085/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor Murilo Rocha Lima Pimentel, ocupante do cargo Orientador de Célula - DNS - 3, matrícula 300142.1-9 no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), durante o mês de MARÇO/2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de abril de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº304/2018/SUPER/DETRAN/CE.****REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE.**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, considerando a competência estabelecida no artigo 22, incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, criado pela Lei nº 9.503/97; Considerando as disposições dos artigos 74, 148 e 156, do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as regras estabelecidas pelas Resoluções de números 168/2004 e 358/2010, ambas do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e suas alterações subsequentes; e Considerando que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE, exercer controle, estabelecer critérios e adotar procedimentos para o credenciamento e o pleno funcionamento de Centro de Formação de Condutores-CFC no âmbito estadual; RESOLVE:

Art. 1º. Os Centros de Formação de Condutores – CFC, referidos no art. 156, do CTB como autoescolas, são empresas particulares ou sociedades civis, constituídas sob qualquer das formas previstas na legislação vigente, tendo como atividade o ensino teórico e/ou prático visando a formação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores de veículos automotores, com credenciamento, registro e licença de funcionamento expedidos pelo DETRAN/CE.

§ 1º O credenciamento para funcionamento de CFC será específico para cada município, vedada a realização de outras atividades, admitindo-se que os municípios que não possuam CFC sejam atendidos periodicamente por CFC credenciado em algum dos municípios da região, mediante autorização expressa do DETRAN/CE.

§ 2º O credenciamento obedecerá às regras previstas na Resolução do CONTRAN de nº 358/2010 e suas alterações posteriores, bem como o procedimento estabelecido na presente Portaria.

§ 3º O credenciamento será único e intransferível, sendo atribuído exclusivamente para pessoas jurídicas.

§ 4º As eventuais alterações societárias no CFC deverão ser previamente comunicadas ao DETRAN/CE e somente serão aceitas para fins de permanência e aceitação do credenciamento se atendidos todos os requisitos expostos nas normas do CONTRAN e nesta Portaria, naquilo que couber e for aplicável.

Art. 2º. Os Centros de Formação de Condutores credenciados serão classificados em:

- I. Categoria “A” – destinada ao ensino teórico-técnico;
- II. Categoria “B” – destinada ao ensino de prática de direção; e
- III. Categoria “A/B” – destinada ao ensino teórico-técnico e de prática de direção.

§ 1º. Cada Centro de Formação de Condutores poderá dedicar-se ao ensino teórico-técnico ou ao ensino prático de direção veicular ou ainda a ambos, desde que credenciado para as duas atividades.

§ 2º Para credenciamento na categoria “A/B”, os Centros de Formação de Condutores deverão atender, conjuntamente, a todos os requisitos exigidos individualmente para os de categoria “A” e os de categoria “B”.

Art. 3º. Além das exigências mínimas previstas no art. 8º, da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e suas alterações posteriores, deverá o CFC dispor obrigatoriamente de:

- I. Todas as dependências no mesmo prédio, no endereço aprovado quando do credenciamento, excetuando-se, quando for o caso, a pista de treinamento e a sala de simulador;
- II. Espaço adequado destinados à captura digital de imagens;
- III. Equipamentos tecnológicos aptos para os procedimentos de virtualização e filmagem de aulas;
- IV. Espaço adequado destinado a arquivo, podendo, com autorização expressa do DETRAN/CE, ser em local diverso da sede;
- V. Todos os ambientes destinados ao estudo e a atendimento ao público bem iluminados e com condições de ventilação adequada;
- VI. Veículo adaptado para candidato com deficiência física e/ou mobilidade reduzida, quando necessário, para a realização de curso e exame de prática de direção veicular, sendo facultado o compartilhamento entre mais de um CFC e o seu uso para fins administrativo do ente credenciado, através de Autorização Especial de Trânsito – AET emitida pelo DETRAN/CE;
- VII. Número de atendentes adequado a demanda e que possa garantir a regularidade na prestação dos serviços;
- VIII. Entre os empregados de seu quadro, pelo menos um com conhecimento e capacidade de comunicação em LIBRAS;
- IX. Vaga destinada a pessoa com deficiência física, quando ofertar vagas privativas de estacionamento.

§ 1º. A área específica para a prática de direção em veículos de 02 (duas) ou 03 (três) rodas deverá ser previamente aprovada e cadastrada no DETRAN/CE.

§ 2º. O simulador de prática de direção veicular, quando exigido, deverá ser instalado em sala específica nas dependências do CFC, conforme especificações do CONTRAN, no mesmo prédio do endereço do credenciamento ou em outro local previamente autorizado e cadastrado pelo DETRAN/CE, mesmo quando em uso compartilhado.

§ 3º. O uso compartilhado de simulador de prática de direção veicular deverá ser feito restritivamente entre CFCs da mesma Regional e mediante autorização prévia do DETRAN/CE.

Art. 4º. O credenciamento de novos Centros de Formação de



Condutores no Estado do Ceará ocorrerá após análise técnica realizada pelo DETRAN/CE, observando-se, obrigatoriamente, a matriz de distribuição geográfica, a capacidade instalada dos serviços em cada município e estudo prévio de viabilidade econômica.

Parágrafo único. A oferta de vagas para novos credenciamentos de CFC ocorrerá com ampla divulgação, mediante Edital periódico expedido pelo DETRAN/CE, que será publicado no Diário Oficial e no qual serão estabelecidos o número de vagas, os municípios aptos a credenciar CFC, a região de instalação no âmbito do município, além do prazo para a apresentação de documentos e demais exigências necessárias para o credenciamento, atendendo o interesse público.

Art. 5º. O procedimento para credenciamento de CFC será constituído de etapas sequenciais eliminatórias e/ou classificatórias, observando-se rigorosamente o quadro de vagas ofertadas em Edital.

Art. 6º. A primeira etapa do procedimento para credenciamento de CFC constituir-se-á da apresentação de requerimento, necessariamente vinculado ao respectivo Edital de divulgação de abertura de novas vagas, junto ao protocolo geral do DETRAN/CE, conforme modelo constante no Anexo I da presente portaria, acompanhado da documentação relacionada no art. 9º, inciso I, da Resolução do CONTRAN de nº 358/2010, e ainda dos seguintes documentos:

I. Certidão negativa da Justiça Federal, referente ao Centro de Formação de Condutores e aos respectivos sócios-proprietários, abrangendo ações criminais, execuções fiscais e ações em que for interessada a União Federal, suas autarquias e fundações;

II. Certidão negativa da Justiça Estadual, abrangendo ações criminais, execuções fiscais e ações em que for interessado o Estado, suas autarquias e fundações, referentes ao CFC e seus sócios-proprietários;

III. Certidão negativa das Justiças Eleitoral e Militar, relativas aos sócios-proprietários do CFC;

IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

V. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Ceará; e  
VI. Projeto de implantação de infraestrutura do CFC, conforme modelo a ser especificado no Edital de abertura, indicando de forma pormenorizada que a empresa disporá dos itens obrigatórios especificados abaixo, comprometendo-se pessoalmente seus sócios a executá-lo:

a. Acessibilidade conforme legislação vigente;

b. Infraestrutura física conforme a categoria pretendida e contemplando todas as exigências previstas no art. 8º, da Resolução do CONTRAN de nº 358/2010 e suas alterações posteriores;

c. Compromisso de vínculo empregatício de, no mínimo, um Diretor-Geral; um Diretor de Ensino e dois Instrutores de Trânsito, com apresentação de "curriculum vitae"; e

d. Disponibilidade, quando convocados, dos representantes do corpo funcional do CFC em treinamentos efetivados pelo DETRAN/CE, para padronizar procedimentos pedagógicos e operar o sistema informatizado, com a devida liberação de acesso mediante termo de uso e responsabilidade.

§1º O projeto apresentado conforme inciso VI acima também especificará a idade e estado da frota de veículos que será utilizada, a capacitação e experiência do corpo técnico e qualidade e localização das instalações físicas do CFC.

§2º. Em caso de dúvida poderá o DETRAN/CE exigir a apresentação da documentação original.

§3º. A empresa requerente formalizará o seu interesse especificadamente para um dos municípios elencados no Edital de abertura.

§4º. Não serão considerados para fins de credenciamento quaisquer documentos protocolados em desconformidade ao disposto neste artigo.

Art. 7º. Encerrado o prazo previsto no Edital de abertura para a apresentação do requerimento de credenciamento e da documentação que o instruirá, o Superintendente do DETRAN/CE designará Comissão Avaliadora composta de 03 (três) servidores da autarquia que disporá de até 30 (trinta) dias para analisar e aprovar toda a documentação apresentada.

Art. 8º. Após a análise prevista no art. 7º será publicada no Diário Oficial Edital contendo a relação de todos os requerimentos recebidos pelo DETRAN/CE, organizados por município, com a indicação dos que preencheram e dos que não preencheram os critérios estabelecidos para a primeira fase do procedimento de credenciamento.

Parágrafo único. Caberá ao interessado o direito de recorrer do resultado da análise documental inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do Edital.

Art. 9º. O DETRAN/CE fará publicar Edital no Diário Oficial com o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos, bem como com a relação final dos interessados aptos a passarem para a segunda fase do procedimento de credenciamento.

Art. 10º. Aprovados os documentos de interessados por município que supere o número de vagas ofertadas no Edital de abertura, o DETRAN/CE utilizará os critérios de classificação estabelecidos no Edital de abertura, que levarão em consideração a idade da frota, o nível de qualificação técnica e experiência prática do Diretor-Geral, Diretor de Ensino e corpo docente, bem como a infraestrutura física e instalações do CFC, dentre outros aspectos que influenciem na qualidade do serviço.

§ 1º No caso de empate entre dois ou mais interessados a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes serão convocados por Edital publicado no Diário Oficial, vedado qualquer outro processo.

§ 2º O sorteio será classificatório, de acordo com o número de participantes, e cuja ordem sequencial será observada em caso de eliminação ou desistência de interessados nas etapas eliminatórias sequenciais.

Art. 11. Os classificados, na impreterível ordem de classificação e de acordo com o número de vagas existentes para a localidade pretendida,

serão convocados para a segunda etapa do procedimento de credenciamento, devendo, num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação no Diário Oficial do Estado do resultado final da classificação, comprovar a execução do projeto apresentado, a exceção da frota de veículos e da contratação do corpo funcional, bem como as exigências técnicas abaixo relacionadas:

I. Alvará de localização e funcionamento fornecido pelo órgão municipal competente, comprovando os requisitos de segurança, conforto e higiene e as posturas municipais referentes a prédios escolares;

II. Cópia da planta baixa do imóvel, com a descrição física e finalidade das dependências, discriminando tamanho de sala e instalações em escala 1:100; e

III. Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros.

Art. 12. O interessado que for convocado para participação na segunda etapa do procedimento de credenciamento de CFC também realizará como condição prévia eliminatória, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação no Diário Oficial do Estado do resultado final da classificação, depósito caução ou seguro fiança em favor do DETRAN/CE, no valor estipulado no Edital de abertura, como garantia da proposta apresentada.

Parágrafo único. A garantia ofertada será devolvida ao interessado em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da Portaria de credenciamento ou revertida em favor do DETRAN/CE no caso de não cumprimento das obrigações e prazos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 13. O interessado que não implementar todas as condições estabelecidas para a segunda fase do procedimento de credenciamento, dentro das especificações e dos prazos estabelecidos será automaticamente eliminado do certame, perdendo a garantia ofertada, sendo procedida a convocação do interessado seguinte na ordem de classificação.

Art. 14. Realizada a comprovação exigida no art. 11 e efetuado o depósito ou seguro previsto no art. 12, ambos desta Portaria, a comissão avaliadora designada pelo Superintendente do DETRAN/CE nos termos do art. 7º desta Portaria, disporá de até 30 (trinta) dias para análise e eventual aprovação da documentação apresentada, após o que realizará a vistoria técnica no local.

Parágrafo único. Aprovada a vistoria, a comissão lavrará o Termo de Vistoria, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 15. Comprovada a aprovação em todas as etapas do procedimento de credenciamento de CFC e procedido o recolhimento de todas as taxas que sejam devidas, o DETRAN/CE fará publicar no Diário Oficial a Portaria de Credenciamento, com validade de 48 (quarenta e oito meses) meses, renováveis sucessivas vezes por igual período, registrando o CFC no seu sistema informatizado.

Art. 16. Da portaria constarão:

I. Indicação do Centro de Formação de Condutores, sua respectiva categoria e números de salas de aulas para os classificados nas categorias "A" e "A/B";

II. Local de funcionamento;

III. Termo de validade, renovável a cada período;

IV. Número do registro;

V. Referência a quitação das taxas devidas; e

VI. Outros elementos que se mostrem necessários para demonstração de regularidade do credenciamento.

Art. 17. O CFC recém credenciado terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da portaria de credenciamento para realizar todos os procedimentos necessários para sua interligação com o sistema informatizado do DETRAN/CE, bem como para apresentação da frota dos veículos de aprendizagem e de cópia anual da RAIS da empresa e das CTPS do corpo funcional, sob pena de revogação imediata da Portaria de credenciamento.

Art. 18. No local de funcionamento do CFC deverá ser exposta de forma visível a Portaria de Credenciamento expedida pelo DETRAN/CE ou documento equivalente.

Art. 19. O pedido de transferência do local de funcionamento, fora do município ou da região para o qual foi credenciado, será considerado como novo credenciamento, devendo nesta hipótese aguardar a expedição de Edital de abertura de vagas e atender todas as disposições mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único. Quando a mudança pretendida for no mesmo município ou região para a qual foi credenciado, será necessária prévia autorização do DETRAN/CE e o novo endereço deverá atender a todas as disposições previstas nesta Portaria, naquilo que lhe for pertinente e aplicável, sob pena de descredenciamento.

Art. 20. Os veículos de aprendizagem deverão estar regularmente registrados, licenciados e emplacados, conforme a razão social do CFC e ainda devidamente identificados conforme as normas pertinentes do CONTRAN.

Parágrafo único. Os Centros de Formação de Condutores poderão, atendidos os pressupostos do caput deste artigo, aumentar sua frota de veículos, através de contratos de arrendamento mercantil e de linha de crédito oficial regida por normas do Banco Central do Brasil.

Art. 21. Serão indeferidos os pedidos ou cancelados os credenciamentos, cujos proprietários, diretores geral e de ensino mantenham vínculos com empresas credenciadas ou com o DETRAN/CE.

Parágrafo único. Considera-se vínculo, anterior ou superveniente, a participação societária, a realização de quaisquer negócios ou exercícios de cargos ou funções com o DETRAN/CE.

Art. 22. Ficam preservados os credenciamentos já realizados pelo DETRAN/CE a teor das normas regulatórias anteriores.

Art. 23. O prazo de credenciamento do CFC será de 48 (quarenta e oito) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que satisfeitas todas as exigências estabelecidas na Resolução de nº 358/2010, do CONTRAN e suas alterações posteriores e as exigências desta Portaria.

Parágrafo único. Não haverá, sob nenhuma hipótese, renovação de



credenciamento de forma automática.

Art.24. Compete ao próprio CFC o controle do prazo de vigência de seu credenciamento e a iniciativa para o procedimento de renovação.

§1º. A renovação do credenciamento dependerá de requerimento feito pelo CFC, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do término do credenciamento vigente, sendo que as entidades que permanecerem inativas por mais de 90 (noventa) dias terão o credenciamento cancelado;

§2º. A documentação que deverá instruir o requerimento de renovação é a mesma exigida para o procedimento de credenciamento estabelecido nesta Portaria.

§3º. Para renovação do credenciamento o CFC deverá satisfazer, também, as exigências previstas no art. 11, da Resolução CONTRAN de nº 358/2010 e suas alterações posteriores.

§4º. Cumpridas todas as exigências deste artigo será formalmente procedida a renovação.

Art.25. A falta de apresentação tempestiva do requerimento de renovação e dos demais documentos exigidos implicará no imediato bloqueio do registro de funcionamento, independentemente da aplicação de outras penalidades.

Art. 26. Para a permanência da condição de credenciado, o CFC anualmente, até 31 de janeiro, comprovará a sua regularidade através da apresentação das seguintes certidões:

- I. Certidão Negativa de Débitos com FGTS;
- II. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- III. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- IV. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- V. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual de todos os sócios ou proprietários;

VI. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal de todos os sócios ou proprietários;

- VII. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Ceará;
- VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Art. 27. Será realizada vistoria semestral em todos os locais credenciados, observando-se a permanência dos critérios de credenciamento previstos nesta Portaria, ou a qualquer tempo, quando julgado necessário, pela autoridade de trânsito ou por funcionário designado, elaborando-se o laudo circunstanciado.

Art. 28. Qualquer pessoa, física ou jurídica, será parte legítima para representar à autoridade competente contra irregularidades praticadas pelos diretores, instrutores e empregados dos Centros de Formação de Condutores.

Art. 29. O CFC credenciado deverá cumprir as determinações do DETRAN/CE, no que se refere à informatização e interligação ao Sistema Nacional de Trânsito, arcando com todos os custos decorrentes, sem ônus para a Administração Pública e cumprindo com os prazos estabelecidos após integração total do sistema implantado.

Art. 30. O procedimento previsto na presente portaria se aplica aos requerimentos de credenciamento de CFC já apresentados ao DETRAN/CE anteriormente ao início de sua vigência e que ainda não foram concluídos, devendo haver adequação dos requerimentos apresentados aos critérios desta portaria e do Edital de abertura.

Art. 31. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 32. Revogam-se parcialmente as disposições da Portaria nº 251/2007/SUPER/DETRAN/CE, no que forem contrárias às disposições estabelecidas na presente Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO I REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CFC

AO ILMO. SR. SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE

Ilustríssimo Senhor,

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo seu representante legal, com sede na (rua, avenida etc.) \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, vem, perante Vossa Senhoria, no prazo previsto no Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Estado no dia \_\_\_\_\_, requerer o seu credenciamento como Centro de Formação de Condutores - CFC, apto a exercer suas atividades no município de \_\_\_\_\_, juntando para tanto a documentação exigida na Portaria nº \_\_\_\_\_/2018/SUPER/DETRAN/CE.

Pede deferimento.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

(firma reconhecida)

Nome:

RG:

CPF:

Endereço residencial:

#### ANEXO II TERMO DE VISTORIA

Às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_, do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, a Comissão abaixo assinada, em cumprimento à determinação do Superintendente do DETRAN/CE, na forma do parágrafo único do art. 13, da Portaria nº \_\_\_\_\_/2018/SUPER/DETRAN/CE, compareceu ao imóvel sede do Centro de Formação de Condutores denominado \_\_\_\_\_, localizado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, e aí, de posse do texto da Portaria supraci-

tada e da Resolução do CONTRAN de nº 358/2010 e alterações subsequentes, passou a vistoriar as instalações e conferir os equipamentos e móveis nas existentes constatando o seguinte:

1 - Que o imóvel, instalações e equipamentos estão conforme o disposto nos artigos \_\_\_\_\_;

2 - Em caso de não preenchimento dos requisitos, apontar as irregularidades e ausência dos equipamentos;

3 - Concluir o Termo de Vistoria, atendo-se ao item nº 1 (um), apontando como apta e satisfatória e que preenche os requisitos estabelecidos no Decreto epígrafado, e, se ocorrer a situação do item 2 (dois), concluir pela inaptidão, por não atender ao prescrito no mesmo Decreto.

Concluir o Termo relatando que a vistoria e a conferência das instalações se realizaram na presença e companhia dos representantes da empresa, que assinarão o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

1º Membro \_\_\_\_\_

2º Membro \_\_\_\_\_

3º Membro \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE DA EMPRESA

REPRESENTANTE DA EMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Setubal, n.º 120, Bairro Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 1175622/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de VIGÊNCIA DE CONSTRUÇÃO DE 200(DUZENTOS) ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/03/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 21 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DER; ANTÔNIO IVAN RODRIGUES- Sócio Diretor da empresa RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 38/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: ARTE PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA ANIMAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 7292865/2017 o edital do Pregão Eletrônico nº 20170018 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.026.000,00 (um milhão, vinte e seis mil reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.782.037.22514.15.339030002.70.00.1 – REDUZIDO. 12174. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e ANA CAROLINA GUIMARÃES VIDAL- EMPRESA ARTE PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº07/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO SES ÁGUA FRIA, constituído pelas empresas CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA – empresa Líder do Consórcio, PB CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 58, inciso I, § 2º e art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.005094/2017-50-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 05 de julho de 2018, para terminar em 01 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece; Décio Pereira Dias



Júnior, Representante da Construtora Passarelli Ltda; Maria Eliane Nogueira Borges, Representante da PB Construções Ltda e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Construtora Granito Ltda.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº28/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0049.000035/2018-02-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.517.222,50 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 10 de setembro de 2018, para terminar em 09 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: INCO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água da Urbanização do Bairro Dendê em Fortaleza - Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20160006/CAGECE/CCC - Processo nº 0689.000157/2016-66-e 8042.004813/2017-89-Cagece - Contrato nº 17/2018-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 6.747.706,11 (seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e seis reais e onze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos PRÓPRIOS. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 36/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, Cujos Empregados Sejam Regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para Realização de Serviços Sistemáticos e Continuados de Operação e Manutenção nos Sistemas de Abastecimento de Água e Rede Coletora de Esgoto e Combate a Fraude, nas áreas de Atuação da Unidade de Negócio Metropolitana Oeste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170166 - Processo nº 0049.000148/2017-00-Cagece - Contrato nº 36/2018-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.349.926,20 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Bruno Cavalcante Carlos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. OBJETO: serviço de Locação de 05 (Cinco) Veículos, com Motorista, sem Combustível, para atender a frota da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170129 - Processo nº 0841.000017/2017-96-Cagece - Contrato nº 37/2018-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 271.650,00 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Eliane da Silva Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº058 2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, que exerce o cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 300051-1-2, desta Secretaria, a viajar no período de 09 a 11 de março de 2018, à cidade de São Paulo-SP, assessorando o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, na visita à Microsoft, Carambola e Google, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total R\$ 1.314,30 (Um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.173,95 (Um mil, cento e setenta e três reais e novecentos e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.838,73 (Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, e 10 e 11 classe I, anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### ATA DA 116ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)

Às 09H40 do dia 10/04/2018, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 116ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda e da Assessora Especial, Profa. Denise Sá Maia Casselli. Aberta a reunião, os conselheiros decidiram (1) aprovar o lançamento do Edital para execução do Programa de Bolsas de Produtividade e Pesquisa Estimulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica (BPI); (2) (a) rescindir do contrato nº 03/2016, nos termos do processo 8367290/2017, (b) encaminhar notificação, ao Ministério Público, sobre o constatado à época da prestação de contas apresentada pela empresa LL Construções Ltda-EPP e (c) dar prosseguimento ao procedimento de ressarcimento dos danos ao erário, nos moldes da Instrução Normativa nº 03/2017 - Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE); (3) reprová a prestação de contas apresentada pela empresa Vent7 Automação e Inovação em Tecnologia Ltda., processo administrativo 1799677/2018, e determinar apenas a devolução do recurso pago por ocasião da prestação de serviços por pessoa física pertencente ao quadro societário da empresa, pratica vedada pelo contrato 36/2016; (4) aprovar a prestação de contas apresentada pela Universidade de Fortaleza, nos moldes do artigo 38, §3º, do Decreto Federal 9283/2018, desde que sejam acostados, ao processo administrativo 2405044/2018, documentos (ainda que eletrônicos) capazes de comprovar que o fato gerador de todas as despesas ocorreu até o dia 15/03/2017; (5) aprovar a solicitação da URCA de remanejamento do saldo de bolsas do Doutorado Interinstitucional em Linguística par custeio de passagens e diárias visando à realização das bancas de defesa de tese dos cursos de Linguística e Enfermagem, beneficiados pelo Edital nº 15/2015; (6) deixar, sub judice, o Manual de Prestação de Contas da Funcap, que deverá ser alterado para se adequar, no que couber, aos ditames do Decreto Federal nº 9283/2018. Todas as questões consideradas controversas serão decididas pelo Conselho Deliberativo da Funcap; (7) aceitar as justificativas apresentadas pela ex-bolsista Camila Queiroz Lemos, nos moldes do processo administrativo 8686972/2017, que abandonou o curso de doutorado por recomendação médica, a fim de passar por tratamento psiquiátrico. Às 11H50 foi encerrada a reunião. FUNCAP, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Paula Lenz Costa Lima  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, publicado no Diário Oficial de 14/12/2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 9158147/2017, e de acordo com o Art. 63, inciso I da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO a servidora VANESSA RAQUEL LAMBERT DE SOUZA, matrícula 300237.14, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência D do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, lotada no Departamento de Artes, vinculado ao Centro de Artes Reitora Violeta Arraes



da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, com vigência a partir de 27 DE DEZEMBRO DE 2017. SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 13 de abril de 2018.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº017/2017 – CEPE.

**APROVA O PROVIMENTO Nº044/2015-GR, QUE PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DESTA FUNDAÇÃO, REGIDO PELOS EDITAIS Nº010/2014-GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 01/07/2014, E 43/2014-GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05/12/2014, RESPECTIVAMENTE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, Considerando que o afastamento de docentes para qualificação implica em carência em setores de estudo; Considerando a necessidade de referendar o Provimento mencionado, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROVIMENTO Nº 044/2015-GR, QUE PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DESTA FUNDAÇÃO, REGIDO PELOS EDITAIS Nº 010/2014-GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 01/07/2014, E 43/2014-GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05/12/2014, RESPECTIVAMENTE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 02 de março de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR/PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº018/2017 – CEPE.

**APROVA O PROVIMENTO Nº007/2016-GR, QUE HOMOLOGA O EDITAL Nº004/2016-GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23/05/2016, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA URCA.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, Considerando que o afastamento de docentes para qualificação implica em carência em setores de estudo específicos nos Departamentos Acadêmicos; Considerando a necessidade de referendar o Provimento mencionado, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Provimento nº 007/2016-GR, que aprovou o edital nº 004/2016-GR, que fixa as normas para as inscrições ao processo seletivo para a contratação de professor substituto e temporário da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 08 de março de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR/PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº019/2017 – CEPE.

**APROVA O PROVIMENTO Nº016/2016-GR, QUE HOMOLOGA O EDITAL Nº009/2016-GR, QUE FIXA AS NORMAS DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS PARA ADMISSÃO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017 – CAMPUS IGUATU.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, Considerando ampliar e oportunizar o ingresso à Universidade ao que desejam participar da seleção classificatória de transferidos e graduados; Considerando a necessidade de referendar o Provimento nº 016/2016-GR, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROVIMENTO Nº 016/2016-GR, QUE HOMOLOGA

O EDITAL Nº 009/2016-GR, QUE FIXA AS NORMAS DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS PARA ADMISSÃO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017 – CAMPUS IGUATU Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 08 de março de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR/PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº022/2017 – CEPE.

**APROVA O PROVIMENTO Nº019/2016-GR, QUE DELIBEROU SOBRE O CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016.2 DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, Considerando a necessidade de possibilitar o agendamento das atividades letivas a partir do calendário acadêmico; Considerando a necessidade de referendar o Provimento mencionado, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROVIMENTO Nº 019/2016-GR, QUE DELIBEROU SOBRE O CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016.2 DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 08 de março de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR/PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº023/2017 – CEPE.

**APROVA O PROVIMENTO Nº020/2016-GR, QUE DELIBEROU SOBRE O TERMO ADITIVO Nº001/2016-GR, AO EDITAL Nº008/2016-GR, DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS PARA ADMISSÃO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016, ÀS VAGAS REMANESCENTES EXISTENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, COM FUNCIONAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE CRATO E JUAZEIRO DO NORTE/CE.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, Considerando a necessidade de prorrogar as inscrições da seleção classificatória de 2016.2 – CRAJUBAR, com objetivo de proporcionar maior oportunidade àqueles que desejam participar do referido certame, Considerando a necessidade de referendar o Provimento mencionado, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROVIMENTO Nº 020/2016-GR, QUE DELIBEROU SOBRE O TERMO ADITIVO Nº001/2016-GR, AO EDITAL Nº 008/2016-GR - DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS, PARA ADMISSÃO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016, ÀS VAGAS REMANESCENTES EXISTENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, COM FUNCIONAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE CRATO E JUAZEIRO DO NORTE – CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 08 de março de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR/PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº029/2017 – CEPE.

**APROVA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTÃO DE PESSOAS: EFICIÊNCIA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO UNIVERSITÁRIO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2017. Considerando a necessidade de capacitar os Servidores Efetivos, Comissionados, Temporários e Voluntários desta IES; Considerando a evolução das diferentes vertentes de serviços oferecidos pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA; Considerando a necessidade em qualificar seus profissionais, para que todos possam aprimorar suas habilidades na execução de tarefas específicas, principalmente na excelência do atendimento ao público universitário; RESOLVE:



Art. 1º - APROVAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTÃO DE PESSOAS: EFICIÊNCIA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO UNIVERSITÁRIO, nos termos do Projeto anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 18 de dezembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR/PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº116/2018** O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Nomear para compor a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas do Prêmio Pontos de Cultura, referente ao processo nº 6839135/2017, os seguintes membros: Secretaria da Cultura: 1. Cristina Maria do Vale Marques 2. Juliana Cristina Ramos da Silva Holanda Sociedade Civil: 1. Déborah Rabello Lima (convidada) 2. Joanna Peixoto Prado (convidada) 3. Jocastra Holanda Bezerra (convidada) 4. Leandro Artur Anton (convidado) 5. Leila Regina Lopes (convidada) 6. Pedro Domingues Monteiro Júnior (convidado) SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre e publique-se

\*\*\* \*\*

### 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº073/2016 PROCESSO Nº5274972/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E INSTITUTO MUSEU JAGUARIBANO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 073/2016, referente ao projeto “DO TEJO AO JAGUARIBE- O AZULEJO NO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ARACATI”, que passa a ter vigência até o dia 22 de abril de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Instituto Museu Jaguaribano - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: SÁSKIA APARECIDA MACIEL LAVINAS DE MORAIS CORREIA SÁ, brasileira, portadora do documento de identidade nº 588495-ES, CPF nº 96892507-10. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XIII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.078, de 11/09/1990; da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 dois mil novecentos e quarenta reais pagos em 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18218.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18218.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 01 DE MARÇO DE 2018. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA e SÁSKIA APARECIDA MACIEL LAVINAS DE MORAIS CORREIA SÁ - CONTRATADO.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11 e Município de Reriutaba, CNPJ nº 07.598.667/0001-87. OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para a execução do Projeto “CONDENAÇÃO, PAIXÃO MORTE E RESSURREIÇÃO DE JESUS CRISTO”, devidamente aprovado no XIV EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2018, e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2018, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis. Esse CONVÊNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2434664/2018 FORO:

Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência de 28 de março de 2018 a 27 de maio de 2018 VALOR : dá-se o valor global de R\$ 47.472,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 37.978,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.11.33404100.2.7.0.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 9.494,50 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.11.33404100.2.7.00.1.40 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de março de 2018 SIGNATÁRIOS : FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e MUNICÍPIO DE RERIUTABA representado(a) neste ato por Osvaldo Honório Lemos.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº046/2018 PROCESSO Nº0107784/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANDERSON LINIKER SARAIVA BARROS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual nº 16.319/2017, na Lei nº 15.772/2015, no Decreto Estadual nº 28.442/2006, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, no que couber, na Lei nº 8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 0107784/2016. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “HISTÓRIA SABOROSAS DA SERRA GRANDE”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: dá-se o valor global de R\$ 20.312,50 (vinte mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.08.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 4.062,50 (quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: 16 de março de 2018 e terá duração até 16 de setembro de 2018 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 16 de março de 2018 Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Anderson Liniker Saraiva Barros - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº047/2018 PROCESSO Nº0107822/2016 - SIC Nº1040764

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO RENAN ALVES ANDRADE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual nº 16.319/2017, na Lei nº 15.772/2015, no Decreto Estadual nº 28.442/2006, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, no que couber, na Lei nº 8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 0107822/2016. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “SOBRE AQUILLO QUE NÃO SE DIZ”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: dá-se o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.08.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: 16 de março de 2018 e terá duração até 16 de setembro de 2018 Foro: Fortaleza/CE;



Data da assinatura: Fortaleza, 16 de março de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Renan Alves Andrade - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº021/2018  
PROCESSO Nº021/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado 25 de janeiro de 2018, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2376478/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “CAPONGA DA PAIXÃO 2018: PAIXÃO DE CRISTO À BEIRA MAR”, devidamente aprovado no XIV EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: dá-se o valor global de R\$ 22.312,50 (vinte e dois mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.462,50 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: 27 de março de 2018 a 26 de maio de 2018 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 27 de março de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº024/2018  
PROCESSO Nº2414744/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado 25 de janeiro de 2018, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2414744/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “AMARGA CEIA, POR QUE MATARAM JESUS?”, devidamente aprovado no XIV EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de janeiro de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: dá-se o valor global de R\$ 22.312,50 (vinte e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.462,50 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: 28 de março de 2018 a 27 de maio de 2018 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 28 de março de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Fundação Educacional Silvestre Gomes - Parceiro. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará, SÉRIE 3, Ano X, nº 066 - Fortaleza, 10 de abril de 2018, páginas 16 a 35, no qual publicou-se o XX Edital Ceará Junino – 2018, **Onde se lê:** 15.7. Os proponentes selecionados deverão divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secult, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer projetos gráficos asso-

ciados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação e Coordenadoria de Fomento e Incentivo à Cultura da Secult. **Leia-se:** 15.7. Os proponentes selecionados não deverão divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secult, constando a Logomarca Oficial em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), em razão do período eleitoral, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº260/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FELIPE SOUZA PINHEIRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300071-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 10 e 11/04/2018, a fim de participar de reuniões no Ministério da Integração Nacional-MI e no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços-MDIC, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 2.249,07 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.053,37 (três mil, cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº268/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA MARCLIE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de DAS 1, matrícula nº 105565-1-1, deste órgão, a **viajar** às cidades de Antonina do Norte, Salitre, Várzea Alegre, Tauá e Campos Sales, no período de 11 a 13, 16 a 20 e 23 a 27/04/2018, a fim de participar de reuniões com associações dos referidos municípios para tratar de assuntos referente ao termo de cessão de uso de tratores representando o Secretário Executivo, concedendo-lhe 11/5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.007,63 (hum mil, sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe IIdo anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Felipe Souza Pinheiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº270/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FELIPE SOUZA PINHEIRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300071-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 17/04/2018, a fim de participar de reuniões no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços-MDIC, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 1.628,99 (hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.054,79 (dois mil, cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2016**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2016 TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA EDITE IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo; IV - CONTRATADA: EDITE IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, nº 881 (altos), Monte Castelo.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, nas demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2266451/2018 e Parecer Jurídico nº 361/2018.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.E, por assim estarem justas e acertadas as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 012/2016 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de maio de 2018;O reflexo financeiro do presente aditivo será de R\$ 352.586,04 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos centavos), referente ao somatório dos doze meses de aluguéis no valor mensal de R\$ 29.382,17 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos);. O valor global do Contrato passará para R\$ 1.048.586,04 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos);Os valores decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:21100026.20.606.031.18314.03.44903900.2.48.58.1.40 21100026.2 0.606.031.18314.03.44903900.1.00.00.4.40 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.048.586,04 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Contrato nº 012/2016 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura.; XII - DATA: 12 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Junior,Secretário Adjunto SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA Representante Legal,LEDA BONFIM MEDEIROS, EDITE IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA .  
Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 3819249/2017/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR a partir de agosto de 1987, o(a) servidor(a) PAULO SERGIO DE CASTRO NOGUEIRA, que exerce a função de Professor Ensino 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº 08982414, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 0202337/2003/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR a partir de abril de 1980, o(a) servidor(a) DENIZE QUEIROZ DE AGUIAR, que exerce a função de Orientador de Aprendizagem, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº 06458823, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 04285482003/VIPROC, 09553192016/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR a partir de de agosto de 1978, o(a) servidor(a) ANTONIA AGLAIS SILVA BARBOSA, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Admi-

nistrativo e Operacional, matrícula(s) nº 06677711, lotado(a) na Secretaria da Educação, por abandono de cargo nos termos do art. 199, inciso III e §§ 1º e 2º, da Lei 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo 4276133/2017/VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) EDINA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula nº 15975113, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir de 10 de julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo 4209240/2017-VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) JOSE DA CRUZ LOPES MARQUES que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula nº 47989310, lotado(a) no(a) EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, a partir de 21 de junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo 1014416/2018/VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) RAFAEL RICARTE DA SILVA que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível M, matrícula nº 48043917, lotado(a) no(a) EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES, a partir de 09 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo 0691155/2018/VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) JAKSON NEY DA COSTA REIS que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula nº 48115314, lotado(a) no(a) EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, a partir de 29 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA EDCLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 305559-10, lotado(a) no(a) AURORA - EEFM PADRE CÍCERO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*





O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) SHAMARA FREIRE REIS SAMPAIO, matrícula 479873-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CAMARA - (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) HUGO ALVES MACHADO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEMTI ESTADO DO PARÁ - (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 26 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA APARECIDA LIMA SLVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, MARIA EDCLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) AURORA - EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0603/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos professores contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Maio/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.**

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADRIANA MARIA MOURA FLORENCIO	Servidor sem cargo1	982001730625-1-9	H	42
2	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA		982001734531-1-9	A	42
3	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA		982001734531-1-9	F	42
4	ADRIANA OLIVEIRA CAVALEIRO DE MACEDO CAMELO		982001733048-1-4	A	42
5	ADRIANO NUNES DE SOUSA		982001745310-1-6	J	84
6	ADRIANO SOBRINHO DE CARVALHO		982001746227-1-2	J	84
7	AILA MARIA DE MENEZES PAIVA POLICARPO		982001743469-1-X	E	42
8	AILA MARIA DE MENEZES PAIVA POLICARPO		982001743469-1-X	A	42
9	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO		982001745117-1-6	J	84
10	ALDINA MENDES SALES DIAS		982001733008-1-9	F	42
11	ALDINA MENDES SALES DIAS		982001733008-1-9	A	42
12	ALESSANDRA ARAGAO XEREZ MARQUES		982001743743-1-X	A	42
13	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA		982001745153-1-2	M	72
14	ALEXSANDRA VASCONCELOS DE ARRUDA		982001734123-1-5	J	63
15	ALINE FRANCO PEREIRA LOPES		982001743767-1-1	A	42
16	ALINE FRANCO PEREIRA LOPES		982001743767-1-1	J	42
17	ALISSON FERREIRA DA SILVA		982001741095-1-9	F	84
18	ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO		982001741096-1-6	F	84
19	ALVARO RENE OLIVEIRA DE SOUSA		982001742387-1-8	A	42
20	ALZENIR DO VALE MEDEIROS		982001741615-1-0	A	84
21	ALZENIRA RODRIGUES DE LIMA COELHO		982001745297-1-2	S	42
22	AMANDA CAROLINE SOARES DA COSTA		982001734125-1-X	J	84
23	ANA CELIA MAIA DA SILVA		982001745089-1-X	E	84
24	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA		982001744036-1-1	A	63
25	ANA CRISTINA FREITAS MAGALHAES DE CARVALHO		982001742764-1-5	E	42
26	ANA CRISTINA FREITAS MAGALHAES DE CARVALHO		982001742764-1-5	A	42
27	ANA CRISTINA MOREIRA BARROS DUARTE		982001741029-1-3	M	42
28	ANA CRISTINA MOREIRA BARROS DUARTE		982001741029-1-3	A	42
29	ANA EMILIA MONTEIRO DOS SANTOS	Servidor sem cargo1	982001730756-1-0	J	84
30	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS		982001732970-1-X	A	42
31	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS		982001732970-1-X	E	42
32	ANA KATARINA LAURINDO DOS SANTOS		982001745294-1-0	M	72
33	ANA LEIDE MATIAS RIBEIRO		982001745188-1-8	M	72
34	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO		982001745291-1-9	M	72
35	ANA MARIA MAXIMO ALBUQUERQUE		982001744487-1-2	H	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
36	ANA PAULA LIMA MARCAL	Servidor sem cargo1	982001730915-1-9	J	42
37	ANA PAUTILA RIBEIRO DA JUSTA CAVALCANTE		982001734043-1-2	M	63
38	ANDERSON ALVES GOES		982001746747-1-2	D	84
39	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS		982001735270-1-5	D	42
40	ANDREA DA SILVA LIMA		982001735597-1-5	J	42
41	ANDREA DA SILVA LIMA		982001735597-1-5	E	42
42	ANDREA SOBREIRA PEREIRA		982001740979-1-X	A	42
43	ANDREA SOBREIRA PEREIRA		982001740979-1-X	F	42
44	ANGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA		982001745299-1-7	J	84
45	ANIELE ROCHA GOMES DA SILVA		982001734209-1-1	M	42
46	ANIELE ROCHA GOMES DA SILVA		982001734209-1-1	A	42
47	ANILTON NOGUEIRA DE MATOS FILHO		982001741491-1-1	M	72
48	ANTONIA ALVES CAVALCANTE		982001740873-1-0	A	84
49	ANTONIA AUROCI UCHOA LAURENTINO		982001733302-1-1	A	84
50	ANTONIA CARLA DA SILVA BARBOSA		982001745447-1-1	E	63
51	ANTONIA IVNA CABRAL CAVALCANTE		982001741935-1-X	J	42
52	ANTONIA IVNA CABRAL CAVALCANTE		982001741935-1-X	E	42
53	ANTONIA MARINA VALENTIM DE SOUSA		982001737900-1-8	F	42
54	ANTONIA VITORIA GUILHERME DA SILVA		982001744917-1-5	E	84
55	ANTONIETA DO NASCIMENTO SILVA		982001742789-1-4	E	63
56	ANTONIO ADALBERTO COSTA JUNIOR		982001742756-1-3	A	63
57	ANTONIO ADALBERTO COSTA JUNIOR		982001742756-1-3	E	63
58	ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES		982001745224-1-6	S	42
59	ANTONIO AECIO ESTEVAO DE SOUSA		982001741931-1-0	J	84
60	ANTONIO ARTUR SALES VIANA		982001745750-1-3	M	72
61	ANTONIO HERTZ SOARES	Servidor sem cargo1	982001730658-1-X	H	84
62	ANTONIO MARCELO VIEIRA BATISTA		982001746228-1-X	H	84
63	ANTONIO SILVESTRE DA SILVA		982001745098-1-9	M	42
64	ARTHUR MONTEIRO DA SILVA		982001742232-1-4	J	84
65	AUDIZIO REIS SILVA		982001745155-1-7	M	63
66	AUENDY DA SILVA RIBEIRO		982001745226-1-0	J	84
67	CAMILA GONCALVES DELMIRO GOMES		982001745228-1-5	J	84
68	CAMILA MARIA PORTO DA COSTA		982001744933-1-9	J	42
69	CAMILA MARIA PORTO DA COSTA		982001744933-1-9	A	42
70	CAMILA ROCHA DA SILVA		982001734487-1-9	D	42
71	CAMILA ROCHA DA SILVA		982001734487-1-9	E	42
72	CANDIDA MARIA MESQUITA LOPES		982001735076-1-8	A	42
73	CANDIDA MARIA MESQUITA LOPES		982001735076-1-8	E	42
74	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA		982001744914-1-3	J	42
75	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA		982001744914-1-3	A	42
76	CARLOS ALEXANDRE GOMES ALVES		982001732856-1-5	F	84
77	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA		982001734119-1-2	J	42
78	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA		982001734119-1-2	I	42
79	CELIA GALDINO CAVALCANTE DE SOUSA		982001735599-1-X	J	84
80	CELIA MARIA MORAES FONTES		982001732995-1-9	F	63
81	CELIANE SILVA DE CARVALHO		982001745144-1-3	M	72
82	CELINA MARIA DE MORAES MARTINS	Servidor sem cargo1	982001731066-1-3	M	42
83	CELINA MARIA DE MORAES MARTINS	Servidor sem cargo1	982001731066-1-3	E	42
84	CELIO BARROSO DOS REIS		982001738630-1-5	F	42
85	CESAR AUGUSTO BERNARDO DE FREITAS		982001741486-1-1	M	72
86	CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA		982001745300-1-X	J	84
87	CESAR DE SOUZA ASSUNCAO		982001734350-1-3	H	42
88	CHARLENE FREITAS DA SILVA		982001733087-1-2	I	42
89	CHARLENE FREITAS DA SILVA		982001733087-1-2	H	42
90	CICERO RENNO DINIZ OLIVEIRA		982001734810-1-5	J	42
91	CLARA DE ASSIS DA COSTA BARBOSA		982001736286-1-X	E	42
92	CLARA FEIJO DE OLIVEIRA		982001741554-1-3	A	63
93	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA		982001735598-1-2	E	42
94	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA		982001735598-1-2	J	42
95	CLAUDIO CESAR ALVES SIMPLICIO		982001742545-1-9	J	84
96	CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA		982001734211-1-X	E	42
97	CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA		982001734211-1-X	F	42
98	CLEANE CASTRO LIMA		982001741414-1-2	M	63
99	CLEISON COUTINHO DA SILVA		982001745185-1-6	J	42
100	CLENILDO NOGUEIRA GOMES		982001745306-1-3	M	72
101	CLEUDENI PEREIRA DE MOURA		982001740872-1-3	A	84
102	CLISSE RIBEIRO DE ALMEIDA		982001745230-1-3	M	72
103	CRISTIANO GALDINO DE PAULO		982001737179-1-4	E	63
104	CRISTIANO MENDES PEREIRA		982001738524-1-2	M	42
105	CYDIA DE BRITO MAGALHAES CARVALHO		982001735116-1-5	E	42
106	DAYANE SOUZA SILVA		982001745176-1-7	J	42
107	DEBORA DOS SANTOS SILVA		982001744495-1-4	A	42
108	DEMYSON ERNESTO BARBOSA DA SILVA		982001733017-1-8	G	42
109	DEYSE OLIVEIRA FERREIRA		982001733033-1-1	A	84
110	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO		982001741493-1-6	M	72
111	DIEGO MAGALHAES DOS REIS	Servidor sem cargo1	982001730357-1-6	E	42
112	DIONE MARLON CARDOSO DO NASCIMENTO		982001745312-1-0	H	63
113	EDCARLOS FERREIRA DA COSTA		982001744936-1-0	E	84
114	EDICLEISON DE FREITAS CARDOSO		982001740759-1-6	A	84
115	EDNARDO EVANGELISTA BATISTA		982001745112-1-X	M	72
116	EDUARDO SEVERIANO DA SILVA		982001745231-1-0	M	63
117	EDUARDO SILVA REIS		982001745109-1-4	J	84
118	EDYMARIO SILVA RODRIGUES		982001745148-1-2	M	42
119	ELENILDA FERREIRA DE SOUSA		982001738532-1-4	M	63
120	ELISANGELA ARAUJO SOARES		982001745157-1-1	M	72
121	ELISANGELA MARIA DA SILVA		982001734690-1-5	F	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
122	ELISONETE COSTA VIANA		982001742760-1-6	M	72
123	ELIZABETE DE LIMA PEREIRA	Servidor sem cargo1	982001730703-1-7	M	31
124	ELIZABETH FEITOSA DO NASCIMENTO		982001743984-1-3	A	84
125	ELYSON DA SILVA SOUSA		982001739274-1-2	M	63
126	EMANUELA IANA DE PAIVA LIMA CHAVES		982001738466-1-7	F	42
127	EMANUELA IANA DE PAIVA LIMA CHAVES		982001738466-1-7	E	42
128	EMANUELA PINHEIRO DA SILVA		982001732869-1-3	F	42
129	EMANUELA PINHEIRO DA SILVA		982001732869-1-3	A	42
130	EMILIO LOPES DE SOUSA		982001734402-1-1	E	42
131	EMILIO LOPES DE SOUSA		982001734402-1-1	M	42
132	ERICA DOS SANTOS MOURAO		982001733752-1-5	A	42
133	ERICA DOS SANTOS MOURAO		982001733752-1-5	J	42
134	EUCLIDES ALEXANDRE GOMES JUNIOR		982001744237-1-X	A	42
135	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES	Servidor sem cargo1	982001730032-1-0	D	84
136	EVANIA MARTINS REINALDO		982001745222-1-1	H	84
137	EVENIO MATOS CAMARA		982001734403-1-9	M	42
138	EVENIO MATOS CAMARA		982001734403-1-9	H	42
139	EXPEDITO BRASILEIRO DA SILVA		982001737858-1-2	F	42
140	FABIANA HELENITA DE SOUZA ROCHA		982001734489-1-3	E	42
141	FABIANA LIMA BEZERRA MESQUITA		982001741030-1-4	M	42
142	FABIANA LIMA BEZERRA MESQUITA		982001741030-1-4	A	42
143	FATIMA SOARES QUINTELA		982001741041-1-8	E	42
144	FATIMA SOARES QUINTELA		982001741041-1-8	M	42
145	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA		982001733011-1-4	A	42
146	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA		982001733011-1-4	E	42
147	FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA		982001746246-1-8	E	84
148	FLAVIO BEZERRA DA SILVA	Servidor sem cargo1	982001730656-1-5	A	42
149	FLAVIO BEZERRA DA SILVA	Servidor sem cargo1	982001730656-1-5	F	42
150	FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA		982001745369-1-3	F	84
151	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA		982001741413-1-5	J	42
152	FRANCISCA CLARA GONCALVES DE OLIVEIRA		982001746238-1-6	F	31
153	FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA MATOS		982001734888-1-8	E	84
154	FRANCISCA DE CASTRO LEMOS		982001742007-1-0	E	63
155	FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS		982001734408-1-5	M	72
156	FRANCISCA EVILENE DE FREITAS		982001743514-1-7	A	84
157	FRANCISCA FREIRE DE CARVALHO		982001745313-1-8	J	84
158	FRANCISCA KILVIA DA SILVA MENDES		982001741942-1-4	M	72
159	FRANCISCA LAENE GADELHA ANDRADE	Servidor sem cargo1	982001730755-1-3	F	42
160	FRANCISCA LAENE GADELHA ANDRADE	Servidor sem cargo1	982001730755-1-3	A	42
161	FRANCISCA PATRICIA RICARDO DA SILVA	Servidor sem cargo1	982001731451-1-2	E	42
162	FRANCISCA PATRICIA RICARDO DA SILVA	Servidor sem cargo1	982001731451-1-2	A	42
163	FRANCISCA PAULA LIMA DA SILVA	Servidor sem cargo1	982001730690-1-7	E	42
164	FRANCISCA VERONICA DE BRITO HOLANDA		982001733268-1-8	A	42
165	FRANCISCO AIRTON SANTIAGO		982001745223-1-9	S	42
166	FRANCISCO CARLOS SETUBAL FEITOSA FREITAS		982001733059-1-8	A	84
167	FRANCISCO CASTRO LIMA		982001742765-1-2	M	72
168	FRANCISCO CLAUDEMIR DE SOUSA FEITOSA		982001745053-1-7	M	72
169	FRANCISCO CLAUDIO HENRIQUE SOARES		982001745159-1-6	M	72
170	FRANCISCO CLEBIO CIRINO VIEIRA		982001734404-1-6	M	72
171	FRANCISCO CLEITON DA ROCHA SILVA		982001734877-1-4	E	42
172	FRANCISCO DAYSLAN LIMA SANTOS		982001738525-1-X	M	72
173	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE LIMA		982001742544-1-1	J	84
174	FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO		982001738236-1-7	A	42
175	FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO		982001738236-1-7	M	42
176	FRANCISCO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA		982001744873-1-9	M	72
177	FRANCISCO ENIVALDO LIMA FILHO		982001739278-1-1	J	84
178	FRANCISCO EVERALDO DA SILVA ARAGAO		982001741060-1-3	J	42
179	FRANCISCO EVERALDO DA SILVA ARAGAO		982001741060-1-3	A	42
180	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA		982001737178-1-7	J	15
181	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA		982001737178-1-7	A	15
182	FRANCISCO FABIO DE SOUSA RIBEIRO		982001742543-1-4	J	84
183	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA		982001741094-1-1	F	84
184	FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS		982001745191-1-3	M	72
185	FRANCISCO JANIO DE OLIVEIRA SILVA		982001744347-1-1	A	84
186	FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO GOMES		982001740860-1-2	A	84
187	FRANCISCO JOSE ASSUNCAO DA SILVA		982001744303-1-7	A	84
188	FRANCISCO JOVAN DE SOUSA		982001745110-1-5	J	84
189	FRANCISCO LEANDERSON PEREIRA DA SILVA	Servidor sem cargo1	982001730687-1-1	J	42
190	FRANCISCO MARCIO CAROLINO DOS SANTOS		982001745149-1-X	M	42
191	FRANCISCO MARCIO NERIS PEREIRA		982001741411-1-0	J	84
192	FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA		982001741495-1-0	M	42
193	FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA		982001745192-1-0	J	84
194	FRANCISCO REMIGIO DA SILVA		982001745177-1-4	J	42
195	FRANCISCO RENIZIO ALBUQUERQUE NUNES		982001745232-1-8	J	42
196	FRANCISCO ROBERTO DE MENESES BITTENCOURT		982001732861-1-5	F	42
197	FRANCISCO SATURNO DA SILVA JUNIOR		982001745296-1-5	M	72
198	FRANCISCO SILVA LIMA		982001745234-1-2	J	42
199	FRANCISCO WANSNGTON TEIXEIRA GUERRA		982001741928-1-5	G	84
200	GEISA RIBEIRO FALCAO		982001745114-1-4	J	63
201	GELCIANO LINO SILVA		982001745087-1-5	M	72
202	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA		982001742766-1-X	M	72
203	GERUSA VIEIRA NORONHA		982001745093-1-2	J	84
204	GESSICA SANTOS SILVA		982001741376-1-X	M	63
205	GILSON SALES SILVA		982001746244-1-3	F	84
206	GILVAN CHAVES FONTENELE		982001738599-1-3	A	63
207	GILVAN DO NASCIMENTO ESTEVES		982001733905-1-6	H	63



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
208	GISELE BARROS DOS SANTOS		982001742298-1-6	A	84
209	GLEICIANE ROCHA SILVA		982001745118-1-3	M	72
210	GODOFREDO JEFERSON DA SILVA NETO		982001742345-1-8	A	42
211	GODOFREDO JEFERSON DA SILVA NETO		982001742345-1-8	J	42
212	GRACE KELLY LIMA HONORIO		982001738216-1-4	F	63
213	GUILHERME CARVALHO LEMOS		982001742542-1-7	J	84
214	GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS		982001734363-1-1	A	42
215	GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS		982001734363-1-1	M	42
216	HELEM DE SOUSA ALMEIDA DO PRADO		982001733012-1-1	J	42
217	HELEM DE SOUSA ALMEIDA DO PRADO		982001733012-1-1	A	42
218	HELENITA MARIA TEIXEIRA MARQUES MARTINS		982001737881-1-0	E	42
219	HELENITA MARIA TEIXEIRA MARQUES MARTINS		982001737881-1-0	A	42
220	HELOINA LOPES CAPISTRANO		982001745316-1-X	J	84
221	IBIRACIR ROBERTO DE PAULO FILHO		982001745147-1-5	M	72
222	IDELFONSO ALEXANDRE NETO		982001741028-1-6	A	42
223	IDELFONSO ALEXANDRE NETO		982001741028-1-6	M	42
224	IGOR COSTA CAJATY		982001741483-1-X	M	72
225	INACIA FERNANDES DE MENEZES		982001733732-1-2	F	42
226	INACIA FERNANDES DE MENEZES		982001733732-1-2	A	42
227	IRISLANDIA GOMES DE SOUZA		982001746746-1-5	D	84
228	ISABEL CRISTINA ARAUJO LINHARES		982001733566-1-X	A	84
229	ISABEL MARIA DA SILVA TEIXEIRA		982001733579-1-8	A	84
230	ISRAEL DA SILVA BORGES		982001744255-1-8	A	63
231	ITAMAR FREIRE DA SILVA		982001734532-1-6	F	42
232	ITAMAR FREIRE DA SILVA		982001734532-1-6	A	42
233	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO		982001734049-1-6	A	42
234	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO		982001734049-1-6	M	42
235	IVONISIO TARGINO PONCIANO		982001744951-1-7	I	63
236	IZABEL CRISTINA DE FARIAS		982001741043-1-2	M	42
237	IZABEL CRISTINA DE FARIAS		982001741043-1-2	A	42
238	IZABEL DA SILVA GOVEIA		982001741035-1-0	H	42
239	IZABEL DA SILVA GOVEIA		982001741035-1-0	M	42
240	JACKSON OTAVIANO DOS SANTOS		982001745317-1-7	J	63
241	JACQUELINE DOS SANTOS LOPES VASCONCELOS PAZ		982001743752-1-9	A	42
242	JANIE LIDIA MAIA CUNHA SANTOS		982001732969-1-9	A	42
243	JANIE LIDIA MAIA CUNHA SANTOS		982001732969-1-9	E	42
244	JARDERSON SOARES DE OLIVEIRA		982001734117-1-8	J	42
245	JARDERSON SOARES DE OLIVEIRA		982001734117-1-8	I	42
246	JAYRON CARNEIRO RODRIGUES		982001732903-1-7	A	42
247	JAYRON CARNEIRO RODRIGUES		982001732903-1-7	F	42
248	JESSICA OLIVEIRA DOS REIS LAMBLET		982001744207-1-0	A	84
249	JOAO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR		982001745235-1-X	J	84
250	JOAO CARLOS DE MESQUITA	Servidor sem cargo I	982001730474-1-2	E	42
251	JOAO MARIA VIANEY LIMA AMARANTE		982001744940-1-3	M	42
252	JOAO MARIA VIANEY LIMA AMARANTE		982001744940-1-3	E	42
253	JOAO PAULO SOARES		982001745113-1-7	J	63
254	JOAO RAFAEL DE SOUSA FILHO		982001745237-1-4	J	84
255	JONARC PAULA DE OLIVEIRA		982001745759-1-9	M	72
256	JORGE MERY FARIAS		982001735266-1-2	E	42
257	JORGE MERY FARIAS		982001735266-1-2	A	42
258	JOSE AIRTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR		982001743863-1-8	A	42
259	JOSE CLEITON HOLANDA DIAS		982001735600-1-2	J	42
260	JOSE CLEITON HOLANDA DIAS		982001735600-1-2	E	42
261	JOSE ELEOZELIO FERREIRA FEITOSA		982001736119-1-1	A	84
262	JOSE EMERSON LUCIO SILVEIRA		982001745370-1-4	E	84
263	JOSE EVALDO SILVA DA COSTA	Servidor sem cargo I	982001730523-1-9	H	42
264	JOSE FERNANDO SANTOS SILVA		982001738538-1-8	M	72
265	JOSE GLAUBER RODRIGUES DA SILVA		982001741944-1-9	M	72
266	JOSE HUMBERTO PINHEIRO		982001737177-1-X	J	63
267	JOSE IVAN DA SILVA GOMES		982001744257-1-2	A	84
268	JOSE MAILTON ARAUJO NOCRATO		982001734006-1-9	M	63
269	JOSE MAURO ASSUNCAO		982001739282-1-4	M	72
270	JOSE NAILTON DE OLIVEIRA SILVA		982001745452-1-1	E	42
271	JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE BRITO		982001738490-1-2	F	42
272	JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE BRITO		982001738490-1-2	A	42
273	JOSE WILSON DA COSTA		982001733736-1-1	F	42
274	JOSE WILSON DA COSTA		982001733736-1-1	E	42
275	JOSELINE MARIA SOUSA NASCIMENTO		982001745160-1-7	M	72
276	JOSILENE ABREU DA SILVA		982001742783-1-0	F	84
277	JOSIVAN FREITAS DA SILVA		982001736915-1-6	M	72
278	JOZE DE SOUZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA		982001742018-1-4	A	42
279	JUAN ERICO INSAURRALDE ROLON		982001739271-1-0	M	42
280	JUAN ERICO INSAURRALDE ROLON		982001739271-1-0	A	42
281	JUCELINO DE SOUSA LOPES		982001745238-1-1	M	72
282	JUCILEIA DE ANDRADE CARNEIRO		982001741963-1-4	A	42
283	JUCILEIA DE ANDRADE CARNEIRO		982001741963-1-4	E	42
284	JULIANA GAMA MATIAS		982001745100-1-9	M	63
285	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA		982001733010-1-7	J	42
286	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA		982001733010-1-7	A	42
287	KELLITANIA SOUSA NOCRATO		982001735232-1-4	A	63
288	KELLY MEDEIROS DO NASCIMENTO		982001743721-1-2	A	84
289	KEVIN BRITO GONDIM FERREIRA		982001742539-1-1	J	84
290	KEYLA MACIEL LIMA		982001737861-1-8	A	42
291	KEYLA MACIEL LIMA		982001737861-1-8	F	42
292	KEYLA MARIA DO NASCIMENTO		982001734746-1-2	F	84
293	KILVIA TAMIARANA DE OLIVEIRA		982001741937-1-4	A	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
294	KILVIA TAMIARANA DE OLIVEIRA		982001741937-1-4	J	42
295	LETICIA LOBOS DA SILVA		982001741372-1-0	J	84
296	LORENA COELHO LACERDA		982001745319-1-1	J	84
297	LUAN GABRIEL SOARES MATOS		982001745179-1-9	S	31
298	LUANA RAMIRES RODRIGUES		982001745302-1-4	J	63
299	LUCAS DA SILVA VIEIRA		982001738513-1-9	E	42
300	LUCAS DA SILVA VIEIRA		982001738513-1-9	A	42
301	LUCIA ANDREA CARVALHO FONSECA		982001745240-1-X	J	42
302	LUIZ ALMEIDA FREITAS JUNIOR		982001738481-1-3	J	63
303	LUIZ INACIO PEREIRA JUNIOR		982001734366-1-3	M	42
304	LUIZ INACIO PEREIRA JUNIOR		982001734366-1-3	A	42
305	LUZIANA SILVA DE AMORIM		982001744934-1-6	A	42
306	LUZIANA SILVA DE AMORIM		982001744934-1-6	J	42
307	MAGDA MARINHO SABIA		982001740871-1-6	A	84
308	MANOEL HAILTON RODRIGUES PEREIRA		982001739270-1-3	M	42
309	MANOEL PINTO DO NASCIMENTO NETO		982001742312-1-7	J	84
310	MARCELO DA SILVA CABRAL		982001734850-1-0	E	42
311	MARCIA FABIANY SILVA MATIAS		982001745043-1-0	M	72
312	MARCIA GONCALVES DELMIRO		982001745180-1-X	J	84
313	MARCIO FELIPE DA COSTA LIMA		982001736556-1-7	H	42
314	MARCIO FELIPE DA COSTA LIMA		982001736556-1-7	E	42
315	MARCIO NUNES FABRICIO		982001745303-1-1	J	42
316	MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO		982001743846-1-7	A	42
317	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES		982001745099-1-6	J	42
318	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA		982001733719-1-0	E	84
319	MARCOS RODRIGO DA CONCEICAO GOMES		982001742506-1-0	A	126
320	MARIA AGLYCIA CAMPELO		982001742067-1-9	A	63
321	MARIA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS		982001745304-1-9	J	42
322	MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA		982001742233-1-1	J	84
323	MARIA DAS GRACAS CARVALHO DA SILVA		982001745193-1-8	J	42
324	MARIA DAYANA SARAIVA		982001744253-1-3	A	84
325	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA MACEDO		982001742949-1-X	A	42
326	MARIA DE JESUS MARQUES		982001740868-1-0	A	84
327	MARIA DO SOCORRO PAULA DE OLIVEIRA GIRAO		982001745879-1-7	E	42
328	MARIA FRANCILENE DOS SANTOS LIMA		982001745320-1-2	J	84
329	MARIA IMACULADA MARTINS MARQUES		982001732954-1-6	J	42
330	MARIA IMACULADA MARTINS MARQUES		982001732954-1-6	F	42
331	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA		982001733730-1-8	F	42
332	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA		982001733730-1-8	A	42
333	MARIA JULIETE FERREIRA DE SOUZA		982001741050-1-7	G	42
334	MARIA JULIETE FERREIRA DE SOUZA		982001741050-1-7	F	42
335	MARIA KELLY DOS SANTOS SILVA		982001732877-1-5	G	63
336	MARIA LUCIA BESSA		982001738527-1-4	M	42
337	MARIA LUCIA BESSA		982001738527-1-4	A	42
338	MARIA LUCIA DE CARVALHO		982001732963-1-5	E	42
339	MARIA LUCILANE ANDRADE PONTES		982001735612-1-3	J	84
340	MARIA MADALENA CHAGAS OLIVEIRA		982001740951-1-9	E	84
341	MARIA MAFIZA GOMES		982001738307-1-0	A	63
342	MARIA MAGNA MARTINS MARTILIANO	Servidor sem cargo I	982001730525-1-3	A	42
343	MARIA NATALICE DOS SANTOS SILVA		982001745165-1-3	M	63
344	MARIA ROZELIR DIOGENES		982001734883-1-1	E	63
345	MARIA SILENE LIMA BISERRA		982001746233-1-X	F	84
346	MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS	Servidor sem cargo I	982001730526-1-0	A	63
347	MARIA SOLANGE DE MATOS LIMA QUEIROZ		982001734772-1-2	J	42
348	MARIA SOLANGE DE MATOS LIMA QUEIROZ		982001734772-1-2	A	42
349	MARIA THEREZA LOPES DE SOUSA		982001738562-1-3	E	42
350	MARIA VILANI DE SOUZA FACANHA		982001742951-1-8	E	42
351	MARILEDA FERREIRA VERISSIMO		982001742952-1-5	A	42
352	MARILEIDE MENESES GOMES		982001741964-1-1	E	42
353	MARILEIDE MENESES GOMES		982001741964-1-1	A	42
354	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA		982001745194-1-5	M	42
355	MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA		982001744022-1-6	A	84
356	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES		982001733471-1-4	A	42
357	MATILDE MARIA ALVES CIPRIANO		982001733996-1-0	M	42
358	MATILDE MARIA ALVES CIPRIANO		982001733996-1-0	A	42
359	MELKA DOURADO RIOS		982001733686-1-8	E	84
360	MICHELE PINHO REBOUCAS		982001743985-1-0	A	84
361	MIRELE CARVALHO NEGREIROS		982001738597-1-9	A	84
362	NACELIO PIRES TEIXEIRA		982001742002-1-4	A	42
363	NAGELA CONSTANCIA CRISPIM BESSA DUARTE	Servidor sem cargo I	982001730903-1-8	A	42
364	NARA PONTES DA SILVA		982001745166-1-0	M	72
365	NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA		982001737888-1-1	E	42
366	NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA		982001737888-1-1	A	42
367	NIDIA MARIA NASCIMENTO NEPOMUCENO		982001745195-1-2	J	42
368	NIVIA DE ALCANTARA NERI		982001735601-1-X	A	42
369	NIVIA DE ALCANTARA NERI		982001735601-1-X	J	42
370	NIVIA PAULA DA SILVA COSTA		982001745883-1-X	I	63
371	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS		982001733753-1-2	A	42
372	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS		982001733753-1-2	F	42
373	ODENILTON DOS SANTOS RIBEIRO		982001741383-1-4	M	31
374	ORISMEDE HOLANDA BRANDAO		982001745309-1-5	J	42
375	OSMAGNO PEREIRA GOMES		982001741939-1-9	J	84
376	OZANIAS LOPES DA SILVA		982001741117-1-8	A	42
377	OZANIAS LOPES DA SILVA		982001741117-1-8	E	42
378	PAMELLA SABOIA CARVALHO	Servidor sem cargo I	982001731466-1-5	J	31
379	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA		982001734120-1-3	E	41



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
380	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA		982001734120-1-3	S	41
381	PAULO CESAR DOS SANTOS		982001733735-1-4	E	42
382	PAULO CESAR DOS SANTOS		982001733735-1-4	A	42
383	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS	Servidor sem cargo I	982001730392-1-5	E	42
384	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS	Servidor sem cargo I	982001730392-1-5	J	42
385	PEDRO CRISTIANO ROCHA RODRIGUES		982001745115-1-1	J	42
386	RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA	Servidor sem cargo I	982001730353-1-7	F	42
387	RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA	Servidor sem cargo I	982001730353-1-7	A	42
388	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA		982001745752-1-8	E	42
389	RAIMUNIZA MARIA SILVA		982001741385-1-9	M	72
390	RANIERY PEREIRA DE LIMA		982001732960-1-3	A	63
391	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA		982001745747-1-8	A	42
392	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA		982001745747-1-8	M	42
393	RENATO ADRIANO DA SILVA		982001745151-1-8	M	42
394	RENATO ALVES RODRIGUES		982001745182-1-4	J	31
395	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR		982001733562-1-0	A	84
396	ROBERTO LIMA GOMES		982001746745-1-8	E	42
397	ROBERTO LIMA GOMES		982001746745-1-8	A	42
398	ROBERTO NOGUEIRA BARBOSA		982001741049-1-6	M	42
399	ROBERTO NOGUEIRA BARBOSA		982001741049-1-6	H	42
400	ROBSON LOURENCO DO NASCIMENTO		982001741947-1-0	E	84
401	ROCINE SARAIVA NOBRE		982001734852-1-5	C	42
402	ROMULO PEREIRA DE OLIVEIRA		982001741403-1-9	J	84
403	RONALT GOMES DA SILVA		982001745146-1-8	M	72
404	ROSANGELA MARIA SANTOS FONSECA		982001744923-1-2	E	63
405	ROSELANE DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE		982001735068-1-6	E	42
406	ROSELANE DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE		982001735068-1-6	A	42
407	ROSIMEIRE ANDRE DOS SANTOS		982001745174-1-2	S	42
408	ROSYMAIRE ALEXANDRE LOPES		982001732947-1-1	M	42
409	SABRINA BRENDA ARAUJO MOURA		982001734124-1-2	S	41
410	SABRINA BRENDA ARAUJO MOURA		982001734124-1-2	A	41
411	SILVELENA MELO DUARTE		982001733572-1-7	A	84
412	SILVIA BRAGA DO NASCIMENTO VIEIRA	Servidor sem cargo I	982001730712-1-6	M	72
413	SUYANNE DO NASCIMENTO ALMEIDA		982001734684-1-8	E	84
414	TATIANA EMIDIO CORREIA		982001741386-1-6	M	42
415	TATIANE MACHADO LEITE		982001745323-1-4	M	72
416	TAYNA MOREIRA DA SILVA	Servidor sem cargo I	982001730269-1-1	F	42
417	TICIANE PEREIRA DA SILVA		982001734118-1-5	J	42
418	UBIRATAN BATISTA DE CARVALHO		982001739287-1-0	M	42
419	UBIRATAN BATISTA DE CARVALHO		982001739287-1-0	A	42
420	UYANA PINTO FERNANDES		982001740874-1-8	A	84
421	VALCLER DE CASTRO MAIA		982001741387-1-3	M	42
422	VALDERIR CARNEIRO PRIMO		982001738308-1-8	A	42
423	VALDETE SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO		982001745184-1-9	J	84
424	VALDIANA DE MIRANDA GOMES		982001741488-1-6	M	72
425	VALERIA ALVES DA SILVA		982001734505-1-9	H	42
426	VALERIA ALVES DA SILVA		982001734505-1-9	A	42
427	VALERIA SALES ANDRADE TEIXEIRA	Servidor sem cargo I	982001730265-1-2	A	42
428	VALERIA SALES ANDRADE TEIXEIRA	Servidor sem cargo I	982001730265-1-2	E	42
429	VIRGINIA MATEUS DA SILVA		982001745196-1-X	J	63
430	VITAL ALVES MOREIRA		982001734349-1-2	F	15
431	VITAL ALVES MOREIRA		982001734349-1-2	M	15
432	VIVIANE MOREIRA DE MELO		982001741007-1-6	E	84
433	WENDY HONORIO DE BRITO		982001745305-1-6	S	42
434	YAUSHA ARAUJO DE LIMA		982001738628-1-7	A	42

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº1274990/2018**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0328-33- CREDE 10 - FORTIM/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Leda da Silva; III - ENDEREÇO: FORTIM/CE; IV - CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino; V - ENDEREÇO: FORTIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação Eletrônica nº 01/2017 publicado no DOE de 11/04/2017 e de acordo com o processo nº 1934555/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 30 de março de 2018 até 07 de julho de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 24 de novembro de 2017 até 11 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Francisco Adriano Silva de Souza, 02 - José Viviane da Silva do Nascimento. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº1492687/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI WALDEMAR FALCÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.567.876/0001-00, neste ato representada pelo Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2017/03952 publicado no DOE de 17/04/2017 e de acordo com o processo nº 1366514/2017 e regulamentado no art. 57, §1º, inciso VI e respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de GAS DE COZINHA, da Escola EEMTI WALDEMAR FALCÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na



CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de março de 2018 até 26 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR - Contratante, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - Contratada e Testemunhas: 01- Rafael Soares da Silva Paiva 02- Regina Fátima Inácio Matos. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6260030/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI Professor Jociê Caminha de Meneses, inscrita no CNPJ nº 07.954.514-0512-00, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elienae Barroso Pereira CONTRATADA: A.F RODRIGUES ELETRICIDADE EIRELI-ME, Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.121/0001-33, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edivaldo Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO DE 10 SALAS DE AULA (CIVIL+ELÉTRICA), ADEQUAÇÃO DOS PONTOS ELÉTRICOS DOS AR-CONDICIONADO DO NÚCLEO GESTOR E REFORMA ELÉTRICA E LÓGICA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, na EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENESES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 004.2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 83.779,05 (Oitenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18 827.03.33903900.11000.0.40.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Elienae Barroso Pereira - CONTRATANTE, Edivaldo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Lornalyia Souza Batista, 02 - Jéssica Nascimento Uchôa. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8369349/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MOISES BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0565-03, CREDE 20, JATI-CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: JONAS INACIO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.384.886/0001-21, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JONAS INACIO DE LIMA . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA, COBERTA, PEQUENOS REPAROS E DA QUADRA COBERTA, na EEM MOISÉS BENTO DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (centro e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 24.222,29 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Nove centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.3 3903900.11000.0.40.00 - 15012 . DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - CONTRATANTE, JONAS INACIO DE LIMA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CLEITON PAULO DA SILVA e 2. JOSÉ BONIFÁCIO DANTAS DE ARAÚJO. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 081/2018/PROCESSO Nº0284681/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante

denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381675653-00, RG nº 404557 DICC-AP, CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ E COREAÚ - SISAR, com sede na Rua do Escambo, n.º 193, Bairro Dom Expedito, Sobral/CE, CEP 62.050.238, inscrita no CNPJ sob o nº 01.090.080/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. PAULENE MARIA DOS SANTOS ROCHA ARAÚJO, brasileira, portadora do RG nº 20070216430 SSP-CE, inscrito no CPF nº 043.464.343-20, residente e domiciliada em Bom Princípio, Morrinhos/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, nos municípios de MARCO, ACARAÚ, COREAÚ, IRAUCUBA, ITAREMA E BELA CRUZ . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018, com fundamento legal no art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 6.1. O prazo de vigência e execução do presente Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. 6.2. Os prazos acima poderão ser prorrogados de acordo com o estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 22100022.12.368.073.28678.0300000.33903900.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Contratante , PAULENE MARIA DOS SANTOS ROCHA ARAÚJO -Representante legal da empresa- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Francisca Flávia S. do Nascimento. Fortaleza 16 de abril de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº111094/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ALMIRANTE TAMANDARE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0527-88,SEFOR 02-FORTALEZA/CE,neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Maria Nilce de Freitas CONTRATADA: JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob nº 27903694/0001-23,neste ato representada pelo(a) Sr. CLEOSIODO MAIA JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA O PÁTIO DESCOBERTO, COBERTURA DA ENTRADA DA ESCOLA , AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO DOS ALUNOS MASCULINOS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. NA EEFM ALMIRANTE TAMANDARE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 88.854,44 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quarto Reais e Quarenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552 1342. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Maria Nilce de Freitas - Contratada: Cleosiodo Maia Junior e Testemunhas:Manuel Castro do Santos 02-Francisco Josimar da Silva.Fortaleza,12 de abril de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2493237/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0031-40- CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: ASSUNÇÃO COMERCIAL DE GAS BUTANO - LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.369.749/0001-24, representado neste ato pelo(a) Sr. Ari Teixeira Assunção. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GAS DE COZINHA em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 02 pertencente à jurisdição da SEDUC – CE . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica

nº 2018/06594 e Termo de Participação 04/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, datado após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 - 5554. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE, Ari Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Mesquita de Oliveira Neto, 02 - Regina Carla Rodrigues Barros. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1946483/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0178-77, CREDE 3, Acaraú/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Paulo Philipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO pertencente à jurisdição da CREDE 03 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/04764 e Termo de Participação 20180003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Acaraú/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.589,26 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263105339030001000003000 - 6017. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Paulo Philipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Clarice de Vasconcelos e 2. Antonio Cristiano de Lima. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1168715/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, CREDE 7, CANINDÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA pertencente à jurisdição da CREDE 7 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/01643 Termo de Participação 20180001, Contrato nº 4/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (TREZENTOS) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.424,00 (Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.10.33903000.10000.0.30.00 - 6426. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS e 2. FRANCISCA COELHO DOS SANTOS. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2111628/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0049-70- CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pelo coordenador, Sr. ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA:

ASSUNÇÃO COMERCIAL DE GÁS BUTANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.369.749/0001-24, representado neste ato pelo outorgado Sr. ARI TEIXEIRA ASSUNÇÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZA BEZERRA DE FARIAS pertencente à jurisdição da CREDE 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/05436 e Termo de Participação 20180002 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.049,36 (Três mil e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.0.10000.0.30.00 - 6021. DATA DA ASSINATURA: 10 de A bril de 2018 SIGNATÁRIOS: Romão Francisco De Oliveira Barros - CONTRATANTE, Ari Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Claudemir Nunes Tabosa. Fortaleza, 13 de abril de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº798383/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA, CREDE 2-Tejuçuoca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00, neste ato representada por sua Diretora da Escola, Sra. Maria da Conceição Teixeira CONTRATADA: CACAUGÁS LDTA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.890.142/0001-25, representado neste ato pelo Sr. Sylvio Afonso da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA ENSINO MEDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/04514 e Termo de Participação 2018/0001 FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 280 (duzentos e oitenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.574,45 (Três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00-6021. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Maria da Conceição Teixeira - Contratada: Sylvio Afonso da Silva Junior e Testemunhas: 01-José Heliton Nunes Nascimento 02-Maria Cleidiana Silva Costa. Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº816462/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, SEFOR 1-Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0464-60, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo Sr. Marcos Roberto Lima Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2 / 2018 e Termo de Participação 20180002 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 297,50 (Duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.0.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Marcus André Sampaio Cavalcante - Contratada: Marcos Roberto Lima Araújo e Testemunhas: 01-Robson Almeida Machado 02-Sônia dos Santos Oliveira. Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 771639/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola Indígena Tremembé Rosa Suzana da rocha, CNPJ: 07.954.514/0239-23, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Maria Glauciane Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: Angelica Ribeiro Rufino, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Angelica Ribeiro Rufino. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.852,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 61.023.22584.05.33903000.27301.1.30.00 - 5624 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Glauciane Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE, Angelica Ribeiro Rufino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Kessiane da Silva Costa 2. Maria Elizangela Dos Santos Alves. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 6048802/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL EUDORO CORRÊA, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, CNPJ/MF 07.954.514/0702-5, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra RITA DE CÁSSIA CIRINO LIMA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, CNPJ sob n.º 22016516/0001-67, representado neste ato pelo Sra. RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 56.534,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: RITA DE CÁSSIA CIRINO LIMA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. OTACIANA MARIA SOUSA RIBEIRO 2. FRANCISCA MARIA QUEIROZ VIEIRA. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2149811/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 10 -RUSSAS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0224-47, neste ato representada pela Sra. Coordenadora Maria Jucineide da Costa Fernandes CONTRATADA: F. ELIJONES F. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 03.307.299/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Francisco Elijones Freire de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: Execução dos Serviços de Fomento Alimentação, destinados aos Encontros/Formações em Apoio ao Desenvolvimento das Ações da Gestão Escolar, Superintendência Escolar, Formação de Gestores Escolares, Formação Escolares em Tempo Integral, Formação das Comissões Contra Violências, Formação dos Secretários Escolares, Realizar a Formação Continuada para Professores do Atendimento Educacional Especializado, Apoio ao Desenvolvimento das Ações do Programa Mais PAIC da CREDE 10 - Russas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados Convite Nº 06/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Convite nº 06/2018, regido pelo disposto o art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços a ser expedida pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 31.340,35 (trinta e um mil, trezentos e quarenta

reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.008.18681.14.3390390 0.11000.0.40.00 - 5610 - MAPP 1805 22100022.12.362.023.18823.14.3390 3900.20700.1.40.00 - 5945 - MAPP 1079 22100022.12.367.006.18665.14.3 3903900.20700.1.40.00 - 15874 - MAPP 913 . DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Contratada: FRANCISCO ELIJONES FREIRE DE SOUSA e Testemunhas: 01- LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA 02-ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1534754/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0533-26- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, representado neste ato pela Sra. SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CARTA CONVITE Nº 0001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.657,30 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Nilourdes Maria Lauriano Vieira - CONTRATANTE, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ana Maria Silva Rodrigues. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2057283/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0655-02- CREDE 16 - ACOPIARA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Andréia Martins de Sousa CONTRATADA: José Aquino de Oliveira inscrita no CNPJ sob o nº 07.324.338/0001-48, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E. CE (Diário Oficial do Estado do Ceará). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05(CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fomento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.452,10 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583. 02.33903000.27301.1.30.00 - 5987 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de ABRIL de 2018 SIGNATÁRIOS: Andréia Martins de Sousa - CONTRATANTE, José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Francisco Claudemy E. Silva. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1534568/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0533-26- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362/0001-50, representado neste ato pela Sr. ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se



detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Ítems: 8 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 0001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Nilourdes Maria Lauriano Vieira - CONTRATANTE, Roberto Saraiva Mendes Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ana Maria Silva Rodrigues. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2534596/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMT ARSÊNIO FERREIRA MAIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0205-84- CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pelo Diretor(a) Geral, Sr(a) EVERALDO PEREIRA LIMA CONTRATADA: CLEVÂNIA ADRIANA GUIMARÃES, neste ato representado pela Sra. CLEVÂNIA ADRIANA GUIMARÃES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.853,40 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: EVERALDO PEREIRA LIMA - CONTRATANTE, CLEVÂNIA ADRIANA GUIMARÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NECI MARIA DE LIMA ANDRADE, 02 - TÂNIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 13 de abril de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1965003/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM São Francisco de Assis, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Esmael Rodrigues de Oliveira CONTRATADA: FF GOMES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.619.733/0001 - 16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Ítems: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos.) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Esmael Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Fabiano Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Francisco Bernardino Freitas. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2709060/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM São Francisco de Assis, CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Dire-

tor(a) Geral, Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362/0001 - 50, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Roberto Saraiva Mendes Brito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Ítems: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE, Roberto Saraiva Mendes Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. FRANCISCO BERNARDINO FREITAS. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2709213/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM São Francisco de Assis, CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Esmael Rodrigues de Oliveira CONTRATADA: COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.270.023/0001 - 00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Murilo Oliveira Monteiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Ítems: 04, 07, 08, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.774,50 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Esmael Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Murilo Oliveira Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Francisco Bernardino Freitas. Fortaleza, 13 de Abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1182378/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARQUE PRESIDENTE VARGAS, C.N.P.J/M.F 07.954.514/0508-15, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIAS AUGUSTO DE SOUSA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16417272/0001-21, representado neste ato pelo Sr ROBERT ROGER VIANA SAMPAIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Ítems: ÚNICO, no valor Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( TREZENTOS E SESSENTA E CINCO ) dias letivos, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 79.482,00 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.2730113000 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ELIAS AUGUSTO DE SOUSA - CONTRATANTE, ROBERT ROGER VIANA SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA DANIELA JORGE FREITAS 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2339289/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO ARAUJO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: SERVIÇO DE INSTALACAO DE APARELHO REFRIGERADO - INSTALACAO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0019/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do presente Contrato será de 30(trinta) dias corridos após a ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212122 5002205115339039001000002000 5559. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, ANTÔNIO ARAUJO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA 2. ANA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2596850/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL, CNPJ/MF 07.954.514/0623-17, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Antonio Jeremias Alves Neto CONTRATADA: COOPAEFARC (Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais do Cariri), CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.494,25 (Doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Antonio Jeremias Alves Neto - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Isabel Cristina Silva 2. Raimunda Aurinete de Oliveira Silva. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 980459/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SANTA LUZIA, CNPJ/MF 07.954.514/0452-26, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paula Andrea de Oliveira Dantas CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO, CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.921,40 (Doze mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232258303339030002730113000-5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Paula Andrea de Oliveira Dantas - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Marluce Queiroz de Paiva 2. Sandra Maria da Silva Tavares. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1296276/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRALSAO AFONSO, CNPJ/MF 07.954.514/0474-31, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens :01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,22,23,24,25 ,26,27,28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 77.747,86 (Setenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000 .27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANA LUCIA MEIRELES CAETANO. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2067653/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, CNPJ/MF07954514/0287-20, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) o Sr.(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: CONECTA PROVIDER DE INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.862.585/0001-75, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIONREGINALDO PEREIRA FIDELIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço DE INTERNET- LINK DE INTERNETE-COMUNICAÇÃO DE DADOS DE 10(DEZ) MBPS), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2018 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362 0232263109339039001000003000 - 6035. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE, ANTONIONREGINALDO PEREIRA FIDELIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FERNANDO SILVIO FERNANDES 2. FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0819801/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROEORR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70- CREDE 8 - MULUNGU/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR - ME inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02,03,04 ,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.597,74 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro



centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.3390300 0.27301.1.30.00 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE, Samir Cavalcante Aur - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Daniele Celestino da Silva Lima, 02 - Maria do Socorro Gomes de Araújo. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1534665/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0533-26- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº15.839.938/0001-77, representado neste ato pela Sr. THIAGO PEREIRA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 18; 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 0001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.461,20 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Nilourdes Maria Lauriano Vieira - CONTRATANTE, Thiago Pereira Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ana Maria Silva Rodrigues. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1256428/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0139-60- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) JOSÉ ARIMATÉIA GUIMARÃES DE MORAIS CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Jose Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/02101 e Termo de Participação 20180001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 ( Cinco dias ), a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 690,30 (Seiscentos e Noventa Reais e Trinta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: José Arimatéia Guimarães de Morais- CONTRATANTE, Marcelo Jose Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Joelbem Queirós Ferreira, 02 - Heline Cristina Rodrigues Barbosa. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1907216/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO MARQUES NONATO, CNPJ/MF 07.954.514/0738 - 66, CREDE 5, TIANGUA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS LHEPPIUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.645.361/0001 - 74, representado neste ato pelo(a) Sr. AIRTON LHEPPIU CARDOSO GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com

fundamento na Cotação eletrônica nº 06708/2018 e termo de participação nº 01/2018 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TIANGUA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 330 (TREZENTOS E TRINTA DIAS) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias, APÓS A ASSINATURA CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.08.33903000.10000.0.30.00 - 6029. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, AIRTON LHEPPIU CARDOSO GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO EDINALDO DUARTE CARNEIRO 2. GLEICY SOUZA DA SILVA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1638541/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, CREDE 12, Quixadá/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Linéia Maciel Silva CONTRATADA: ELTON PAULO LIMA SANTOS – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.871.658/0001-92, representado neste ato pelo Sr. Elton Paulo Lima Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2018 e Termo de Participação 0002/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.917,50 (Hum Mil Novecentos e Dezesete Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366 .023.22662.09.33903000.10000.0.30.00 – 6422. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Linéia Maciel Silva - CONTRATANTE, Elton Paulo Lima Santos CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM e 2. MARIA LUCILA BERNARDINO MARINHO. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0730703/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I. JENNY GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0480-80- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da E.E.M.T.I. JENNY GOMES pertencente à jurisdição da SEFOR-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/00773 e Termo de Participação 001/ 2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.548,50 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.3 000 – 6009. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA, 02 - PAULO HENRIQUE JUSTINO MARINHO. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1357682/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E. E. F. M. PROFª BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0428-04- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a)



Geral, Sr(a) IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES, CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E. E. F. M. PROFª. BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, pertencente à jurisdição da CREDE 21 ou SEFOR1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/04275 e Termo de Participação 2018/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais) 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 – 6009. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ERISVALDO PAULO NOGUEIRA, 02 - FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0820370/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0491-32- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA CONTRATADA: PETROGÁS REVENDA DE GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E.E.M.T.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/00773 e Termo de Participação 001/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.100000.3000 – 6009. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARCELA PEIXOTO DE VASCONCELOS, 02 - RITA FRANCO POMPEU. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0717260/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0513-82- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Antelviana Bezerra de Menezes CONTRATADA: PETROGÁS REVENDA DE GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº11.130.685/0001-99, representado neste ato pela Sr. MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor da unidade escolar perante a jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº08/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280(duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280(duzentos e oitenta) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.00010000.30.00 - 6009 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes - CONTRATANTE, Marcelo Jose vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Teresa Ferreira de Sales, 02 - Ilegível. Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 908936/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0445 - 05, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001 - 61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de 89 (OITENTA E NOVE) unidades de GÁS DE COZINHA PARA O FUNDEB em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL MURILO BORGES MOREIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 02 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 1175964 / 2017 e Termo de Participação 2018/007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data emissão da ordem de compra expedida pela Diretora Escolar Maria Célia de Araújo Costa de Deus. VALOR GLOBAL: R\$ 6.497,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 – 6938 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA LIDIANE RODRIGUES DA SILVA 2. FABIO CARNEIRO DE ARAÚJO. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 925512/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR, CNPJ/MF 07.954.514/0302-02, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Gestora de Contrato, Sr.ª Antonia Gerlania Rodrigues da Silva CONTRATADA: PARNAÍBA GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.520.050/0007-05, representado neste ato pelo Sr. Vigerlênio Ribeiro Machado. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR pertencente à jurisdição da CREDE 04 - Camocim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2017 e Termo de Participação 2017/01489, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.10000.0.30.00 - 6017. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Antonia Gerlania Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Vigerlênio Ribeiro Machado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Rejane Oliveira de Sousa Lopes 2. Sinará Cavalcante da Costa. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2476910/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DE PACAJUS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0556-12- CREDE 09 - PACAJUS/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a). GILDEMARIO LIMA FREIRE CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 01, 02, 04, 05, 06, 07,08, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180002 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR



GLOBAL: R\$ 12.223,00 (doze mil duzentos e vinte e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1236602322585033390300027301.13000 6377. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: GILDEMARIO LIMA FREIRE - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ, 02 - MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2315339/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, CNPJ/MF nº 07.954.514/0226-09, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: M. A. R. DAS CHAGAS - EPP, CNPJ nº 12.306.779/0001-57, representada neste ato pela Sra. MARIA ALINE RÉGIS DAS CHAGAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.458,70 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30 - 5999, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, MARIA ALINE RÉGIS DAS CHAGAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA ROZÉLIA FERNANDES DE SOUSA 2. SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2437043/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ E.E.M.T.I. DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, CNPJ/MF: 07.954.514/0591 - 03, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EDI CARLOS BEZERRA LIMA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO – ME, inscrita no CNPJ sob nº: 07.759.165/0001 - 90, representado neste ato pelo Sr. MARCOS RANIERE PARENTE . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 5, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 0001/2018 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.839,80 (Vinte e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.3 0.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: EDI CARLOS BEZERRA LIMA - CONTRATANTE, MARCOS RANIERE PARENTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. REJANE CARVALHO NÓBREGA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1227517/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ A EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, CNPJ/MF 07.954.514/0389-55, CREDE 5, SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUIZ MOURA FILHO CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) RITA GORETH MOREIRA SOUZA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS**

BRANDÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,2 2,23,24,25,26,27,28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 79.592,97 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30 .00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: LUIZ MOURA FILHO - CONTRATANTE, RITA GORETH MOREIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA PATRÍCIA ALVES NERI 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2535371/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, CNPJ 07.954.514/0205 - 84, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. EVERALDO PEREIRA LIMA CONTRATADA: ALVINO DE SOUZA GOMES, representado pelo Sr. ALVINO DE SOUZA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.549,00 (Três mil, quinhentos e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: EVERALDO PEREIRA LIMA - CONTRATANTE, ALVINO DE SOUZA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. NECI MARIA DE LIMA ANDRADE 2. TÂNIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 891596/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, CNPJ/MF: 07.954.514/0641 – 07, CRDE 17, IPAUMIRIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Josué CONTRATADA: EUDES BARBOSA DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.647.817/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eudes Barbosa de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de ÁGUA MINERAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03;05 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.095,40 (Cinco mil noventa e cinco reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2631.02.33903000.10000.0.30.00 - 6005. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué - CONTRATANTE, Eudes Barbosa de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Késia de Freitas Quaresma 2. Francisca Viana Dos Santos Germano. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº98824/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA, CNPJ: 07.954.514/0244-90, CREDE 3, Itarema/CE, ste ato representada por



seu Diretor Sr. JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS CONTRATADA: M. GLEICIANE DOS SANTOS -ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, neste ato representada pelo Sra. Maria Gleiciane de Sousa . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.54 3/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto de ste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.255,65 (Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.023.22584.05.33903000.27301.1.30.00-5624. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS - CONTRATANTE, Maria Gleiciane de Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JANIEL MARQUES DO NASCIMENTO e 2. MARIA MELINE S. DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2549151/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. TOMAZ BRANDÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0346-15, CREDE 5, São Benedito/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: Jacinto Sousa Ribeiro, representada neste ato pelo Sr. JACINTO SOUSA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Maria Alice Rodrigues Silveira Souza, matrícula nº 48110711 e CPF nº 115.172.877-23 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.758,32 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha - CONTRATANTE, JACINTO SOUSA RIBEIRO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA DO SOCORRO BRITO e 2. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARTINS. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2315398/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLAVIO MARCÍLIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0226-09, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representada neste ato pelo Sr. NERTAN CORREIA LOPES . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento , independente de transcrição. Itens: 10, 14, 21, 22, 24, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.334,40 (Hum Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30 - 5999 . DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA ROZÉLIA FERNANDES DE SOUSA e 2. SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2070115/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0179-58 - CREDE 3 - ACARAÚ/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Carlos Artur Miranda da Costa CONTRATADA: M. GLEICIANE DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 21.834.603/0001-69, representada pelo Sra. Maria Gleiciane de Sousa . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:3,4,5,6,7,8,9,10,11,14,17,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 01/2018 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.157,70 (Dez mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.3 0.00 - 5990 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Carlos Artur Miranda da Costa - CONTRATANTE, Maria Gleiciane de Sousa - CONTRATADA E TESTEMUNHAS:01 - Maria Vanderline Neres Marques, 02 - Andriara Werica Oliveira da Costa. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2335313/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0233-38- CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: PADARIA SANTO ANTÔNIO DO TABULEIRO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 07982267/0001-70, representado neste ato pela Sra. BELISMAR GADELHA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal nº 11947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 01/2018 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de Execução do objeto deste contrato e de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123 620232258314339030002730113000 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES- CONTRATANTE, BELISMAR GADELHA DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - OSIEL CHAVES DE ANDRADE, 02 - MARIA LEIDIANA MAURÍCIO DA COSTA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2313190/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLAVIO MARCÍLIO, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0226-09, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA-ME, CNPJ: 08.894.937/0001-60, representada neste ato pelo o Sr. FRANCISCO PEREIRA VIDAL . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.980,00 (Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30 - 5999 . DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018 SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO PEREIRA VIDAL CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA ROZÉLIA FERNANDES DE SOUSA e 2. SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1343525/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ BEZERRA MENEZES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0597-90, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DEUZANI DA SILVA CONTRATADA: ANTÔNIO VENCESLAU BEZERRA, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO VENCESLAU BEZERRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 933,10 (Novecentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00-5986. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUZANI DA SILVA - CONTRATANTE, ANTÔNIO VENCESLAU BEZERRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. IASKARA SUELY SALES DANTAS MAXIMO e 2. JOSÉLIA FELINTRO DA SILVA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2057380/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0655-02- CREDE 16 - ACOPIARA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Andréia Martins de Sousa CONTRATADA: M. A. Pinheiro Papelaria - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 21 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E. CE (Diário Oficial do Estado do Ceará). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05(CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.716,67 (DEZOITO MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 - 5987 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de ABRIL de 2018 SIGNATÁRIOS: Andréia Martins de Sousa - CONTRATANTE, Marcos Alcantara Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Francisco Claudemy E. Silva. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0651498/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0505-72- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Cristiano de Oliveira CONTRATADA: Romy Comercial e Serviços Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob nº24.100.506/0001-30, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:02, 05, 09,11, 13, 16, 18, 20, 21, 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste

contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 18.359,90 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Amanda Silva do Nascimento, 02 - Layana cristina Moura de Freitas. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 709097/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VICENTE DE PAULO DA COSTA, CNPJ:07.954.514/0179- 58, CREDE 3, ACARAU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Carlos Artur Miranda da Costa CONTRATADA: LEO CARLOS SOUSA PONTES - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 17.351.856/0001-04, representada pelo Sr. Leo Carlos Sousa Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,13,15,16,18,20,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 01/2018 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.693,85 (Quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Carlos Artur Miranda da Costa - CONTRATANTE, Leo Carlos Sousa Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Brenda de Sousa Silveira 2. Sebastião Ribeiro Rufino. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2335054/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, CREDE 10, TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05677984/0001-63, representado neste ato pela Sra. VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,11,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal nº 11947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 01/2018 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: o Prazo de Execução do objeto deste contrato e de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.181,00 (Hum mil cento e oitenta e um reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258314339030002730113000 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES - CONTRATANTE, VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. OSIEL CHAVES DE ANDRADE 2. MARIA LEIDIANA MAURÍCIO DA COSTA. Fortaleza, 16. de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 698559/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Ayres de Souza, CNPJ/MF 07.954.514/0106 - 00, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Adrian Márcio de Souza CONTRATADA: Mercadinho Thomaz Parente LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001 - 37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Thomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições





e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir da publicação da execução do D.O.E (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 14.349,28 (Quatorze Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5996 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Adrian Márcio de Souza - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Junior Menezes Carvalho 2. Daniel Ribeiro Parente. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 718924/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I PRESIDENTE GEISEL, CNPJ/MF 07.954.514/0599-52, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI, CNPJ sob n.º20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 328 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 122.240,15 (CENTO E VINTE DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FRANCISCA SALETE LIMA OLIVEIRA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2665372/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0710-65- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Amsterdam Ferreira Rebouças CONTRATADA: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 11, 13, 14, 16, 23, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 001/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.386,75 (Doze mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232258303339030002730113000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Amsterdam Ferreira Rebouças - CONTRATANTE, Pedro Anderson Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Silvanira Lopes Silva, 02 - José Helder de Lima Martins. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1972506/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO JAGUARIBE, inscrita no CNPJ/MF 07.594.514/0332-10, CREDE 10, JAGUARUANA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Rebouças Junior CONTRATADA: A CARLOS LIMA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.583.812/0001-09, representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Lima da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER OS ALUNOS DA E.E.M. FRANCISCO JAGUARIBE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2018 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.408,50 (Sete Mil Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903000.10000.0.30.00 -6013. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Luiz Rebouças Junior - CONTRATANTE, Antonio Carlos Lima da Silva CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Ricardo Gabriel Silva Oliveira e 2. Francisca Maria Teresa Alexandre Silva. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2709361/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0519-78- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Esmael Rodrigues de Oliveira CONTRATADA: K.M.COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.189,00 (tres mil, cento e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Esmael Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria de Fátima de Queiroz, 02 - ilegível. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1794934/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0638-01- CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM CONTRATADA: MAGIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 15.729.744/0001-19, representado neste ato pelo Sr. Wedison Cavalcante de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2018 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12(doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 25.036,90 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631023339030001000003000 -



6005. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Veridiana Maria Figueiredo Landim- CONTRATANTE, Wedison Cavalcante de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Aurifrânia Nunes de Sousa, 02 - Leonardo Silva de Sousa. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 23/2018**

PROCESSO Nº : 2065570 / 2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de serviços especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para 35 (trinta e cinco) servidores da Secretaria da Educação – SEDUC participarem do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação, promovido pela Universidade Federal de Juiz de Fora a ser realizado no período de 02 (dois) anos, na cidade de Fortaleza, com o intuito de formar profissionais do quadro de servidores efetivos da educação pública estadual na perspectiva de proporcionar conhecimentos, desenvolver competências e habilidades e promover qualidades profissionais necessárias ao exercício eficiente dos novos papéis atribuídos ao gestor da educação básica, conforme Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/n, São Pedro, Juiz de Fora, CEP: 36.036-900, CNPJ Nº 21.195.755/0001-69, neste negócio jurídico representada por seu Reitor, Marcus Vinícius David, CPF nº 651.123.006-63, objetivando a capacitação (treinamento e aperfeiçoamento) de 35 (trinta e cinco) professores efetivos, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com a participação em curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, a ser realizado, a ser realizada por intermédio do CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO -CAED, no período de 02 (dois) anos, na cidade de Fortaleza, conforme especificação constante no Projeto Básico e em observância aos termos previstos na Lei Estadual nº 16.156, de 23/12/2016. Quanto à escolha do fornecedor, esta ocorreu, conforme justificativa da área demandante, anexa aos autos, às fls. 164/165, por tratar-se de instituição brasileira, incumbida estatutariamente do ensino e da pesquisa, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, sem fins lucrativos, apresentando inclusive documentos de desempenhos anteriores anexos aos autos, às fls. 120/122, (atestados de capacidade técnica da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte e Secretaria Municipal de Estado de Educação de Minas Gerais) e identificação, conforme pesquisa realizada na Plataforma Supcupira anexa aos autos, às fls. 167/168, como único curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), órgão vinculado ao Ministério da Educação, com nota 4, cujo objeto é a formação dos profissionais que atuam na educação pública nas áreas de gestão e avaliação (nível fundamental e médio), tornando a escolha da Instituição como a mais adequada para a execução do objeto ora tratado, incluindo-se na hipótese legal do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante, conforme justificativa anexa aos autos, às fls. 166, como vantajoso à Administração (Secretaria da Educação – SEDUC) por estar em conformidade com o preço praticado no mercado para serviços similares, trazendo à lume contratos executados pela instituição com outros órgãos públicos (Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, Secretaria Municipal de Educação de Terezina e Secretaria de Estado de Educação do Amazonas), conforme consta nos autos, às fls. 123/138. VALOR GLOBAL : R\$ 723.299,85 ( setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.18821.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24 inciso XIII, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 anos (24 meses). DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) meses. CONTRATADA : UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA – UFJF. DISPENSA : CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO : ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, em exercício

Nayanne Araújo Rios da Luz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO  
Nº068/2017 - PROCESSO Nº4311745/2017**

CONTRATO Nº 02632017SEDUC - CONTRATO : 00672017 - CÓD DA OBRA: 02632017SEDUC01 02632017SEDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA -EPP- CNPJ: 08.394.134/0001-46 - ENDEREÇO: LEÃO VELOSO , 1080 – CAMBEBA , FORTALEZA /CE. Autorizamos a empresa , TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA -EPP a iniciar a obra / serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO 6 SALAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (PRAIA DO CUMBUCO), conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 240 ( Duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$ 4.026.469,26 ( Quatro milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos ) . Fortaleza, 07 de julho de 2017 . Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, Engº Silvio Gentil

Campos Junior - Superintendente do DAE. Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA -EPP – Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROVAS E TÍTULOS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO. EDITAL Nº016/2018 - GAB-SEDUC/CE, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM: 1. Tornar pública a reclassificação final da Seleção Pública Simplificada de provas e títulos para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, procedendo a alteração no edital Nº 006/2016 – GAB-SEDUC/CE publicado no diário oficial de 14 de junho de 2016, determinando a exclusão da candidata MARIA DO SOCORRO LEITE CRUZ SAMPAIO classificação 96, Disciplina SOCIOLOGIA, por não atender aos seus subitens, 2.5.13, bem como o 3.1.3.1 exigidos no edital Nº 002/2016-GAB-SEDUC/CE publicado no diário oficial de 06 de abril de 2016; 2. MANTER a homologação da Seleção Pública Simplificada de provas e títulos para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, deflagrada através do Edital Nº 006/2016 – GAB-SEDUC/CE publicado no diário oficial de 14 de junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº05/2018 - PROCESSO Nº2414051/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 0885/2018, resolve reconhecer a dívida assumida em face do pagamento da diferença do auxílio alimentação do exercício financeiro de 2017 elencados nas folhas de pessoal dos meses de Janeiro e Fevereiro de/2018, totalizando o valor de R\$ 23.001,25 (vinte e três mil, um real e vinte e cinco centavos), respeitando a legislação que disciplina a matéria. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – por meio da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2018. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº07/2018 - PROCESSO Nº1820137/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 0835/2018, resolve reconhecer a dívida assumida em face do pagamento da diferença do auxílio alimentação do exercício financeiro de 2017 elencados nas folhas de pessoal dos meses de outubro e novembro de/2017, totalizando o valor de R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais), respeitando a legislação que disciplina a matéria. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – por meio da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2018. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5144150/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, FRANCISCO LOPES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 98200170675811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA:



Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2017, páginas 122 e 123, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº 5144150/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5144516/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, MARIA LEIDE LOIOLA DE OLIVEIRA, matrícula nº 98200170741717, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2017, páginas 121 e 122, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº 5144516/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5723281/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, MARIA MARCIVANIA BEZERRA DE LISBOA, matrícula nº 98200170455919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2017, página 123, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº 5723281/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5735794/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, LUIZ PAZ OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 98200171718018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/04/2017, página 289, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº 5735794/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8569046/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, ANTONIA VIVIANNY DE PAULA PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 98200171059111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/11/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2017, página 82, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com

base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº 8569046/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº0849123/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, SILVIA MARIA SOUSA TRAJANO, matrícula nº 98200174410812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2018, página 44, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 0849123/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1057352/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, MARIA DAS DORES COSTA REINALDO, matrícula nº 9820017441141X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2018, página 44, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 1057352/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1786486/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, CICERA GILMARA FAUSTINO DE SOUSA, matrícula nº 98200173735319, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/02/2018, em todas as cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2018, página 88, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº 1786486/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1884836/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, NARRALLA KARINE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 98200173735017, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/02/2018, em todas as cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2018, página 88, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº 1884836/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1954648/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, LEIDY DAYANE SILVA HOLANDA, matrícula nº 98200173770319, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/03/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2018, página 74, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº 1954648/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1954885/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, LEDY DAYANE SILVA HOLANDA, matrícula nº 98200173713811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/03/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2018, página 84, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº 1954885/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2161609/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Marfra Rejane Martins Pierre, e do outro lado, LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 98200174147011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2018, página 68, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº 2161609/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2161749/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Marfra Rejane Martins Pierre, e do outro lado, JOSÉ ALEX CAETANO LUSTOSA, matrícula nº 98200174148018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2018, página 68, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº 2161749/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2162184/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Marfra Rejane Martins Pierre, e do outro lado, FILIPÉ LEMOS SOARES ROCHA

LIMA, matrícula nº 98200174147615, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2018, página 68, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº 2162184/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2212661/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Marfra Rejane Martins Pierre, e do outro lado, DOUGLAS SANTIAGO DE LIMA, matrícula nº 98200174024211, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/03/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2018, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº 2212661/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 069 - ANO X - SÉRIE 3, datado 13 de abril de 2018, que publicou o EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2016- PROCESSO Nº 2748537/2018. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE. CASAM – CENTRO DE APOIO SOCIAL E DE ANIMAÇÃO MISSIONÁRIA, com sede em Fortaleza/CE, à Rua Frei Galvão, nº260, Messejana, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 41.655.499/0001-52 neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARCOS RANIERY PRUDÊNCIO DE MESQUITA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2003029067214, expedida pela SSP-CE e do CPF nº 031.267.565-81, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2016, publicado no D.O.E de 06.10.2016. **Onde se lê:** OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a realização de etapas de formação do Programa de Apoio de Desenvolvimento Infantil – PADIN para os ADI (agentes de desenvolvimento infantil), supervisores e técnicos da SEDUC/ CREDE e SME dos 36 (trinta e seis) municípios cearenses e 02 (dois) Distritos de Fortaleza, beneficiados com o Programa. **Leia-se:** O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objeto a realização de etapas de formação do Programa de Apoio de Desenvolvimento Infantil – PADIN para os ADI (agentes de desenvolvimento infantil), supervisores e técnicos da SEDUC/CREDE e SME dos 36 (trinta e seis) municípios cearenses e 02 (dois) Distritos de Fortaleza, beneficiados com o Programa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 240 - SÉRIE 3 - ANO IX, 26 de Dezembro de 2017, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DE 15 SALAS DE AULAS, 4670923/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - CNPJ nº 07.954.514/0637-12, ICÓ/CE - 17ª CREDE e a empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-75 com justificativa exarada no Processo nº 2628221/2018. **Onde se lê:** VIPROC Nº 4607923/2017 **Leia-se:** VIPROC Nº 4670923/2017 Fortaleza, 16 de Abril de 2018. Atenciosamente.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR



## CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**PORTARIA Nº011/2018** – A COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11/2016, de 23 de setembro de 2016, D.O.E. de 28 de setembro de 2016, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no dia 12 de abril de 2018, a fim de participar da reunião sobre condutas vedadas a agentes públicos no período eleitoral e encaminhamentos da Plataforma Estratégica de Desenvolvimento de Longo Prazo – Ceará 2050, conforme valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO, tudo em conformidade com os preceitos previstos no artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II e III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará.

ORDEM	SERVIDOR	SETOR	CARGO	SÍMBOLO	MATRÍCULA	ASSUNTO	PERÍODO	DESTINO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNIT. DAS DIÁRIAS	VALOR TOTAL
1	RODOLFO SENA DA PENHA	DIRET	DIRETOR	DNS-1	3000141-9	REUNIÃO PARA TRATAR SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS A AGENTES PÚBLICOS NO PERÍODO ELEITORAL E ENCAMINHAMENTOS DA PLATAFORMA ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO DE LONGO PRAZO – CEARÁ 2050.	12/04/18	FORTALEZA/CE	½	R\$ 87,62	R\$ 43,81
2	DAYELLE KELLY COELHO RODRIGUES	ASJUR	COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA	DNS-2	3000151-6	REUNIÃO PARA TRATAR SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS A AGENTES PÚBLICOS NO PERÍODO ELEITORAL E ENCAMINHAMENTOS DA PLATAFORMA ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO DE LONGO PRAZO – CEARÁ 2050.	12/04/18	FORTALEZA/CE	½	R\$ 77,10	R\$ 38,55
3	JORGE BHERING LINHARES ARAGÃO	ADINS	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DNS-2	3000161-3	REUNIÃO PARA TRATAR SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS A AGENTES PÚBLICOS NO PERÍODO ELEITORAL E ENCAMINHAMENTOS DA PLATAFORMA ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO DE LONGO PRAZO – CEARÁ 2050.	12/04/18	FORTALEZA/CE	½	R\$ 77,10	R\$ 38,55

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/CE, 06 de abril de 2018.

Maria Marcigleide Araújo Soares  
COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

O(A) SECRETÁRIO(A) ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.695 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, MARIA RUBENISIA DE ALMEIDA ARAUJO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Francisco Willians Cabral Filho  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº24/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI Nº 13.363, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº27.471, DE 17 DE JUNHO DE 2004, COM FUNDAMENTO NOS INCISOS I E II, DO ART. 5º, E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 16.206, DE 17 DE MARÇO DE 2017. PUBLICADA NO DOE DE 29/03/17. E AINDA COM O ART. 1º, DA LEI Nº 16.521, DE 15 DE MARÇO DE 2018, D.O.E DE 16 DE MARÇO DE 2018. CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, DURANTE O MÊS DE MAIO/2018. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Tamara Paiva de Lima  
SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DANIELLE SOUZA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000121-4	15,00	21	315,00
ISABELA CARDOSO NOGUEIRA MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	3000071-4	15,00	21	315,00
JOSÉ AMILTON MATOS CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000441-8	15,00	21	315,00
ÍTALO JOSÉ VASCONCELOS DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	3000451-5	15,00	21	315,00
EDSON GARCIA NUNES	ASSESSOR TÉCNICO	3000331-4	15,00	21	315,00
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	ASSESSOR TÉCNICO	3000251-2	15,00	21	315,00
ALAÍDE OLIVEIRA PONTES ROSADO	COORDENADORA	3000481-7	15,00	21	315,00
JACINTO FARIAS DE MEDEIROS	ASSESSOR TÉCNICO	3000501-5	15,00	21	315,00
ELEN CRISTINE LAVOR CORDEIRO	ASSESSORA TÉCNICO	3000371-3	15,00	21	315,00
LÚCIA DE FÁTIMA DA COSTA ITO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000361-6	15,00	21	315,00
JULIANA SALES BERNARDINO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000381-0	15,00	21	315,00
PRISCILA GONÇALVES BRITO	ASSESSORA TÉCNICO	3000521-X	15,00	21	315,00
VANESSA MARIA HOLANDA ROSA VASCONCELOS	COORDENADORA	3000541-4	15,00	21	315,00
CLEONEIDE VIEIRA FÉLIX	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000191-5	15,00	21	315,00
DIOGO FRANCISCO GREGÓRIO ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	3000051-X	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº25/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com fundamento nos incisos I e II, do art. 5º, e parágrafo 1º, da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017. publicada no DOE de 29/03/17. E ainda com o art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, D.O.E de 16 de março de 2018. CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de Março/2018 e Abril/2018. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Tamara Paiva de Lima  
SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Priscila Gonçalves Brito	Assessor Técnico	3000521-X	MARÇO/2018	15,00	20	300,00
			ABRIL/2018	15,00	21	315,00
Vanessa Maria Holanda Rosa Vasconcelos	Coordenadora	3000431-0	MARÇO/2018	15,00	20	300,00
			ABRIL/2018	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº26/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCIA DE FÁTIMA DA COSTA ITO, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE CELULA, matrícula nº 3000301-6, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de MILHÃ, JUAZEIRO, BARBALHA E MAURITI - CE, no período de 18, 19 E 20 DE ABRIL DE 2018, a fim de REALIZAR MONITORAMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, concedendo-lhe 2,5 DUAS E MEIA diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS ACRESCIMO DE 20%), totalizando R\$ 231,30 (DUZENTOS E TRINTA E HUM REAIS E TRINTA CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DESTA SECRETARIA . SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº27/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCIA DE FÁTIMA DA COSTA ITO, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA, matrícula nº 3000301-6, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de ITAPIPOCA E SOBRAL - CE, no período de 11, 12 DE ABRIL DE 2018, a fim de REALIZAR MONITORAMENTO NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, concedendo-lhe 1,5 DUAS E MEIA diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS ACRESCIMO DE 20%), totalizando R\$ 138,78 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLEONEIDE VIEIRA FÉLIX, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE CELULA, matrícula nº 3000191-5, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de MOMBAÇA, PIQUET CARNEIRO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, no período de 16, 17 E 18 DE ABRIL DE 2018, a fim de FORTALECER OS COMPODS, concedendo-lhe 2,5 DUAS E MEIA diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 192,75 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DESTA SECRETARIA . SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº29/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº 3000311-X, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de GENERAL SAMPAIO E PARAMOTI, no período de 12 DE MARÇO E 06 DE ABRIL DE 2018, a fim de PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PROFISSIONAIS SOBRE POLITICAS SOBRE DROGAS E AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O MESMA TEMA, concedendo-lhe 1,0 UMA diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DESTA SECRETARIA . SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº32/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ AMILTON MATOS CAVALCANTE, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE CELULA, matrícula nº 3000441-8, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE - CE, no período de 09 A 14 DE ABRIL DE 2018, a fim de ACOMPANHAR A ENTREGA DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS NO CRD DE JUAZEIRO - CE, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS ACRESCIMO DE 20%), totalizando R\$ 508,86 (QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO ESPORTE

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2018 - SESPORTE

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte – SESPORTE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza-CE, por meio da Comissão Especial de Seleção, constituída por força da Portaria nº 07/2018, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018-SESPORTE, para seleção de organização da sociedade civil, visando a celebração de parceria para a execução do CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL, através do presente edital, para acesso aos recursos do programa 050 – Esporte e Lazer para População, obrigando-se o mesmo à fiel observância às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na Portaria da CGE nº 130/2015 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como no disposto no presente edital.

Este edital contém 05 (cinco) anexos, todos parte integrante, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes da seleção aqui regida.

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção pública e o credenciamento de organizações da sociedade civil para fins de celebração de parceria para a execução do CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL.

1.2. O valor estimado do Projeto é de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais);

1.3. As despesas deste projeto correrão por conta da dotação orçamentária nº 42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40 - 11226;

1.4. O projeto correrá por conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 16.319 de 14 de agosto de 2017;

1.5. Compõem este Edital os anexos:

1. Termo de referência;
2. Requerimento de inscrição;
3. Minuta do Instrumento – Termo de Colaboração;
4. Modelo de Plano de Trabalho;



5. Modelo de declaração da proponente de que não possua como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do estado do Ceará e declaração da Entidade informando não possuir, em seu quadro permanente, dirigentes, servidores, colaboradores e terceirizados pertencentes ao quadro de servidores ativos do Governo do Estado do Ceará;

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 as organizações da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, registradas há pelo menos 03 (três) anos, que contenham em seu estatuto social o esporte como finalidade.

2.2. A participação dos proponentes fica condicionada ao prévio cadastramento no Sistema E-Parcerias, por meio do endereço eletrônico [www.ege.ce.gov.br](http://www.ege.ce.gov.br), bem como a manutenção dos dados cadastrais atualizados e a comprovação da sua regularidade e adimplência, conforme o art. 6º, da Lei Complementar nº 119/2012, além das demais exigências contidas neste edital e seus anexos.

2.2.1. A comprovação do prévio cadastramento no Sistema E-Parcerias se dará por meio de certidão de regularidade e adimplência expedida entre os dias 05 de março a 02 de abril de 2018.

2.2.2. O não atendimento do citado requisito pelo proponente ensejará a desclassificação da proposta.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, serão gratuitas, implicando ao proponente aceite as condições contidas neste edital.

3.2. O presente edital será amplamente divulgado no sítio eletrônico da SESPORTE a partir de 01 de março.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas através da entrega da documentação em envelope lacrado, mediante protocolo na SESPORTE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza/CE, no período de 05 de março a 02 de abril de 2018, exclusivamente em dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 13h às 16h.

3.3.1. Os interessados que chegarem ao local do protocolo até 16h do último dia poderão efetuar sua inscrição, oportunidade em que serão distribuídas senhas para atendimento, o que se dará por ordem de chegada. Em contrapartida, após 16h, não haverá distribuição de senhas de atendimento, nem, portanto, o recebimento de envelopes.

3.3.2. O envelope com a documentação de inscrição deverá constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:

Destinatário:  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018  
SESPORTE  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza/CE

Remetente:

NOME DO PROPONENTE  
ENDEREÇO DO PROPONENTE

3.4. O envelope de inscrição a que se refere o item 3.3 deverá conter, obrigatoriamente, os documentos relacionados no item 3.5, em 01 (uma) via, em formato A4, não encadernado, com todas as suas páginas e todos os seus anexos rubricados pelo(a) responsável do proponente, bem como numerados sequencialmente.

3.4.1. Os envelopes serão recebidos pela Comissão Especial de Seleção ou representante designado, mediante o preenchimento do Termo de Recebimento dos Documentos, ocasião em que será registrada a apresentação de cada documento exigido nos termos do item 3.5 deste edital, na presença do portador, solicitando-se a assinatura deste.

3.4.2. A apresentação de documentos não numerados e/ou não rubricados pelo(a) responsável, será registrada no termo de recebimento dos documentos, o qual será assinado pelo seu portador.

3.5. A inscrição compreenderá a entrega da seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição (anexo 02);
  - b) Certidão de regularidade e adimplência no Sistema E-Parcerias, que demonstre estar o cadastro proponente com situação regular e adimplente, fornecida pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, no endereço eletrônico [www.ege.ce.gov.br](http://www.ege.ce.gov.br), emitida dentro do prazo previsto no item 3.3 para a entrega da documentação;
  - c) Plano de Trabalho (anexo 04);
  - d) Relatório detalhado das atividades executadas pela instituição;
  - e) Comprovação das atividades da instituição através de matérias, sítios eletrônicos, jornais, revistas, dentre outros;
  - f) Comprovante de Inscrição e de Situação cadastral do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo previsto no item 3.3 para a entrega da documentação, com cadastro ativo, que comprove 03 (três) anos de atividade da organização da sociedade civil.
  - g) Declaração da proponente de que não possua como dirigente membro do poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado do Ceará, no qual será celebrado o termo de parceria, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau e declaração da Entidade informando não possuir em seu quadro permanente, dirigentes, servidores, colaboradores e terceirizados pertencentes ao quadro de servidores ativos do Governo do Estado do Ceará (anexo 05);
  - h) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade;
- 3.5.1. A comissão de seleção não receberá quaisquer documentos do item 3.5 após a emissão do Termo de Recebimento dos Documentos.
- 3.6. Serão considerados INSCRITOS no presente chamamento público os proponentes que apresentarem o envelope nas condições e prazos estabelecidos neste edital;

3.7. Todos os formulários e anexos integrantes deste edital estão disponíveis no endereço eletrônico do SESPORTE: [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção da Entidade Parceira será realizada pela comissão especial de seleção, composta por no mínimo 03 (três) pessoas, sendo 01 (uma) obrigatoriamente ocupante de cargo efetivo nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

4.1.1. Cada membro da Comissão de Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, que serão feitas em conformidade com os critérios de pontuação que consta no termo de referência.

4.2. A seleção se dará pela análise do Plano de Trabalho e documentações apresentadas, aplicando pontuação de acordo com os critérios extraídos do termo de referência.

4.3. A entidade que tiver maior pontuação nos critérios elencados no termo de referência será selecionada.

4.4. Ocorrendo empate entre duas ou mais entidades, o desempate se dará pelos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no critério “Capacidade Técnica Operacional”;
- b) Maior tempo de consolidação da pessoa jurídica, mediante consulta ao CNPJ;

## 5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE

5.1. Serão DESCLASSIFICADOS os proponentes que:

- a) Não apresentarem a certidão de regularidade e adimplência exigida no Sistema E-Parcerias;
  - b) Apresentarem Certidão de Regularidade e Adimplência que estejam com a situação cadastral irregular e/ou inadimplente no Sistema E-Parcerias;
  - c) Não possuírem 03 (três) anos de atividade da organização da sociedade civil;
  - d) Preencherem quaisquer dos impedimentos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
  - e) Apresentarem documentos ou informações falsas;
  - f) Tenham como dirigente membro do poder ou do Ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado do Ceará no qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau;
- 5.2. Caberá a comissão de seleção, diante da não comprovação de 03 (três) anos de atividade do proponente, verificar a observância do respectivo critério, mediante a emissão do comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

6.1. Será emitido o RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO, no prazo de 04 (quatro) dias após o encerramento do prazo de inscrição, prorrogável a critério da comissão de seleção, a ser publicado no site da SESPORTE.

6.2. Poderá ser interposto recurso contra o RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO, direcionado à comissão de seleção, mediante apresentação no setor Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODES, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza/CE, contendo as seguintes informações:

RECURSO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

NOME DO PROPONENTE

ENDEREÇO DO PROPONENTE

6.2.1. O prazo para interpor recursos é de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO. Findo este prazo, será divulgado no site da SESPORTE a RELAÇÃO DE RECORRENTES.

6.2.2. O prazo para interpor as contrarrazões é de 02 (dois) dias, a contar da divulgação da RELAÇÃO DE RECORRENTES, na forma do item 6.2.1.

6.2.3. Só é permitido ao proponente a consulta da sua avaliação, sendo vedada a consulta a avaliação de outrem.

6.3. Será emitido o RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, no prazo de 04(quatro) dias após a divulgação do RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO, sendo prorrogável a critério da comissão de seleção.

6.4. O RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO será homologado pelo Secretário do Esporte e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

6.4.1. A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

6.5. É facultada à comissão de seleção, em qualquer fase do processo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de qualquer documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

## 7. DA CONVOCAÇÃO E ELABORAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

7.1. A entidade classificada será convocada para a celebração do termo de parceria, que deverá ser atendida no prazo de 02(dois) dias, sob pena de substituição pela entidade sucessora na classificação.

7.1.1. A convocação que alude o item 7.1 será realizada por email fornecido no plano de trabalho selecionado, conforme a conveniência e oportunidade da SESPORTE, indicando as providências a serem tomadas pela proponente, imprescindíveis a formalização da parceria.

7.1.2. A convocação será considerada atendida quando o proponente cientificar a SESPORTE a cerca das providências que estão sendo adotadas para a formalização da parceria.

7.2. Será entregue ao parceiro, devidamente assinado por servidor deste órgão, ofício autorizando abertura de conta bancária específica.

7.3. Atendidas as providências da convocação, após a emissão de parecer



jurídico, será elaborado o termo de parceria (anexo 03), condicionado à regularidade cadastral e adimplência do proponente.

7.4. O plano de trabalho é parte integrante do termo de parceria.

7.5. A desistência do selecionado implicará a possibilidade de de comissão de seleção a substituição por outro proponente classificado, obedecendo a ordem de classificação.

#### 8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A liberação de recursos financeiros está condicionada ao atendimento, pelo conveniente, quando este assumir a execução do objeto, da regularidade cadastral e da situação de adimplência.

8.2. Os recursos financeiros serão disponibilizados e mantidos em conta específica do termo de parceria, devendo a movimentação dos recursos da conta específica do termo de parceria ser efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV, através do sistema informatizado próprio.

8.3. Os proponentes ficarão responsáveis por todas as despesas, inclusive tarifas bancárias relativas a manutenção da conta ou ao cancelamento da mesma. Sendo vetadas todas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012.

8.4. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao plano de trabalho apresentado, condicionada à aprovação da prestação de contas, nos termos do item 10.

8.5. Os recursos financeiros divulgados no presente edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo deles serem deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na legislação vigente e pertinente a matéria.

#### 9. DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

9.1. A execução física do objeto pactuado deverá observar as condições estabelecidas no termo de parceria, no plano de trabalho aprovado, bem como na legislação competente.

9.2. A execução das ações previstas no plano de trabalho não se sujeita ao repasse do recurso financeiro.

9.3. A parceria será fiscalizada pelo concedente, observando o previsto no plano de trabalho.

9.4. A administração pública adotar as medidas legais previstas no Decreto nº 31.621/2014, nos casos de execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014.

#### 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. O selecionado por esse edital fica obrigado a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do termo de parceria, mediante a apresentação no Sistema E-Parcerias de:

a) Termo de encerramento da execução do objeto (modelo disponível no sítio [www.cge.ce.gov.br](http://www.cge.ce.gov.br);

b) Extrato de movimentação bancária da conta específica do instrumento e da aplicação do recurso;

c) Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;

d) Material comprobatório da divulgação do Governo do Estado do Ceará;

10.2. Em caso de descumprimento de quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá devolver ao erário estadual os recursos financeiros correspondentes atualizados na forma prevista na legislação vigente e em conformidade com determinado na Lei Federal nº 13.019/2014.

10.3. O descumprimento da obrigação de prestar contas ensejará a inadimplência do conveniente e a instauração de Tomada de Contas Especial.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A SESPORTE e a Comissão de seleção ficam isentas de responsabilidade sobre os fatos decorrentes de uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente, nos termos da legislação específica, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e administrativa.

11.2. O proponente compromete-se a divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará e da Secretaria do Esporte, fazendo constar a Logomarca Oficial em qualquer projeto gráfico e sua divulgação.

11.3. O apoio do Governo do Estado do Ceará e da Secretaria do Esporte deverá ser verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa, bem como mencionado em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do Projeto.

11.4. A SESPORTE reserva-se o direito de alterar o presente edital, por conveniência da Administração, sem prejuízos para as ações aqui previstas e sem que caiba às entidades proponentes direitos a quaisquer indenizações;

11.5. Os casos omissos nesse edital serão decididos pela comissão de avaliação.

11.6. As dúvidas relativas ao presente edital poderão ser dirimidas através do telefone (85) 3101.4388, ou pelo e-mail [ernani.jaco@esporte.ce.gov.br](mailto:ernani.jaco@esporte.ce.gov.br)

#### 12. DOS ANEXOS

- Anexo 01: Termo de Referência

- Anexo 02: Requerimento de inscrição

- Anexo 03: Minuta do Instrumento – Termo de Colaboração

- Anexo 04: Modelo de Plano de Trabalho

- Anexo 05: Modelo de Declaração

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 003/2018 - PRÉ-RESERVA 954393

CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ – ENEL. CONSUMIDOR: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE. OBJETO: contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, para fornecimento de energia elétrica às Vilas Olímpicas do Genibaú, Canindezinho, Messejana e Conjunto Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XXII da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 16 de março de 2018 VALOR GLOBAL: R\$ 51.696,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.122.050.18553.03.33903900.2.70.00.1.30 – 11320. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: PELA CONCESSIONÁRIA: Antônio Ronaldo Soares Freire – Responsável Área de Clientes de Governo; Mônica Jucá de Oliveira – Executiva de Clientes Governo Ceará e PELO CONSUMIDOR: José Euler de Oliveira Barbosa – Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2018.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA Nº003/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 21, Inciso V, do Estatuto Social desta companhia, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, JOSE VALDOMIRO TAVORA DE CASTRO, do Cargo de Diretor e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., a partir de 09 de Fevereiro de 2018. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº014/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 21º, Inciso V, do Estatuto Social, RESOLVE NOMEAR, MELQUIADES SALES FILHO para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., a partir de 12 de Março de 2018, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 21º, Inciso V, do Estatuto Social, RESOLVE NOMEAR, ANICE ALENCAR JEREISSATI CASTRO para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., a partir de 19 de Março de 2018, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº170/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio 1995, aos servidores relacionados no anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2018.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/18 DE 22/03/2018

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1.	Ana Virginia de França Costa	Datilógrafo	095967.1.2	A	84
2.	Andre de Abreu Acioly	Agente Penitenciário	163117.1.5	A/S	42/24
3.	Antonia Iza Batista de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	004557.1.7	A	42
4.	Antonio Benevenuto Guerra	Motorista	083435.1.9	A/F	42/42
5.	Antonio Firmino de Freitas	Agente Penitenciário	011100.1.2	A/F	32/32
6.	Antonio Roberto Diniz Arcoverde	Agente de Administração	001649.1.7	A	84
7.	Catarina Labouré Coelho de Morais	Datilógrafo	004062.1.X	A	84
8.	Danielle Sharon Oliveira da Silva	Coordenador	430749.1.1	A	42
9.	Francileuda Pereira Costa	Auxiliar de Administração	100395.2.5	A	24
10.	Francisca Denir Bandeira da Costa	Cozinheiro	091002.1.0	M	16
11.	Francisca Salviana da Silva	Auxiliar de Administração	004638.1.7	E/F	21/21
12.	Francisco Alves Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	004066.1.9	A/H	16/16
13.	Francisco Paulo de Araújo	Motorista	004571.1.6	S	42
14.	Inacio Loiola do Nascimento	Motorista	004177.1.8	A	42
15.	Ivanilde Colares de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	004091.1.1	F	16
16.	José Augusto Soares Salomão	Motorista	004575.1.5	A	42
17.	José Gilson Farias Ximenes	Datilógrafo	014124.1.8	A	42
18.	Kirk Douglas Albuquerque	Agente Penitenciário	472570.1.8	A/S	32/32
19.	Maria Elivonilce Gondim Costa	Auxiliar de Administração	004329.1.1	A	42
20.	Maria Gláucia de Sousa	Auxiliar de Administração	093301.1.9	A	84
21.	Maria Helena da Silva	Atendente de Enfermagem	003205.1.X	A	16
22.	Maria Jacinta Carlos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	004316.1.3	E/F	20/20
23.	Maria Lia Fontinele B. da Silveira	Agente de Administração	004600.1.X	A	84
24.	Maria Neide Filgueiras Marques	Agente de Administração	100320.2.4	A	42
25.	Marlucia Carlos Ferreira	Auxiliar de Administração	082499.1.1	A/E	16/16
26.	Romerio da Rocha Mesquita	Agente Penitenciário	163174.1.1	A/J	32/32
27.	Suzete Aderaldo Mendonça Benevides	Datilógrafo	003280.1.4	A	84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, em virtude dos mesmos haverem doado sangue voluntariamente, em período de suas folgas, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestados de Doações emitidos pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE e FUJISAN. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2018.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018

PROCESSOS - VIPROC	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
6200380/2017	ABRAÃO SILVA DE FARIAS	AG. PENITENCIÁRIO	300787.1.3
0110004/2018	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	AG. PENITENCIÁRIO	430418.1.9
0335375/2018	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	AG. PENITENCIÁRIO	472425.1.7
0056336/2018	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	AG. PENITENCIÁRIO	473410.1.9
0229389/2018	EDILSON FERREIRA DA COSTA	AG. PENITENCIÁRIO	300687.1.8
7089415/2017	EDILSON JOSÉ SILVA VIEIRA	AG. PENITENCIÁRIO	125798.1.0
6159002/2017	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	AG. PENITENCIÁRIO	473455.1.0
9028073/2017	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	AG. PENITENCIÁRIO	472902.1.X
9210718/2017	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	AG. PENITENCIÁRIO	300834.1.5
6038787/2017	FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	AG. PENITENCIÁRIO	473403.1.4
0336851/2018	JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	AG. PENITENCIÁRIO	008164.1.8
7608820/2017	JEFFERSON DANILLO GONÇALVES ALVES	AG. PENITENCIÁRIO	300228.1.5
5210403/2017	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	AG. PENITENCIÁRIO	300236.1.7
0128345/2018	LUCIMEYRE SOUZA LEÃO	AG. PENITENCIÁRIO	111733.1.4
8632198/2017	LUZARDO LIMA FONSECA	AG. PENITENCIÁRIO	125765.1.X
0056557/2018	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	AG. PENITENCIÁRIO	300794.1.8
0072258/2017	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	AG. PENITENCIÁRIO	300253.1.8
0056654/2018	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	AG. PENITENCIÁRIO	300994.1.9
6012796/2017	WAGNER LIMA DA SILVA	AG. PENITENCIÁRIO	300267.1.3

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº31/2018 – SEJUS.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DOS CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às decisões proferidas nos autos nº 0117588-56.2018.8.06.0001 em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública do Ceará, e no agravo de instrumento nº 0621104-30.2018.8.06.0000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tornam pública a CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DOS CANDIDATOS PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, Edital de Abertura nº 001/2017.

## 1. DA CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Os candidatos convocados SUB JUDICE, serão avaliados conforme as instruções contidas neste Edital, no Edital nº 06/2018 - Da Convocação para a Avaliação de Capacidade Física, divulgado em 23/01/2018 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017 da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, principalmente quanto às disposições do item 11 – Da Avaliação de Capacidade Física.

1.1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS, inscrição nº 7790078378 e FRANCISCO DINIZ BARBOSA LOPES, inscrição nº 7750086546, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, para a Avaliação de Capacidade Física. Os candidatos convocados deverão comparecerem no dia, horário e local a ser publicado em data oportuna, devendo os mesmos acompanharem as futuras publicações, que serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Fortaleza/CE, 27 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*



**EDITAL Nº32/2018 – SEJUS.****DISPÕE SOBRE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PÓS-RECURSO – 1ª OPORTUNIDADE, DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº001/2017, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 12 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PÓS-RECURSO, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos recursos impetrados contra o resultado da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, fica mantido o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade e seu Anexo Único, em 26 de março de 2018 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 04 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº33/2018 – SEJUS.****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE, DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 12 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será aplicada exclusivamente na cidade de Fortaleza, no dia 08 de abril de 2018.

I - Somente será convocado para participar da avaliação psicológica o candidato que tiver sido considerado APTO na avaliação de capacidade física.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das 17h do dia 04/04/2018.

A identificação do local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I - O portão de acesso ao local de realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA será aberto às 7h15min e fechado às 08h00min, observado o horário local.

II - A aplicação da avaliação psicológica terá início 15 (quinze) minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.

III - Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

IV - Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), conforme subitem 9.5.1 do edital, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

V - A avaliação psicológica realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

VI - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

VII - A não recomendação do candidato na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo pretendido.

VIII - Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Edital de convocação para esta fase do certame.

IX - No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

X - É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

XI - Persistindo a não recomendação, ou caso o candidato não compareça à 2ª oportunidade, o mesmo será eliminado do concurso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 04 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE  
EDITAL DE ABERTURA Nº001/2017

CANDIDATO	MASCULINO	INSCRIÇÃO
Aloisio Serafim Da Silva Junior		7750084770
Anderson Meneses Dos Santos		7750066081
Andre Alisson Tavares Da Fonseca		7810086325
Andre Luiz Cardoso Carlos		7820113134
Antonio Demontie Ferreira Nascimento		7770021145
Antonio Luis Santos De Sousa		7770076460
Antonio Marcelo Alves Bezerra Silva		7780100018
Antonio Matias Sousa Matos		7750044035
Antonio Tiago Maia De Araujo		7750000461
Brunno Costa Araujo Lopes		7750094580
Bruno Ciuffo Dias De Oliveira		7750121680
Bruno Sena Oliveira		7750096020
Carlos Eduardo Remigio De Lima		7750055942
Carlos Henrique Pereira Da Silva		7750001006
Carlos Wellington De Queiroz Viana		7750032325
Celio Alves Dos Santos		7820130872
Cicero Brito Do Nascimento		7820072325
Cicero Edvanio De Souza		7820021410
Damiao Brandao Da Silva		7810053339
Daniel Lucas Duarte Da Silva		7790000643
Daniel Pereira Da Silva		7750113631
Danilo Albuquerque Alexandre		7750064468
Darlyson Wesley Macieira De Oliveira		7750104198



MASCULINO	
CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Davi Anderson Farias De Alencar	7750071017
Deivyson Mikael Dos Reis Hage	7750006936
Diego Mateus Martins De Queiroz	7810089112
Diogo Ramon De Sousa Maciel	7750089065
Emerson Vieira Da Silva	7770024761
Fabio Eduardo Vieira De Sousa	7820088187
Fabio Henrique Silva Reis De Sousa	7770072506
Fabio Sales Azevedo	7750006895
Fabio Silva Araujo	7760110096
Fabricio Dutra Lucena	7820057535
Fernando José Evangelista Dos Santos	7770104717
Flávio Rodrigues Dias	7820007807
Francisco Carlos De Sousa Lima	7820078333
Francisco César De Oliveira Tércio	7750048217
Francisco Fabiano Marques	7750086601
Francisco Gomes De Oliveira	7750110406
Francisco Régino Nogueira Ramos Filho	7750010030
Francisco Wouston De Freitas Aires	7750013042
Fredson Vasconcelos Da Silva	7750123950
Gean Carlos Da Silva Cruz	7750030793
George Augusto Oliveira	7750075296
Helrisson Sousa Da Silva	7750011016
Herico Henrique De Oliveira	7750014369
Hueivson De Souza Santos	7770070804
Icaro Tyego Araujo Nogueira	7770087281
Itallo De Padua Oliveira Saldanha	7790107825
Jardel Soares De Aquino	7810062686
João Guilherme Ramalho Quirino	7820103422
João Matheus Viana De Castro	7750048450
João Paulo Arruda Marques (Sub judge)	7760089019
Jocélio Rodrigues De Vasconcelos	7760045067
Jonas Barbosa Da Silva	7750085445
Jonh Kennedy Ferreira Da Silva	7750065953
José Aguziele Araujo Silva	7760105438
Jose Airton Da Silva Teixeira	7760055270
José Auri Dos Santos Junior	7770125721
Jose Eduardo Fontenele De Sousa	7750009489
Jose Ferreira Dos Anjos Neto	7750071186
Jose Gilvan Guilherme Silva	7750041624
Jose Natanael Souza Ribeiro	7790071974
José Ronaldo Ferreira Nunes Júnior	7750070510
José Vieira Sousa Barros	7770063191
José Vitor Bezerra De Medeiros	7810135746
José Wellington Da Rocha	7750049835
Leivas Lopes Borges	7770101511
Lincoln Duarte Danieleci	7750003385
Lucas Alves Segundo Paulino	7750068767
Luiz Carlos Pereira Da Silva	7750017771
Marcelo James Alves De Amorim	7750104879
Marcos Antonio Ximenes Rodrigues Filho	7770095351
Marcos Vinicius Pereira Felix	7820125041
Mateus Da Silva Batista	7750071209
Pedro Sheldon Silva Carvalho	7750082985
Rafael Bezerra Muniz	7750064965
Rafael Gomes Da Silva	7750111797
Rafael Pereira Da Costa	7750016824
Rangel Augusto Regis Da Costa	7810064575
Raphael Leite Pinheiro Batista	7750033943
Ricardo Júnior Amaral Felipe	7750056061
Rosivaldo De Azevedo	7790100691
Rubens Pereira Da Silva	7750107283
Samuel Guimarães Do Nascimento	7820005613
Sandro Carneiro Pinto	7810008482
Stanley Cavalcante Da Silva	7750030066
Thauan Alencar Do Vale	7750039781
Thiago Magno Lopes De Melo	7750042762
Uberflavio Mateus Gregorio Esmeraldo	7820126609
Wendelson Breno Goncalves	7760116456
Wesley Flávio Oliveira Do Amaral	7750034828
Wherbert Pereira Paula	7760002714
Wilton César Lima Da Silva	7750019400
Youree Leite Nunes	7750089655

  

FEMININO	
CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Islayne Martha Alves Freitas	7750023634
Nara Jamille De Sousa Carvalho Moreira	7770000349
Priscila Da Silva Serpa	7760038585

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.234.467/0001-82, neste ato representada legalmente por PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATADA.; V - ENDEREÇO:



Rua Isaac Meyer, nº. 125, Aldeota, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 1272717/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, Item 8.1, e, consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº. 008/2014, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades da área de informática, asseio e conservação da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 008/2014, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R\$ 5.080.919,76 (cinco milhões, oitenta mil, novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), o que equivale ao valor mensal de R\$ 423.409,98 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), passando seu valor global para R\$ 23.055.787,61 (vinte e três milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme cálculos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da CONTRATANTE, às fls. 35 e 36, do Processo SPU Nº. 1272717/2018.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, Item 8.1, do Contrato Original nº. 008/2014, ou seja, pelo período de 16/04/2018 a 15/04/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 008/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 09 de abril de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR, GESTOR DO CONTRATO. .

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIÚ - SISAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.715.088/0001-89, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO BRAGA LIMA.; V - ENDEREÇO: Rua José Jucá, nº. 270 - Térreo, Centro, Quixadá-CE, CEP: 63.900-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº 8674478/2017 - SPU, que será regido pela Lei nº 8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza- CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e, consequentemente, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Original nº. 007/2017, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA A CADEIA PÚBLICA DE ITATIRA – CE, situada na Av. Trajano Honorato, nº. 63, Lagoa do Mato, no Município de Itaitira - CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 007/2017, em decorrência prorrogação contratual, fica elevado em R\$ 5.307,05 (cinco mil, trezentos e sete reais e cinco centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 10.614,10 (dez mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI/SEJUS.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 01/03/2018 a 28/02/2019, o prazo constante na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original nº. 007/2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 007/2017 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO ANTÔNIO BRAGA LIMA, SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIÚ - SISAR. E CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA, GESTOR DO CONTRATO. .

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2018

PROCESSO Nº3129765/2017. OBJETO: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo, de acordo com o quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Com o fito de equipar as unidades prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza, para manutenção da segurança e disciplina no interior das unidades que compõem o sistema prisional. VALOR : R\$ 750.188,30 ( setecentos e cinquenta mil, cento e oitenta reais e trinta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18200004.14.122.004.324 94.15.449052.29201.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA : CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA,

inscrita no CNPJ nº. 30.092.431/0001-96. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Erick Luiz Rastelli  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº008/2017 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS E INSTITUTO MUNDO MELHOR PROCESSO Nº8838314/2017

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, representada por sua Secretária Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, e o INSTITUTO MUNDO MELHOR, inscrito no CNPJ sob o nº 11.622.455/0001-65, com sede na Rua Victor Meireles, nº 288, bairro da Ronda, CEP 84.051-300, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente JEROSLAU PAULIKI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo nº. 8838314/2017, em conformidade com a legislação específica e fundamentada no art. 1º e 2º, inciso VIII-A, da Lei 13.019/2014 e demais normas jurídicas aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, cujo objeto é ofertar cursos de iniciação profissional à distância aos presos em regime fechado, semiaberto e aberto, bem como aos egressos do Sistema Penitenciário Cearense, a fim de promover a capacitação profissional dos mesmos, e, consequentemente, a reinserção social garantindo a assistência educacional ao preso que é dever do Estado, conforme art. 10 c/c art. 11, inciso IV da Lei 7.210/84, e direito do reeducando (art. 41, inciso VII, da Lei 7.210/84). VIGÊNCIA: Fica prorrogado, pelo período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 o prazo de vigência da CLÁUSULA SEXTA, do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2017. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JEROSLAU PAULIKI, INSTITUTO MUNDO MELHOR E CADMUS LIMA DE LEMOS, GESTOR DO TERMO CISPE/SEJUS. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 12 de abril de 2018.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA, matrícula 300075-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) PAULO CESAR FERREIRA DE LIRA, matrícula 300036-16, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir de 31 de Março de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº 15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE NOMEAR, JOSÉ GILVAN DOS SANTOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº 15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE NOMEAR, DOUGLAS MOREIRA GADELHA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2018 - SEMA/T.C.G.  
PROCESSO Nº1988747/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CONTRATADA: T.C.G. FONSECA CONFECÇÕES EIRELI ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O teor do processo administrativo nº 1988747/2018, no art. art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Readequação valorativa do Contrato nº 13/2018 acrescendo, para tanto, 25% sobre o seu valor, o que respeita o previsto na Lei nº 8.666/93. Referida readequação contratual tem por finalidade o atendimento das demandas finalísticas institucionais, conforme justificativa da SEMA (fls. 04 a 06) do suso processo. VALOR: O valor global do contrato firmado passou, dessa forma, de R\$ 216.200,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos reais) para R\$ 270.250,00 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta reais), uma vez que se trata de um acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.068.18882.01.339032.21600.1, 57100001.18.541.068.18882.01.339039.21600.1, 57100001.18.541.068.18882.03.339032.21600.1, 57100001.18.541.068.18882.03.339039.21600.1, 57100001.18.541.068.18882.04.339032.21600.1, 57100001.18.541.068.18882.04.339039.21600.1, 57100001.18.541.068.18882.05.339032.21600.1, 57100001.18.541.068.18882.05.339039.21600.1, 57100001.18.541.068.18882.07.339032.21600.1, 57100001.18.541.068.18882.07.339039.21600.1, 57100001.18.541.068.18882.08.339032.21600.1, 57100001.18.541.068.18882.08.339039.21600.1, 57100001.18.541.068.18882.09.339032.21600.1, 57100001.18.541.068.18882.09.339039.21600.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, e Thaynara Cybelle Gonçalves Fonseca – Representante Legal da T.C.G. DATA DAS ASSINATURAS: 02 de abril de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - CE, 27 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA. OBJETO: O Contrato tem como objeto a assinatura anual de 02 (dois) exemplares do Jornal Diário do Nordeste, bem como o acesso ao conteúdo virtual, para atender as necessidades da SEMA, relativas à informação diversificada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tudo de acordo com o Artigo 25 caput e seu inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2017, conforme Processo Administrativo nº 7921404/2017, a ratificação do Sr. Secretário da SEMA. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período. VALOR GLOBAL: R\$ 1.198,00 (Um mil cento e noventa e oito reais), pagos em conta dos recursos orçamentários da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.122.500.22365.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente; Edson Queiroz Neto - Representante da Editora Verdes Mares LTDA e Igor Queiroz Barroso - Sócio-Administrador da Editora Verdes Mares LTDA.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.



**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1937859/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Raimundo Monte da Cunha, CPF nº 04643631368, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 006702-1-9, com óbito em 13/02/2018, pensão mensal no valor de R\$ 1.680,82 (um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LIDUINA MARIA DE ABREU E CUNHA	CÔNJUGE	07259972300	1.680,82	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.143 de 27 de Janeiro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANDREA GUIMARAES CERQUEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 09 de Abril de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 02 / 2018**

PROCESSO Nº: 2358968 / 2018 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: Inscrição dos servidores Fábio da Silva Miranda e José Luiz Evangelista, para participarem do CONGRESSO SHARED SERVICES BPO SUMMIT, em São Paulo/SP, a se realizar nos dias 23 e 24 de maio de 2018 JUSTIFICATIVA: O referido congresso irá abordar assuntos relacionados à serviços compartilhados em várias áreas, dentre elas a gestão de pessoas VALOR: R\$ 5.910,00 ( cinco mil, novecentos e dez reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA : LNG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 12.255.611/0001-60 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018, para inscrição dos servidores Fábio da Silva Miranda e José Luiz Evangelista, para participarem do CONGRESSO SHARED SERVICES BPO SUMMIT, em São Paulo/SP. Fortaleza-CE, 06 de abril de 2018. Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO : APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza-CE, 06 de abril de 2018. Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão.

Franklin Viana Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº04 / 2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 04/2017, firmado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, em 10 de abril de 2017, para fornecimento de energia elétrica (Grupo B) Baixa Tensão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e alterações DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018; FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIO: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão Fortaleza, 07 de março de 2018.

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR DA ASSESORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SAÚDE****APOSTILAMENTO Nº0282/2018 AO CONTRATO Nº798/2017**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr.ª ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1872838/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 1132/2017, celebrado com a EMPRESA ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.469.811/0001-56, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2018
SESA	24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
SESA	24200034.10.122.500.22075.15.339039.27000.1
SESA	24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
COASF	24200744.10.122.500.22075.15.339037.29100.1
COASF	24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
SVO	24200704.10.304.056.22520.03.339039.10100.0
SVO	24200704.10.304.056.22520.03.339039.29100.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº0120/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 015/2018 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 0120/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31 de março de 2018, com término em 26 de setembro de 2018, o Termo de Ajuste nº 0120/2017, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Ambulância para o município de Umirim/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 28/03/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Felipe Carlos Uchoa Sales Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0111/2018**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: FRED CARVALHO LOPES - ME; III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material para Laboratório, (Reagentes para Bioquímica) com fornecimento de equipamento em regime de comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171121 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3402321/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA FRED CARVALHO LOPES - ME; GRUPO 1; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 111.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,50; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ADENOSINA DEAMINASE-ADA NOS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 14.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 100.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,57; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALDOLASE

PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 15.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 82.098; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,70; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 188.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,62; ITEM: 7; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 188.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,62; ITEM: 8; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 319.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,40; ITEM: 9; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 50.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,60; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CKMB PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 38.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CK NAC PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 122.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 348.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,37; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 304.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,57; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL HDL (DIRETO) PARA AUTOMAÇÃO; UNID: TESTE; QUANT: 289.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL LDL - (DIRETO) PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 104.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,50; ITEM: 16; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 610.013; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,53; ITEM: 17; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO SÉRICO PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 77.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; ITEM: 18; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 120.604; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,57; ITEM: 19; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 82.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,57; ITEM: 20; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GT PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 94.476; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; ITEM: 21; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 496.930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,43; ITEM: 22; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LACTATO PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 23.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; ITEM: 23; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LDH (DESIDROGENASE LÁTICA) PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 102.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,40; ITEM: 24; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 60.816; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,70; ITEM: 25; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE MAGNÉSIO PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA. UNID: TESTE; QUANT: 310.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,57; ITEM: 26; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE MICROALBUMINÚRIA PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 22.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; ITEM: 27; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE POTÁSSIO PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 485.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,40; ITEM: 28; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 136.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,62; ITEM: 29; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA NA URINA E LCR PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 50.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,40; ITEM: 30; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE SÓDIO PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 485.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,40; ITEM: 31; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE AST (TGO) PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 275.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; ITEM: 32; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALT (TGP) PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 275.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; ITEM: 33; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 269.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,43; ITEM: 34; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE URÉIA PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 588.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,60; ITEM: 35; DESCRIÇÃO: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA CREATIVA. PARA AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA; UNID: TESTE; QUANT: 195.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1121/2017; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0125/2018**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais Aquisições de NITROGÊNIO LIQUIDO, com cessão em comodato de tanque externo para o armazenamento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20171648 – SESA/NUPLAC. , que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6953280/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: NITROGÊNIO LIQUIDO; UNID: M3; QUANT: 34.012; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1648/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1337/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA N. MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Aquisição de material elétrico, com as especificações a Ata de Registro de Preços nº 23/2016 oriundo do Pregão Eletrônico nº 022/2016, vigente para o Ministério Público do Estado do Ceará - Procuradoria Geral da Justiça - Secretaria de Administração, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Estadual nº 28.087/06, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 72.325,78 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20209.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.0.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18.12.2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e N. Mayara do Carmo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FM VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo (copos descartáveis), para o Hospital de Messejana, dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 03 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170952 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com as suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 113.228,08 (cento e treze mil, duzentos e vinte e oito reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07.02.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Fátima Maria Vieira Pinheiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 296/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração com a inclusão da validação térmica anual de 01 (uma) termodesinfetadora, marca CISA, modelo 0155/H/2P/E/TS/SV, nº de série: 094702029, com reposição de peças e acessórios com qualificação de instalação, qualificação de operação e qualificação de desempenho, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 356/2017 - SESA-HM e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 356/2017 - SESA/HM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras

leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 71.847,00 (setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7118.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.00.00.7.30 / 7120.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20.03.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 359/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo - papel alcalino e reciclado, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital Pregão eletrônico nº 20170014/SEPLAG e na proposta da contratada, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 1 e 5 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170014/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 231.966,90 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06.04.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ozéias Ferreira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 360/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo - papel alcalino e reciclado, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital Pregão eletrônico nº 20170014/SEPLAG e na proposta da contratada, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 2, 3, 4 e 6 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170014/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 188.779,85 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06.04.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 387/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens 1, 3 e 7, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 0086/2017, Ata de Registro de Preço nº 117/2017, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.0.40 - 8413; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HJSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.



0.30 - 8359; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Abhishek Banerjee.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0391/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 55/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 118/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 55/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 118/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 59.935,12 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411- 24200804.1.0.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40, 8413- 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC – 7034 – 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032 – 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF – 6999.24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997.24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS – 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM – 7111 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109- 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 ; HSJ – 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM – 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HMJMA –8360- 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 419/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. OBJETO: Contratação de serviços especializados na categoria de Fisioterapeuta, para atender as necessidades do Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart- SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2018, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.489.219,32 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7114 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903400.1.0.1.00.0.30 e/ou 7115 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03.04.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 422/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Núcleo de Aquisição de Insumo/NAI/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico - PE nº 1249/2016, Ata de Registro de Preço nº 130/2017, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 04 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 1249/2016, Ata de Registro de Preço nº 130/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.551,04 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.3390

3000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Flávio Róbson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0447/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: aquisição de Nutrição para atendimento de demandas judiciais, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº 1250/2017, Ata de Registro de Preços nº 121/2017, SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 1, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1250/2017, Ata de Registro de Preços nº 121/2017, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22956.03.339032.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 79 / 2018**

PROCESSO Nº1173263/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de 17.292 unidades de SONDA URETRAL Nº 10 e 3.960 unidades de SONDA URETRAL Nº 6 em virtude de cumprimento de determinações judiciais. A referida demanda consta no processo nº 0107515-59.2017.8.06.0001 e outros JUSTIFICATIVA: O fornecimento do supracitado produto, para pacientes que o requereram judicialmente, é de fundamental importância, conforme se desprende das decisões judiciais. Tais portadores de enfermidades não dispõem de meios para custear o tratamento clínico necessário. Não restando alternativa, diante da urgência, a obtenção do produto pela modalidade de Dispensa de Licitação, para cumprimento imediato da determinação judicial. VALOR GLOBAL : R\$ 9.563,40 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10.100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa CREMER S.A. DISPENSA : 04/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 04/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 80 / 2018**

PROCESSO Nº1590115/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação, de prestação de serviços na Área de Enfermagem, em caráter emergencial, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA, por um período de 180(cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Justifica o HEMOCE que tramita na Procuradoria Geral do Estado, desde o dia 21/06/2017, o Processo nº 1334833/2017, cujo objeto trata do Pregão Eletrônico nº 660/2017, corporativo da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, não concluído ainda, conforme demonstrado às fls. 05/06; considerando que os serviços não podem ser descontinuados, a unidade solicita dispensa licitatória, em razão do Contrato Nº 0367/2013, ter sido rescindido em 01/01/2018, no aumento da demanda de coletas de sangue externas e campanhas para incentivo de doações, bem como no aguardo de concurso público e afastamentos de servidores por aposentadorias, ocasionando carência de profissionais. Ressalta, por fim, que há necessidade premente dos serviços e, embora em trâmite o processo Nº 1334833/2017, para a contratação por meio de Pregão Eletrônico, o HEMOCE necessita desenvolver suas atividades fins, visando o atendimento com segurança e a qualidade do serviço prestado aos doadores e pacientes, até que se conclua o acima citado pregão corporativo. A Secretaria do Planejamento e Gestão/SEPLAG, informou em cópia de Despacho constante nos autos (fl. 56), que no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR), contratou a empresa ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria Ltda., para elaborar





o planejamento da força de trabalho do Poder Executivo do Estado do Ceará, cujo prazo para conclusão do plano de trabalho da SESA está previsto para Junho/2018. VALOR GLOBAL : R\$ 2.077.494,48 ( dois milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: 2018 - Dotação Orçamentária: 7374 24200424.10.302.057.22477.03.33903400.1.01.00.0.30 e 7375 2420 0424.10.302.057.22477.03.33903400.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ LTDA - COOSAÚDE DISPENSA : 12/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 12/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 81 / 2018

PROCESSO Nº : 2256928/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de 30 caixas de LUVAS DE PROCEDIMENTO tamanho G, 756 caixas de LUVAS DE PROCEDIMENTO tamanho M e 18 caixas de LUVAS DE PROCEDIMENTO tamanho P JUSTIFICATIVA: O fornecimento do supracitado produto, para pacientes que o requereram judicialmente, é de fundamental importância, conforme se desprende das decisões judiciais. Tais portadores de enfermidades não dispõem de meios para custear o tratamento clínico necessário. Não restando alternativa, diante da urgência, a obtenção do produto pela modalidade de Dispensa de Licitação, para cumprimento imediato da determinação judicial. VALOR GLOBAL : R\$ 10.291,20 ( dez mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10.100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA : 05/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 05/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 85 / 2018

PROCESSO Nº : 2060497/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de 378 comprimidos do medicamento REVLIMID (LENALIDOMIDA)10mg em cumprimento a determinação judicial, contida no processo nº 0804640-93.2014.4.05.8100 e outros JUSTIFICATIVA: Ressalta que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável para que não prejudique os pacientes, acometidos de graves patologias, e que não dispõem de meios para custear o tratamento, não restando outra alternativa diante da urgência, a aquisição do medicamento, para uso por tempo indeterminado, na quantidade determinada pelo médico. O medicamento em questão não possui registro na ANVISA e só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra a Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido à urgência VALOR GLOBAL : R\$ 334.590,00 ( Trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 - 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10.100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA TANNER PHARMACEUTICALS DO BRASIL CONSULTORIA DE MERCADO LTDA DISPENSA : 12/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 12/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 24 / 2018

PROCESSO Nº : 0905619/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: contratação, por meio de Inexigibilidade de licitação, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em atendimento no município de Iguatu/Ce JUSTIFICATIVA: justifica a necessidade de abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário na sede da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde/CRES-Iguatu, localizada na Rua Wilson Roriz, s/n, Bairro Santo Antônio, Iguatu/CE, visto que o SAAE é a Empresa que tem concessão para a prestação dos serviços nos municípios que opera. A contratação dos serviços visa também atender a determinação da CGE - Controladoria Geral do Estado, para a regularização da prestação de serviços de água e esgoto, em atenção ao disposto no Decreto 27.418 de 07/04/2004. A contratação tem natureza de prestação de serviço essencial de forma continuada. VALOR : R\$ 43.000,00 ( quarenta e três mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 – Dotações Orçamentárias: 24200.634.10.122.500.22075.15.339039.1.01.0.2 e 24200.634.10.122.500.22075.15.339039.2.91.00.1.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 04/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 04/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº057/2018

I - Doc. Nº 057/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Morada Nova/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.14.444042.10100.0; VIII - DATA: 04/04/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Vanderley Nogueira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº059/2018

I - Doc. Nº059/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Morada Nova/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 10.000,00 (dez mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.14.444042.10100.0; VIII - DATA: 04/04/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Vanderley Nogueira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº060/2018

I - Doc. Nº 060/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Morada Nova/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.14.444042.10100.0; VIII - DATA: 04/04/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Vanderley Nogueira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº061/2018

I - Doc. Nº 061/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 03 (três) ambulâncias para o Município de Morada Nova/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.14.444042.10100.0; VIII - DATA: 04/04/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Vanderley Nogueira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 067, Fortaleza, 11 de abril de 2018, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0116/2018. Onde se lê: ITEM:10;VARFARINA SÓDICA 5MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE - COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1773273; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; Leia-se: ITEM:10;VARFARINA SÓDICA 5MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE - COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.779.273; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; Fortaleza/CE, 16 de abril de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº372/2018 - GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do § 2º do Art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 28.451, de 1º de novembro de 2006, que instituiu, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a Medalha "General Assis Bezerra", e CONSIDERANDO a comprovada colaboração de forma emérita para o desenvolvimento das atividades próprias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, apreciada pela Comissão Especial, que foi designada por meio da Portaria nº 560/2017-GS, RESOLVE: Art.1º - OUTORGAR a Medalha "General Assis Bezerra" aos agraciados nominados no anexo único desta Portaria, por terem colaborado de forma emérita para o desenvolvimento das atividades próprias da Segurança Pública do Estado do Ceará: Art. 2º - O Secretário da Segurança Pública e Defesa Social adotará as providências necessárias para a entrega da comenda, de acordo com o Regulamento sobre a Medalha. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 372/2018-GS DE 02 DE ABRIL DE 2018**

NOME	CARGO
Joel Chaves Lima	Inspetor de Polícia Civil
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor de Polícia Civil

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº400/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o militar ALTAMIR DO NASCIMENTO BEZERRA, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 100.623-1-4, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da Portaria nº 065/2009-GS, datada de 12 de janeiro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2009, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI, a partir de 04 de abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o militar PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA, ocupante da graduação de Soldado BM, matrícula nº 202.464-1-3, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, da Portaria nº 366/2016-GS, datada de 28 de março de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de maio de 2016, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, a partir de 9 de abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2018 – PMCE**, de 28 de março de 2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital de Resultado Pós-recursos da Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade, de caráter eliminatório, referente à 3ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem convocatória prevista no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 13/2018 – PMCE, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

**1 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 3ª TURMA**

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado PRELIMINAR da Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade, fica MANTIDO o resultado divulgado através do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 13/2018 – PMCE, DE 22 DE MARÇO DE 2018, de caráter eliminatório, referente à 3ª Turma.  
1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade, no endereço eletrônico

www.ibade.org.br, através do link "Consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade".

1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10(dez) dias, a conta da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O candidato deverá acompanhar as próximas publicações referentes ao certame, no Diário Oficial do Estado do Ceará e na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

2.2 A data provável de aplicação da Avaliação de Verificação de Aprendizagem, também denominada Avaliação do Curso de Formação Profissional (ACFP), de caráter classificatório e eliminatório, está prevista para o dia 06 de maio de 2018.

2.2.1 Em data oportuna, será divulgado o edital de convocação para a Avaliação do Curso de Formação Profissional (ACFP), delineando maiores informações.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 15/2018 – PMCE**, de 28 de março de 2018.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a relação dos candidatos com matrícula homologada no Curso de Formação Profissional – 4ª Turma e a convocação para credenciamento, aula inaugural, início do Curso de Formação Profissional e Avaliação Psicológica – 1ª oportunidade, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem classificatória listada no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2018 – PMCE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.



## 1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE A 4ª TURMA

1.1 Após análise dos documentos exigidos para matrícula no Curso de Formação Profissional e Investigação Social, discrimina-se o resultado da homologação da matrícula para a 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, referente à 4ª Turma, na seguinte ordem: sexo, ordem, inscrição, candidato e resultado definitivo da matrícula:

## 1.1.1 MASCULINO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
1	3770004113	ABELINO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
2	3770105368	ABILIO FIGUEIREDO DE LIMA	HOMOLOGADA
3	3770002484	ABRAÃO FLORÊNCIO BASTOS	HOMOLOGADA
4	3770014507	ABRAÃO MOTA ALVES	HOMOLOGADA
5	3770102161	ADALBERTO CARNEIRO SANTOS	HOMOLOGADA
6	3770045470	ADÃO EVENY DAMASCENO DE LIMA	HOMOLOGADA
7	3770002151	ADILSON SANGUINETO ALVES DA SILVA	HOMOLOGADA
8	3770026066	ADRIANO COSTA ARAUJO	HOMOLOGADA
9	3770063888	AGLIBERTO MATOS DE MOURA	HOMOLOGADA
10	3770116218	ALAN CARLOS DA SILVA	HOMOLOGADA
11	3770110026	ALESSON BRUNO ESMERALDO GONÇALVES	HOMOLOGADA
12	3770031577	ALEX CARLOS BEZERRA DA SILVA	HOMOLOGADA
13	3770141815	ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	HOMOLOGADA
14	3770033650	ALEX DE SOUSA PINTO	HOMOLOGADA
15	3770000768	ALEXANDRE CARDOSO SANTOS OLIVEIRA	HOMOLOGADA
16	3770082364	ALISON PEREIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
17	3770020192	ALLISSON MARTINS DA SILVA	HOMOLOGADA
18	3770005249	ALLAN FERNANDES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
19	3770106915	ALUÍSIO HENRIQUE PONTES GTS NOGUEIRA	HOMOLOGADA
20	3770103988	ALYSON PORFIRIO TORRES	HOMOLOGADA
21	3770005149	ALYSSON DE SOUSA ARAUJO	HOMOLOGADA
22	3770143684	ALYSSON LOPES DE SOUSA	HOMOLOGADA
23	3770119552	ALYSSON RAFAEL PINHEIRO NOGUEIRA	HOMOLOGADA
24	3770013385	ALYSSON WELLINGTON CARVALHO BRITO	HOMOLOGADA
25	3770008075	ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	HOMOLOGADA SUB JUDICE
26	3770031199	ANDERSON COELHO DE FREITAS	HOMOLOGADA
27	3770111461	ANDERSON COSTA DA SILVA	HOMOLOGADA
28	3770100719	ANDERSON DE SIQUEIRA XAVIER	HOMOLOGADA
29	3770073035	ANDERSON FERREIRA SOBRINHO	HOMOLOGADA
30	3770122630	ANDERSON WILLIAM PEREIRA DE SOUSA	HOMOLOGADA
31	3770127869	ANDRE DE SOUSA TIBURCIO	HOMOLOGADA
32	3770077319	ANDRÉ HENRIQUE CORDEIRO FURTADO	HOMOLOGADA
33	3770014536	ANDRÉ JHONATA FRUTUOZO DA SILVA	HOMOLOGADA
34	3770080005	ANDRE MOTA DE FREITAS	HOMOLOGADA
35	3770103931	ANDRE VIANA ISAIAS	HOMOLOGADA
36	3770114458	ANTONIO DIEGO MAIA LIMA	HOMOLOGADA
37	3770101762	ANTONIO EDINARDO SIMÃO COSTA	HOMOLOGADA
38	3770061526	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	HOMOLOGADA
39	3770012753	ANTONIO ERIVANDO FREITAS	HOMOLOGADA
40	3770101164	ANTONIO GLEUDSTONE PACHECO PEREIRA	HOMOLOGADA
41	3770124711	ANTONIO LUAN SILVA COSTA	HOMOLOGADA
42	3770026505	ANTONIO MARCOS DA SILVA BEZERRA	HOMOLOGADA
43	3770001907	ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA FILHO	HOMOLOGADA
44	3770113881	ANTONIO RAMON RODRIGUES MENDES	HOMOLOGADA
45	3770025822	ANTONIO RODOLFO RODRIGUES DE FREITAS	HOMOLOGADA
46	3770128920	ANTONIO ROGÉRIO PEREIRA DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
47	3770074368	ANTONIO RONALDO DA SILVA RUFNO	HOMOLOGADA
48	3770119928	ANTONIO TIALES DO NASCIMENTO MIRANDA	HOMOLOGADA
49	3770006575	ANTÔNIO VALCY FREIRE FILHO	HOMOLOGADA SUB JUDICE
50	3770105143	ANTONIO WYLLEMBERG FERREIRA ALVES	HOMOLOGADA
51	3770107413	BRUNO DE CASTRO PRADO	HOMOLOGADA
52	3770004273	BRUNO EMANUEL GOMES MARTINS	HOMOLOGADA
53	3770007529	BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
54	3770033401	BRUNO SANTANA DE SÁ	HOMOLOGADA
55	3770012909	BRUNO SILVA	HOMOLOGADA
56	3770000268	CAIO CESAR CASTRO DA SILVA	HOMOLOGADA
57	3770069136	CAIO DANIEL FERNANDES MENDES	HOMOLOGADA
58	3770025253	CARLOS ALBERTO BATISTA CAMPOS	HOMOLOGADA
59	3770002799	CARLOS ALBERTO SAMPAIO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
60	3770030052	CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA	HOMOLOGADA
61	3770111836	CARLOS GEORGE FEITOSA BATISTA	HOMOLOGADA
62	3770058267	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
63	3770049747	CARLOS MAGNO DA SILVA	HOMOLOGADA
64	3770001725	CARLOS MATEUS PINTO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
65	3770030316	CARLOS SODSON SANTOS ARAUJO	HOMOLOGADA
66	3770109159	CARLOS YAGO DA COSTA SILVA	HOMOLOGADA
67	3770000284	CASSIANO SOUSA DA SILVA	HOMOLOGADA
68	3770075599	CÁSSIO COSTA ROCHA	HOMOLOGADA
69	3770119452	CHARLES CARLOS REBOUÇAS	HOMOLOGADA
70	3770104489	CHARLES MILLER ÁVILA MELO	HOMOLOGADA
71	3770010183	CHEFFESON PATRÍCIO SOUSA ALMEIDA	HOMOLOGADA
72	3770010314	CICERO ANTONIO DE NEGREIROS	HOMOLOGADA
73	3770073503	CICERO LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	HOMOLOGADA
74	3770003504	CLAILSON FAÇANHA VIEIRA	HOMOLOGADA
75	3770073157	CLAUDELUCIO GABRIEL DE FREITAS MOTA	HOMOLOGADA
76	3770120869	CLAUDIO PIRES FEITOSA FILHO	HOMOLOGADA
77	3770121618	CLEITON CESAR FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
78	3770029353	CLERTON DE SOUSA BARBOSA	HOMOLOGADA
79	3770050393	CLEYBER JOSÉ DO CARMO	HOMOLOGADA
80	3770033222	COSMO RENAN DA SILVA SOUZA	HOMOLOGADA
81	3770082574	DAECIO BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	HOMOLOGADA



ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
82	3770013635	DANIEL DA SILVA MELO	HOMOLOGADA
83	3770081994	DANIEL DO NASCIMENTO DE SOUZA	HOMOLOGADA
84	3770049042	DANIEL MEDEIROS PÁSCOA	HOMOLOGADA
85	3770000972	DANILSON RODRIGUES BRAGA	HOMOLOGADA
86	3770022072	DARLLYSSON DE OLIVEIRA DIAS	HOMOLOGADA
87	3770122052	DAVI BEZERRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
88	3770041541	DAVYSON MARCAL BARROSO	HOMOLOGADA
89	3770013070	DAYVSON OLIVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
90	3770070531	DENNYS NUNES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
91	3770043748	DEVY BRUNO ARCANJO	HOMOLOGADA
92	3770030360	DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES	HOMOLOGADA
93	3770019178	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	HOMOLOGADA
94	3770107146	DIEGO DOS SANTOS FREIRE	HOMOLOGADA
95	3770031626	DIEGO LOPES CARDOSO	HOMOLOGADA
96	3770092598	DIEGO RAMOS DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
97	3770020592	DIMAS BIANO DA SILVA	HOMOLOGADA
98	3770023985	DIOGO AUGUSTO SOUZA LIMA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
99	3770109545	DIYERDRE GOMES SANTOS	HOMOLOGADA
100	3770023485	DOUGLAS CARNEIRO DE SOUZA	HOMOLOGADA
101	3770048239	DOUGLAS DA SILVA	HOMOLOGADA
102	3770032511	DOUGLAS JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS	HOMOLOGADA
103	3770107550	EDALBO ANDRÉ GUIMARÃES MALTA JUNIOR	HOMOLOGADA
104	3770113865	EDSON DA SILVA RAFAEL	HOMOLOGADA
105	3770022733	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	HOMOLOGADA
106	3770118628	EDSON NASCIMENTO DE MOURA	HOMOLOGADA
107	3770049884	EDUARDO VIEIRA GOMES	HOMOLOGADA
108	3770059487	ELIOMAR FERREIRA DE CASTRO	HOMOLOGADA
109	3770048439	ELTON FERNANDES BARBOSA	HOMOLOGADA
110	3770001806	EMANOEL GOMES LIMA	HOMOLOGADA
111	3770047349	EMANUEL RODRIGUES ABREU	HOMOLOGADA
112	3770001164	EMERSON DE AQUINO MEDEIROS	HOMOLOGADA
113	3770095834	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
114	3770084465	ERIKES GONCALVES BRITO	HOMOLOGADA
115	3770090215	ERONILDES VIEIRA FERREIRA	HOMOLOGADA
116	3770014859	ESDRAS SALES BRAGA	HOMOLOGADA
117	3770039936	EUGENIO DA COSTA ALVES	HOMOLOGADA
118	3770048893	EWERTON DA SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
119	3770077942	EWERTON SOUSA MELO	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
120	3770068335	FABIANO ALVES DA SILVA	HOMOLOGADA
121	3770051116	FABIO EDNALDO RODRIGUES JUNIOR	HOMOLOGADA
122	3770039653	FABIO JUNIOR LOURENÇO SILVA	HOMOLOGADA
123	3770126593	FELIPE BRUNO GONÇALO	HOMOLOGADA
124	3770105419	FELIPE ROCHA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
125	3770044685	FELIPE SILVA ARAUJO	HOMOLOGADA
126	3770029492	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
127	3770148421	FERNANDO DAMASCENO ALBUQUERQUE	HOMOLOGADA
128	3770103591	FERNANDO LUIZ DA COSTA JUNIOR	HOMOLOGADA
129	3770097567	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
130	3770001834	FLÁVIO JOSÉ CAVALCANTI MOREIRA	HOMOLOGADA
131	3770000777	FRANCISCO ERTON RIBEIRO DE CASTRO	HOMOLOGADA
132	3770016341	FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA	HOMOLOGADA
133	3770052464	FRANCISCO ADILTON FREITAS DA SILVA	HOMOLOGADA
134	3770011778	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA NUNES	HOMOLOGADA
135	3770060588	FRANCISCO ALEXSANDRO CIPRIANO DA SILVA	HOMOLOGADA
136	3770027760	FRANCISCO ALLAN GOMES DE SOUZA	HOMOLOGADA
137	3770045235	FRANCISCO ALLYGLEYTHON MOREIRA NOGUEIRA	HOMOLOGADA
138	3770077014	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	HOMOLOGADA
139	3770020209	FRANCISCO ARISTIDES GOMES DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
140	3770005663	FRANCISCO ARTHUR DA SILVA BARRETO	HOMOLOGADA
141	3770016714	FRANCISCO BELINI DE FRANÇA ALVES JÚNIOR	HOMOLOGADA
142	3770012717	FRANCISCO CLAUDECYR PEREIRA DE ABREU	HOMOLOGADA
143	3770129940	FRANCISCO DARLAN TORRES DE MORAIS	HOMOLOGADA
144	3770012238	FRANCISCO DAVI SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
145	3770003823	FRANCISCO DAVID SILVA FERREIRA	HOMOLOGADA
146	3770105598	FRANCISCO DÉCIO CARVALHO ARAUJO	HOMOLOGADA
147	3770094479	FRANCISCO EDILVAN MARQUES QUARESMA	HOMOLOGADA
148	3770069844	FRANCISCO EGÍDIO GOMES NETO	HOMOLOGADA
149	3770088656	FRANCISCO FABIANO CARDOSO DE SOUSA	HOMOLOGADA
150	3770105508	FRANCISCO FABIO RODRIGUES BARROS	HOMOLOGADA
151	3770087738	FRANCISCO FILGUEIRAS SAMPAIO JÚNIOR	HOMOLOGADA
152	3770113665	FRANCISCO FLEIMAR GOMES RODRIGUES FILHO	HOMOLOGADA
153	3770001464	FRANCISCO GILBERTO TEIXEIRA BARROSO	HOMOLOGADA
154	3770028844	FRANCISCO HELANO BESERRA DE SOUSA	HOMOLOGADA
155	3770049743	FRANCISCO ISRAEL ALVES DA SILVA	HOMOLOGADA
156	3770006531	FRANCISCO JARDSON LOPES DE SOUSA	HOMOLOGADA
157	3770005038	FRANCISCO LEANDRO ALMEIDA JUSTA	HOMOLOGADA
158	3770011215	FRANCISCO LEONERICO DE BRITO PEREIRA	HOMOLOGADA
159	3770036924	FRANCISCO LUAN BARBOSA ARAÚJO	HOMOLOGADA
160	3770024912	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	HOMOLOGADA
161	3770113293	FRANCISCO LUCAS HELCIAS FREITAS MOURA	HOMOLOGADA
162	3770093666	FRANCISCO MÁRIO DA SILVA	HOMOLOGADA
163	3770143147	FRANCISCO NATANAEL ALVES DA SILVA NERI	HOMOLOGADA
164	3770061869	FRANCISCO RÉGIS PATRÍCIO LUCAS	HOMOLOGADA
165	3770120001	FRANCISCO RENATO DE ARAÚJO FERREIRA	HOMOLOGADA
166	3770039347	FRANCISCO RUAN CIRINO MENDES	HOMOLOGADA
167	3770023271	FRANCISCO THALES MAIA MESQUITA	HOMOLOGADA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
168	3770028286	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JÚNIOR	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
169	3770049311	FRANCISCO VICTOR FERREIRA MENEZES	HOMOLOGADA
170	3770067284	FRANCISCO WESLEY SILVA	HOMOLOGADA
171	3770094483	FRANCISCO WILDENER DE FREITAS	HOMOLOGADA
172	3770076726	GENISSON DO NASCIMENTO DOS ANJOS	HOMOLOGADA
173	3770091318	GEORGE MIKE FERNANDES FARIAS	HOMOLOGADA
174	3770010147	GEORGIANO DOS SANTOS BARBOSA	HOMOLOGADA
175	3770105331	GERLAN ALMEIDA DE ABREU	HOMOLOGADA
176	3770067484	GERMANO HERBERT PEREIRA ARAGÃO	HOMOLOGADA
177	3770065419	GEZER GOMES SALES	HOMOLOGADA
178	3770050742	GILMARIO MOREIRA CAVALCANTE	HOMOLOGADA
179	3770146771	GILMARLEY DA COSTA SANTOS	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
180	3770010040	GILSON WELDO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
181	3770130395	GIVANILSON DA SILVA GOUVEIA	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
182	3770091323	GLAUBER LIMÃO FIGUEREDO	HOMOLOGADA
183	3770005326	GLERYSTON DA SILVA RATTACASO	HOMOLOGADA
184	3770060219	GUSTAVO MOTA SOUSA	HOMOLOGADA
185	3770009196	HEBERT BARBARA LUCIO	HOMOLOGADA
186	3770039017	HELSON SOUZA BRITO	HOMOLOGADA
187	3770094178	HELIVANTUNES OLIVEIRA SILVA	HOMOLOGADA
188	3770079410	HUGO WANDERLEY SOARES NOGUEIRA	HOMOLOGADA
189	3770122020	IAN SACHA BARROS NUNES	HOMOLOGADA
190	3770119641	ÍCARO MARQUES DA LUZ	HOMOLOGADA
191	3770098075	IGOR DIÓGENES LEITÃO	HOMOLOGADA
192	3770047592	IGOR IRLEI DEDINO CARVALHO	HOMOLOGADA
193	3770010298	IGOR JONAS ROCHA LACERDA	HOMOLOGADA
194	3770064697	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	HOMOLOGADA
195	3770027452	IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA	HOMOLOGADA
196	3770101074	ISAAC BRUNO LIMA	HOMOLOGADA
197	3770131546	ISAIAS DE SOUZA SILVA	HOMOLOGADA
198	3770101521	ISRAEL BRITO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
199	3770111639	ITALO BRUNO ALENCAR DA COSTA	HOMOLOGADA
200	3770056453	ITALO LUIS LIMA	HOMOLOGADA
201	3770033572	ITAMASIO ANDERSON DOS SANTOS	HOMOLOGADA
202	3770109949	IVAN JOSÉ DA SILVA	HOMOLOGADA
203	3770061330	IVSON ANTONIO DOS ANJOS JUNIOR	HOMOLOGADA
204	3770100801	JADER AUGUSTO BRUNO DE MESQUITA E SILVA	HOMOLOGADA
205	3770052061	JADINILSON DE SANTANA DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
206	3770072282	JAELSON LUCAS NUNES BARBOSA	HOMOLOGADA
207	3770117460	JAESSON FERREIRA DE SIQUEIRA	HOMOLOGADA
208	3770033229	JAM ARIEL DA SILVA LIMA	HOMOLOGADA
209	3770016144	JAMES ALISSON ALMEIDA DA SILVA	HOMOLOGADA
210	3770077835	JANDSON BEZERRA LIMA	HOMOLOGADA
211	3770097871	JANVION SIQUEIRA DA NÓBREGA SOARES	HOMOLOGADA
212	3770073534	JEFERSON DOS REIS FERREIRA	HOMOLOGADA
213	3770066402	JEFERSON MARQUES GONÇALO	HOMOLOGADA
214	3770089563	JEFFERSON BRUNO GADELHA DE SOUSA	HOMOLOGADA
215	3770046231	JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	HOMOLOGADA
216	3770112483	JEFFERSON VIANA GOUVEIA DA CRUZ	HOMOLOGADA
217	3770127971	JOÃO BRAZ RENNA FILHO	HOMOLOGADA
218	3770005761	JOÃO LUIS DA COSTA SOARES	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
219	3770097440	JOÃO OTÁVIO PEREIRA BASTOS	HOMOLOGADA
220	3770048143	JOÃO PAHORAN DA SILVA CAMPOS FRANCISCO	HOMOLOGADA
221	3770024070	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	HOMOLOGADA
222	3770139190	JOÃO PAULO EVANGELISTA FERREIRA	HOMOLOGADA
223	3770007925	JOÃO PAULO GOMES DE SOUSA	HOMOLOGADA
224	3770106880	JOÃO PAULO TEIXEIRA CAVALCANTE	HOMOLOGADA
225	3770045150	JOÃO PEDRO FERRO OLIVEIRA	HOMOLOGADA
226	3770067557	JOÃO PEDRO NOGUEIRA CARVALHO	HOMOLOGADA
227	3770002379	JOÃO PHELPE MOURA ALVES	HOMOLOGADA
228	3770062145	JOÃO RODOLFO DE OLIVEIRA ALENCAR	HOMOLOGADA
229	3770026664	JOAQUIM CARLOS COSTA JÚNIOR	HOMOLOGADA SUB JUDICE
230	3770015811	JOHN LENNON RODRIGUES DOS REIS	HOMOLOGADA
231	3770041613	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	HOMOLOGADA
232	3770085852	JONAS DEYWESON VIEIRA DA COSTA	HOMOLOGADA
233	3770057916	JONAS DOS SANTOS SAMPAIO	HOMOLOGADA
234	3770074475	JONAS JOSÉ PEIXOTO FILHO	HOMOLOGADA
235	3770010800	JONATAS BERNARDO NUNES	HOMOLOGADA
236	3770104631	JONATAS SOUSA RODRIGUES	HOMOLOGADA
237	3770071611	JONATHAS DE SOUZA CRUZ	HOMOLOGADA
238	3770014622	JORBSON JOSUÉ CASTO DA SILVA	HOMOLOGADA
239	3770051981	JOSÉ ADILSON CANELLA SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
240	3770053612	JOSÉ ALEX GOMES BEZERRA	HOMOLOGADA
241	3770094454	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO NUNES	HOMOLOGADA
242	3770116863	JOSÉ CARLOS FÉLIX VIANA	HOMOLOGADA
243	3770054048	JOSÉ DE BRITO ARAUJO	HOMOLOGADA
244	3770048106	JOSÉ DIEGO ALVES RIOS	HOMOLOGADA
245	3770048854	JOSÉ DYEGO DE SOUZA SANTOS	HOMOLOGADA
246	3770038917	JOSÉ EDILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO	HOMOLOGADA
247	3770018503	JOSÉ FLÁVIO MACIEL DE ARAÚJO	HOMOLOGADA
248	3770007398	JOSÉ GARCIA CUSTTDIO JUNIOR	HOMOLOGADA
249	3770104022	JOSÉ HELDER BRAUNA DA SILVA FILHO	HOMOLOGADA
250	3770031825	JOSÉ HELENO DE PONTES JUNIOR	HOMOLOGADA
251	3770025899	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA NETO	HOMOLOGADA
252	3770029337	JOSÉ IARLEN FERREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
253	3770002025	JOSÉ JARDSON ARAÚJO CUNHA	HOMOLOGADA



ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
254	3770029671	JOSÉ LEONALDO FERNANDES LOURENÇO	HOMOLOGADA
255	3770090162	JOSÉ NADSON DE OLIVEIRA ARAUJO	HOMOLOGADA
256	3770082919	JOSÉ NAILTON CAMPOS FILHO	HOMOLOGADA
257	3770010258	JOSÉ ROMÁRIO GADELHA DE VASCONCELOS	HOMOLOGADA
258	3770010485	JOSÉ SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR	HOMOLOGADA
259	3770055262	JOSÉ THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	HOMOLOGADA
260	3770037131	JOSÉ VINICIUS DO MONTE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
261	3770094351	JOSÉ VITOR LIMA DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
262	3770026359	JOSÉ WALTER FERREIRA BONFM JÚNIOR	HOMOLOGADA
263	3770050618	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
264	3770058023	JOSÉ WEVERTON DE MACEDO	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
265	3770096104	JOSIAN DE SOUSA OLIVEIRA	HOMOLOGADA
266	3770002034	JOSIMAR DE MESQUITA CARVALHO	HOMOLOGADA
267	3770017997	JULIANDSON DA SILVA SOUZA	HOMOLOGADA
268	3770005281	JULIO CEZAR DA SILVA CAMPOS	HOMOLOGADA
269	3770103395	JULIO GERMANO FERREIRA NETO	HOMOLOGADA SUB JUDICE
270	3770031389	KAELL MACSON BATISTA DA SILVA	HOMOLOGADA
271	3770025399	KAIO CESAR DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
272	3770073366	KAIO DA COSTA VIEIRA	HOMOLOGADA
273	3770110222	KAIRO ÉDER OLIVEIRA DA COSTA	HOMOLOGADA
274	3770068670	KALVIN DAVID CÂNDIDO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
275	3770003228	KILDARE MONTE MASCARENHAS	HOMOLOGADA
276	3770051713	LEANDRO DA SILVA ARAÚJO	HOMOLOGADA
277	3770102647	LEANDRO DE SOUSA LIMA	HOMOLOGADA
278	3770095305	LEONARDO CARNEIRO MARTINS	HOMOLOGADA
279	3770056281	LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO	HOMOLOGADA
280	3770113945	LEONARDO SALTON	HOMOLOGADA
281	3770073905	LEONILSON TEIXEIRA LIMA	HOMOLOGADA
282	3770096750	LEWYRWYTH RANGEL CARVALHO DE SOUSA FREITAS	HOMOLOGADA
283	3770069628	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	HOMOLOGADA
284	3770075152	LUALISSON FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
285	3770075098	LUAN VICTOR BARROS RODRIGUES	HOMOLOGADA
286	3770042268	LUCAS DE SOUSA BEZERRA E SILVA	HOMOLOGADA
287	3770004230	LUCAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE	HOMOLOGADA
288	3770099683	LUCAS PALÁCIO DE SOUZA	HOMOLOGADA
289	3770076448	LUCAS SILVA CASTRO	HOMOLOGADA
290	3770103317	LUIS CARLOS ALVES DE MOURA	HOMOLOGADA
291	3770043971	LUIS CARLOS VIRGINIO DE SOUZA	HOMOLOGADA
292	3770007391	LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO	HOMOLOGADA
293	3770117511	LUIS HENRIQUE DE SOUZA MELO	HOMOLOGADA
294	3770073305	LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO DE ARRUDA	HOMOLOGADA
295	3770020970	LUIZ GERMANIO DO NASCIMENTO SILVA	HOMOLOGADA
296	3770031345	MAGNO COSTA DOS ANJOS	HOMOLOGADA
297	3770081563	MAICON TEIXEIRA DE SOUZA	HOMOLOGADA
298	3770051964	MARCEL CADMO FURTADO DE ARAUJO	HOMOLOGADA
299	3770079499	MARCELO DIEGO SARAIVA MAIA	HOMOLOGADA
300	3770006854	MARCELO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
301	3770140148	MARCELO VERAS MACIEL	HOMOLOGADA
302	3770000466	MARCILIO RODRIGO ALVES DE SOUZA	HOMOLOGADA
303	3770071663	MÁRCIO WESCLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
304	3770091142	MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO	HOMOLOGADA
305	3770049868	MARCOS ANTONIO MARTINS DE MACEDO	HOMOLOGADA
306	3770114673	MARCOS CARVALHO DE SOUSA	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
307	3770013836	MARCOS GABRIEL DA SILVA FIDELIS	HOMOLOGADA
308	3770020959	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA LIMA	HOMOLOGADA
309	3770021871	MARCOS VINICIUS FERREIRA DYONISIO	HOMOLOGADA
310	3770116888	MARCOS WELTON DA SILVA RODRIGUES	HOMOLOGADA
311	3770014636	MARCUS AURELIO OLIVEIRA DUARTE	HOMOLOGADA
312	3770010869	MATHEUS DA SILVA NUNES	HOMOLOGADA
313	3770081551	MATHEUS FREIRE DE ALMEIDA PIRES	HOMOLOGADA
314	3770086555	MAX DA PAZ ARAUJO	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
315	3770004017	MAYKON NARDELLI SANTANA OLIVEIRA	HOMOLOGADA
316	3770010474	MESSIE BORGES DA PENHA	HOMOLOGADA
317	3770129873	MIQUEIAS FERREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
318	3770016739	MISAEEL GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	HOMOLOGADA
319	3770009665	MYKAEL LIMA PEREIRA	HOMOLOGADA
320	3770036633	NATANAEL BARROS DE FREITAS	HOMOLOGADA
321	3770000760	NATANAEL SEVERINO DE ALMEIDA	HOMOLOGADA
322	3770035131	NATANAEL SILVEIRA DE ARAÚJO	HOMOLOGADA
323	3770056210	NERIELISON MAX RIBEIRO	HOMOLOGADA
324	3770001031	NICHOLAS FERNANDES VIEIRA MOURA	HOMOLOGADA
325	3770132720	NICOLAS FIUZA RIBEIRO	HOMOLOGADA
326	3770052798	NICOLAS LEITE CUNHA	HOMOLOGADA
327	3770130228	NILSON JUNIOR FEITOZA	HOMOLOGADA
328	3770123175	PAULO HENRIQUE DOMINGOS DA SILVA	HOMOLOGADA
329	3770053316	PAULO HENRIQUE LIMA ALVES	HOMOLOGADA
330	3770061485	PAULO MACGIVER OLIVEIRA SOARES	HOMOLOGADA
331	3770046213	PAULO RICARDO DE MORAIS PEREIRA	HOMOLOGADA
332	3770053031	PAULO SERGIO PAIVA SOARES	HOMOLOGADA
333	3770017951	PAULO VICTOR ARAUJO VIERA	HOMOLOGADA
334	3770048741	PAULO VICTOR BOA AVENTURA DE ARAUJO	HOMOLOGADA
335	3770021926	PAULO VICTOR FALCÃO DE SOUSA	HOMOLOGADA
336	3770075969	PAULO VICTOR FREITAS MARQUES	HOMOLOGADA
337	3770132406	PEDRO AGNALDO SANTOS DE ATAIDE	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
338	3770103428	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
339	3770001590	PEDRO LAECIO BEZERRA	HOMOLOGADA



ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
340	3770003501	PEDRO MATHEUS OLIVEIRA MACIEL	HOMOLOGADA
341	3770069119	RAFAEL D ANGELO ALVES RODRIGUES	HOMOLOGADA
342	3770119825	RAFAEL FERREIRA DO MONTE	HOMOLOGADA
343	3770121139	RAFAEL MACIEL FERNANDES	HOMOLOGADA
344	3770005962	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	HOMOLOGADA
345	3770055759	RAFAEL ROCHA ALVES	HOMOLOGADA
346	3770045369	RAFAEL SILVA MONTEIRO	HOMOLOGADA
347	3770087939	RAILSON VIEIRA PONTES	HOMOLOGADA
348	3770086046	RAIMUNDO NONATO DUARTE AZEVEDO JÚNIOR	HOMOLOGADA
349	3770062079	RAMON DIAS BARROS	HOMOLOGADA
350	3770124342	RAPHAEL SANTOS ALMEIDA	HOMOLOGADA
351	3770062198	REGINALDO DE ABREU CORDEIRO	HOMOLOGADA
352	3770075110	REMBRANDT VIANA ROLIM	HOMOLOGADA
353	3770094338	REMERSON PEREIRA DE SOUSA	HOMOLOGADA
354	3770008796	RENAN CARDOSO MACIEL	HOMOLOGADA
355	3770048480	RENAN CARLOS MEDEIROS VIANA	HOMOLOGADA
356	3770130160	RENAN RODRIGUES VASCONCELOS	HOMOLOGADA
357	3770041485	RENATO FRANCISCO DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
358	3770117310	RENNER DE SOUZA SILVA	HOMOLOGADA
359	3770101444	RICKDAL MENDES CARVALHO	HOMOLOGADA
360	3770003772	ROBERTO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ	HOMOLOGADA
361	3770067785	ROBSON DA SILVA MAIA	HOMOLOGADA
362	3770010836	ROBSON SANTOS DE SOUZA	HOMOLOGADA
363	3770000258	RODRIGO DAMASCENO BARBOSA	HOMOLOGADA
364	3770131711	RODRIGO DINIZ PEIXOTO	HOMOLOGADA
365	3770000240	ROGER MATHEUS SANTOS DANTAS	HOMOLOGADA
366	3770038514	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
367	3770020604	ROMÁRIO CESAR ALVES	HOMOLOGADA
368	3770028388	ROMERITO OLIVEIRA DA COSTA	HOMOLOGADA
369	3770088217	RÔMULO ARAÚJO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
370	3770065931	ROMULO ARLEN MARTINS DOS SANTOS	HOMOLOGADA
371	3770003678	RÔNIAS PEREIRA DE SOUZA	HOMOLOGADA
372	3770043878	SAULO RODRIGUES OLIVEIRA	HOMOLOGADA
373	3770061583	SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	HOMOLOGADA
374	3770131707	SIMÃO PEDRO ARAUJO OLIVEIRA	HOMOLOGADA
375	3770086684	THIAGO ALVES POMBAL	HOMOLOGADA
376	3770069573	THIAGO DE LIMA CAMPOS	HOMOLOGADA
377	3770144279	THIAGO LÍDSON MORAIS LUCENA	HOMOLOGADA
378	3770015013	THIAGO PAULINO DA SILVA	HOMOLOGADA
379	3770032306	THIAGO VINÍCIUS DA SILVA	HOMOLOGADA
380	3770024531	VALDEBERG LIMA OLIVEIRA	HOMOLOGADA
381	3770000785	VALDERLANIO DE SOUZA SILVA	HOMOLOGADA
382	3770125524	VALERIO SILVA RODRIGUES	HOMOLOGADA
383	3770029724	VICTOR HUGO MATOS MONTEIRO	HOMOLOGADA
384	3770000841	VICTOR MATEUS NOGUEIRA GOMES	HOMOLOGADA
385	3770137691	VICTOR PAULA DE MENEZES	HOMOLOGADA
386	3770025204	VINÍCIUS SALES DE SIQUEIRA	HOMOLOGADA
387	3770145316	VITOR VIANA DA COSTA	HOMOLOGADA
388	3770015014	WAGNER DE ALMEIDA RODRIGUES	HOMOLOGADA
389	3770052181	WANDERLEI VIRGINIO DE OLIVEIRA JUNIOR	HOMOLOGADA
390	3770093024	WANDERLEY DINIZ COSTA	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
391	3770122531	WDSON UBIRATAN GUIMARÃES ARAUJO	HOMOLOGADA
392	3770079038	WEIMA LEONCIO LIMA	HOMOLOGADA
393	3770133044	WELINGTON LOPES FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
394	3770003965	WELISON PEREIRA SILVA	HOMOLOGADA
395	3770085187	WELITON MIGUEL DOS SANTOS	HOMOLOGADA
396	3770082797	WENDEL GALDINO DA SILVA	HOMOLOGADA
397	3770041488	WERNER CLAUDIUS MENEZES WANDERLEY	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
398	3770121771	WESLEY MESQUITA BASTOS	HOMOLOGADA
399	3770004966	WHESLLEYN TEIXEIRA BARROSO	HOMOLOGADA
400	3770117203	WILLIAM GOUVEIA DE ANDRADE	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
401	3770034999	WILLIAMBERG BANDEIRA FIGUEREDO	HOMOLOGADA
402	3770097843	WILLIAN LOPES DIAS	HOMOLOGADA
403	3770016968	WILLIAN VITAL DOS SANTOS ALMEIDA	HOMOLOGADA
404	3770119265	ZEDEQUIAS PINHEIRO DE LIMA	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA

## 1.1.2 FEMININO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
1	3770022897	ADILLA SOARES SARAIVA	HOMOLOGADA
2	3770016211	ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO	HOMOLOGADA
3	3770070440	ANA FLÁVIA TEIXEIRA	HOMOLOGADA
4	3770100384	CAMYLE LIMA DA SILVA	HOMOLOGADA
5	3770072123	FRANCISCA AURISMEIRE PINHEIRO	HOMOLOGADA
6	3770117747	GABRIELA ANAQUI BATISTA	HOMOLOGADA
7	3770096060	IASMIN DA SILVA LUCENA	HOMOLOGADA
8	3770026045	IRLA TORQUATO FARIAS	HOMOLOGADA
9	3770063802	JAKELINE GERMANO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
10	3770129755	JÉSSICA HOLANDA PONTE	HOMOLOGADA
11	3770002938	KARINI DE PAULA BARROS	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
12	3770068525	LORENA COSMO DE FRANÇA	HOMOLOGADA
13	3770069493	LUZIETE INGRID CORDEIRO BATISTA	HOMOLOGADA SUB JUDICE
14	3770013779	MONIQUE APARECIDA CIRILO DA SILVA	HOMOLOGADA
15	3770039850	NATÁLIA MARTINS DE MENEZES	HOMOLOGADA
16	3770077435	NAYARA DE OLIVEIRA FACUNDO	HOMOLOGADA
17	3770102645	SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	HOMOLOGADA
18	3770003158	THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	HOMOLOGADA



**2 DA CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, AULA INAUGURAL E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1 Os candidatos listados no ITEM 1 deste edital, que lograram êxito de homologação no resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação Profissional – 3ª Etapa do Certame, estão convocados para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

2.1.1 Os candidatos que NÃO lograram êxito de homologação no resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação Profissional – 3ª Etapa do Certame, estão automaticamente eliminados do certame.

2.2 O candidato deverá se apresentar no dia 09 de abril de 2018 (segunda-feira), às 07:00 horas (horário local), em local a ser divulgado oportunamente pela AESP|CE, no endereço eletrônico [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br), através de comunicado, para o credenciamento e a aula inaugural, tendo este evento previsão de término para as 18:30 horas (horário local).

2.2.1 O atendimento para realização do credenciamento será feita em guichês por ordem alfabética, conforme distribuição a ser divulgada oportunamente pela AESP|CE, no endereço eletrônico [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br), através de comunicado.

2.2.2 O candidato deverá comparecer ao local portando documento de identificação oficial com foto.

2.3 O candidato deverá trajar o uniforme de sala de aula da AESP|CE, conforme previsto no Manual de Uniforme da Academia Estadual de Segurança Pública, que é composto de cobertura, camisa e calça, cinto preto de fivela personalizado com o brasão da AESP|CE e ponteira prata, botina de segurança preta encadarnada e meias pretas.

2.3.1 Para a aula inaugural e início das atividades acadêmicas, os candidatos trajarão seus uniformes sem identificação de nome de guerra e de grupo. Informamos ainda que, o nome de guerra e o grupo de cada candidato serão definidos pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) em data oportuna e que será dado um prazo viável para que o aluno providencie a identificação no uniforme.

2.4 Os candidatos deverão se apresentar com o seguinte corte de cabelo:

2.4.1 Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois, com as costeletas não ultrapassando a linha imaginária do globo ocular;

2.4.2 Para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

2.5 Os candidatos do sexo masculino não deverão usar bigode, barba, cavanhaque, topetes, bem como as candidatas do sexo feminino não deverão usar maquiagens e tinturas extravagantes, unhas grandes com pinturas excêntricas e brinco do tipo argola ou pingente que ultrapasse o lóbulo da orelha.

2.6 O Seminário Introdutório (08 h/a), de presença obrigatória e eliminativo, assinala o início das atividades acadêmicas, incluindo aula inaugural, está com previsão de realização para o dia 09 de abril de 2018 (segunda-feira), conforme descrito no item 2.2 acima, estando dividido em dois momentos:

2.6.1 Aula inaugural, de 04 h/a, com a presença do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará.

2.6.2 Workshop, de 04 h/a, apenas para integrantes do corpo administrativo da Academia e alunos.

2.7 Plano de Ação Educacional – PAE, de atribuição da AESP|CE, regulamentará o Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Policiais Militares – CFPCP-PM, observadas as normas gerais afins.

2.8 A alocação de todos os candidatos homologados, com suas respectivas distribuições por grupos, será divulgada oportunamente pela AESP|CE, no endereço eletrônico [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br), através de comunicado.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A primeira oportunidade da avaliação psicológica, de caráter eliminatório, será realizada exclusivamente no dia 15/04/2018 (domingo).

3.2 O Edital de convocação para a realização da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será divulgado posteriormente em data oportuna.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA, matrícula 066231-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE CONTROLE DE HOTÉIS E CONGÊNERES - DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Controle de Hotéis e Congêneres, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Março de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA SASKIA NUNES ARAUJO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE HOTÉIS E CONGÊNERES, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE CONTROLE DE HOTÉIS E CONGÊNERES- DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 15 de Março de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº654/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 8876054/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 02/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia municipal de Jijoca de Jericoacoara, que viajarão à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar objetos a serem periciados pertencentes ao IP 578-189/2017, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2017-DIFIN DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Emily Leitão Ramos	Inspetor	V	07/12/2017	Jijoca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Joao Ramon Franklin Gadelha De Sousa	Inspetor	V	07/12/2017	Jijoca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº707/2017-DIFIN** - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a





despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 9149733/2017 que chegou para pagamento no dia 02/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati que viajaram para a cidade de Russas/CE com a finalidade deslocar um procedimento de flagrante delito, bem como recambiar preso da cidade de Russas para cadeia pública de Aracati/CE, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, §1º, alínea "b", art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº707/2017-DIFIN DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	21/12/2017	Fortaleza para Russas	0,5	61,33	30,66
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	21/12/2017	Fortaleza para Russas	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº708/2017-DIFIN** - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 8881406/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 02/01/2017, RESOLVE AUTORIZAR BRUNA ÚRSULINO FURTADO, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, lotada na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral/CE, matrícula nº 300.930-1-1, que viajou para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/12/2017 com a finalidade de participar de operação junto a COIN, com sede no referido município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº709/2017-DIFIN** - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 9081292/2017 que chegou para pagamento no dia 02/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão Antissequestro que viajaram para a cidade de Milhã/CE com a finalidade de cumprir diligências, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, §1º, alínea "b", art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº709/2017-DIFIN DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Alberto Bastos Barreto	Inspetor	V	18/12/2017 a 19/12/2017	Fortaleza para Milhã/CE	1,5	61,33	91,99
Antonio Torres Da Rocha Filho	Inspetor	V	18/12/2017 a 19/12/2017	Fortaleza para Milhã/CE	1,5	61,33	91,99
Marcelo David Almeida	Inspetor	V	18/12/2017 a 19/12/2017	Fortaleza para Milhã/CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>275,97</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº710/2017-DIFIN** - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 8882631/2017 que chegou para pagamento no dia 02/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral que viajaram para a cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de treinamento de envio de processo via ESAJ, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, §1º, alínea "b", art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710/2017-DIFIN DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Rebeca Tácia da Costa	Escrivã	V	12/12/2017	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Dewayne Mesquita Sousa	Inspetor	V	12/12/2017	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº711/2017-DIFIN** - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 9191870/2017 que chegou para pagamento no dia 02/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu que viajaram para a cidade de Saboeiro/CE com a finalidade de conduzir infratora a cadeia pública da citada cidade, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, §1º, alínea "b", art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHÉFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711/2017-DIFIN DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Antonio Adeilmo Braga Silva	Inspetor	V	26/12/2017	Iguatu para Saboeiro	0,5	61,33	30,66
Diego de Oliveira de Gonçalves	Inspetor	V	12/12/2017	Iguatu para Saboeiro	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº712/2017-DIFIN** - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 9088491/2017 que chegou para pagamento no dia 02/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tabuleiro do Norte que viajaram para a cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de entregar armas, munições, drogas e ofício da PEFOCE, bem como entrega de ofícios na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, §1º, alínea "b", art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2017-DIFIN DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Cristiano Marques Sousa	Inspetor	V	20/12/2017	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor	V	20/12/2017	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº713/2017-DIFIN** - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 8884260/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 02/01/2017, RESOLVE AUTORIZAR RUBENS DUARTE FERNANDES, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Independência/CE, matrícula nº 167.799-1-1, que viajou para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 13/12/2017 com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, com sede no referido município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº714/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 9104829/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 02/01/2018, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de capturas, que viajaram à cidade de Varjota, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o PRESO ANTÔNIO ARAUJO DA CRUZ, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2017-DIFIN DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Benedito Lopes Ribeiro	Inspetor	V	29/09/2017	Fortaleza para Varjota	0,5	61,33	30,66
Jose Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	V	29/09/2017	Fortaleza para Varjota	0,5	61,33	30,66
Alexandre Magalhaes Sabino	Inspetor	V	29/09/2017	Fortaleza para Varjota	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº715/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 8815306/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 02/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão Anti-sequestro, que viajaram à cidade de Aracati/Ce, com a finalidade de cumprir mandados de busca e apreensão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº715/2017-DIFIN DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Eduardo De Saboia Xavier	Inspetor	V	13 a 15/12/2017	Fortaleza para Aracati	2,5	61,33	153,32
Walcyar Policarpo Nepoucco	Inspetor	V	13 a 15/12/2017	Fortaleza para Aracati	2,5	61,33	153,32
Leonardo Bezerra Da Silva	Inspetor	V	13 a 15/12/2017	Fortaleza para Aracati	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>RS 459,96</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº717/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 9131826/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 02/01/2018, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia municipal de Icapui, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar a PRESA ATILIANE VIEIRA DE SOUZA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 717/2017-DIFIN DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luciana Lobao Campos	Inspetor	V	21/12/2017	Icapui para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Helder Gadelha Facanha	Inspetor	V	21/12/2017	Icapui para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº22/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0552384/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 29/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandados de busca e apreensão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº22/2018-DIFIN DE 31 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Cláudio de Almeida Martins	Delegado	IV	15 a 16/01/2018	Quixeramobim para Senador Pompeu-CE	1,5	64,83	97,24
Marcus Vinicius Azevedo Damasceno	Delegado	IV	15 a 16/01/2018	Quixadá para Senador Pompeu-CE	1,5	64,83	97,24
Paulo Renato Félix Ferreira	Delegado	IV	15 a 16/01/2018	Acopiara para Senador Pompeu-CE	1,5	64,83	97,24
Bruno Pereira Magalhães	Escrivão	V	15 a 16/01/2018	Quixadá para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Edinildo Ferreira Lima	Escrivão	V	15 a 16/01/2018	Quixeramobim para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Francisco Herdeson de Oliveira Bernardo	Escrivão	V	15 a 16/01/2018	Acopiara para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
José Maxdely Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	15 a 16/01/2018	Mombaça para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Magna Soraia dos Santos	Escrivão	V	15 a 16/01/2018	Mombaça para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão	V	15 a 16/01/2018	Quixadá para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Tayson Bezerra de Souza	Escrivão	V	15 a 16/01/2018	Pedra Branca para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Adriano Laurentino da Silva	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Quixeramobim para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Alexandre Gonçalves de Moraes	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Acopiara para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Daniel Barbosa Souza	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Pedra Branca para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
David Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Quixadá para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Davilson Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Quixadá para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Mombaça para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Fábio George Porfírio Lima da Silva	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Iguatu para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Quixadá para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Jamildo Duarte da Silva Júnior	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Mombaça para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Joel Ferreira de Melo	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Acopiara para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Jonh Kleison Teixeira Azevedo	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Mombaça para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Quixadá para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Pedra Branca para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
José Levino de Sousa Vieira	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Iguatu para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Mombaça para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Manoel Ronilson Gil da Silva	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Iguatu para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Natanael Alves da Silva	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Iguatu para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Ricardo Beserra Xavier	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Pedra Branca para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Thiago Lima Santos	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Quixadá para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Tiago Amora de Oliveira	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Pedra Branca para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Vladimir Saraiva Veras	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Pedra Branca para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Wytalo Sérgio Saraiva Costa	Inspetor	V	15 a 16/01/2018	Quixeramobim para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>RS 2.959,43</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº023/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO que o processo nº 0613030/2018 chegou autorizado para pagamento em 29/01/2018 (Ordem de Missão nº 06/2018); RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANDRÉ NASCIMENTO BRANCO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento Técnico Operacional, matrícula nº 404644-1-7, que viajou às cidades de Crato e Juazeiro do Norte/Ce, no período de 18 a 21/01/2018, com a finalidade de conduzir técnicos de informática para realizarem a reinstalação da central de PABX, reprogramação dos ramais e a manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos de telefonia e rádio comunicação, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº24/2018-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o serviço de Polícia Judiciária durante o período do Carnaval 2018, no interior do Estado (Operação 23/2018), conforme o processo nº 1008777/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2018-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado (DAS-1)	IV	08 a 14/02/2018	Fortaleza/Beberibe/Aracati/Icapui-CE	6,5	77,10	501,15
Antônio Castelo Barros	Delegado (DAS-1)	IV	08 a 14/02/2018	Fortaleza/Baturité/Guarimiranga/Pacoti-CE	6,5	77,10	501,15
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	IV	08 a 14/02/2018	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Jaguaribe/Morada Nova-CE	6,5	77,10	501,15
Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	IV	08 a 14/02/2018	Fortaleza/Paracuru/Jijoca/Camocim/São Benedito-CE	6,5	64,83	421,39
Rafael Biazzi Silva	Delegado	IV	08 a 14/02/2018	Beberibe para Aracati-CE	6,5	64,83	421,39
José William Soares Lopes	Delegado	IV	08 a 14/02/2018	Senador Pompeu para Beberibe-CE	6,5	64,83	421,39
Bruno Silva	Delegado	IV	08 a 14/02/2018	Russas para Aracati-CE	6,5	64,83	421,39
José Gutemberg Moreira Sousa	Delegado	IV	08 a 14/02/2018	Tabuleiro do Norte para Aracati-ce	6,5	64,83	421,39
Vagner Diniz Leite	Delegado	IV	08 a 14/02/2018	Fortaleza para Aracati-CE	6,5	64,83	421,39
Vinicius Meireles Fixina Barreto	Delegado	IV	08 a 14/02/2018	Russas para Aracati-CE	6,5	64,83	421,39
Rosa de Fátima Barbosa de Oliveira	Delegado	IV	08 a 14/02/2018	Fortaleza para Beberibe-CE	6,5	64,83	421,39
Ana Maria de Araújo Padilha	Delegado	IV	08 a 14/02/2018	Aracati para Beberibe-CE	6,5	64,83	421,39
Carlos Eduardo Siva de Assis	Delegado	IV	08 a 14/02/2018	Jaguaribe para Beberibe-CE	6,5	64,83	421,39





NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Sônia Regina Codevilla carneiro	Assistente Social (DAS-2)	V	08 a 14/02/2018	Fortaleza para Aracati-CE	6,5	64,83	421,39
Sérgio Pereira dos Santos	Delegado (DAS-1)	IV	08 a 14/02/2018	Fortaleza para Baturité/Guaramiranga-CE	6,5	77,10	501,15
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>RS 70.421,91</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº25/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº0294954/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 07/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamentos, bem como auxiliar na execução de Mandados de Buscas e prisões, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2018-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	15 a 19/01/2018	Fortaleza para Senador Pompeu-CE	4,5	61,33	275,98
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	15 a 19/01/2018	Fortaleza para Senador Pompeu-CE	4,5	61,33	275,98
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	15 a 19/01/2018	Fortaleza para Senador Pompeu-CE	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>RS 827,94</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos do interesse da Polícia Judiciária. Considerando que o processo nº 0482050/2018, chegou autorizado nesta DIFIN em 07/02/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2018-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	22/01 a 26/01/2018	Fortaleza para Quixadá/Quixeramobim-CE	4,5	61,33	275,98
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	22/01 a 26/01/2018	Fortaleza para Quixadá/Quixeramobim-CE	4,5	61,33	275,98
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	22/01 a 26/01/2018	Fortaleza para Quixadá/Quixeramobim-CE	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>827,94</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº27/2018-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LÚCIO PONTE TORRES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 006758-1-4 desta Polícia Civil, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 20/02/2018, a fim de participar de Reunião do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil - CONCPC e reunião com os Srs. Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados e Ministro Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, além de reunião de trabalho no Fórum brasileiro de Segurança Pública, assessorando o Delegado Geral da Polícia Civil, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.004,06 (dois mil, quatro reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.668,84 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº028/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transporte e montagem de mobiliário e eletrodoméstico da Delegacia de Canindé/CE. Considerando que o processo nº 0738798/2018, chegou autorizado nesta DIFIN em 07/02/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2018-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Evanésio Marcelino da Silva Júnior	Inspetor	V	31/01 a 03/02/2018	Fortaleza para Canindé-CE	3,5	61,33	214,65
Sydney da Silva Bantim	Inspetor	V	31/01 a 03/02/2018	Fortaleza para Canindé-CE	3,5	61,33	214,65
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>429,30</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº29/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Assessorar o Supervisor Geral da Operação (Delegado Geral da Polícia Civil) durante as supervisões do Carnaval 2018, no interior do Estado (Operação 23/2018), conforme o processo nº 1086123/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2018-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Átula Tavares Rodrigues	Inspetor (Assessorando)	V	08 a 14/02/2018	Fortaleza/Região do Litoral Leste/ Litoral Oeste e Maciço de Baturité- CE	6,5	157,72	1.025,18
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor (Assessorando)	V	08 a 14/02/2018	Fortaleza/Região do Litoral Leste/ Litoral Oeste e Maciço de Baturité- CE	6,5	157,72	1.025,18
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>RS 2.050,36</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº30/2018-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o serviço de Polícia Judiciária durante o período do Carnaval 2018, no interior do Estado (Adendo II à Operação 23/2018). Considerando que o processo nº 1114143/2018 chegou nesta DIFIN autorizado para pagamento em 09/02/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2018-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Paulo Renato Felix Ferreira	Delegado	IV	08 a 14/02/2018	Acopiara para Icapuí-CE	6,5	64,83	421,39
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	08 a 14/02/2018	Mombaça para Icapuí-CE	6,5	64,83	421,39
Francisco Herderson de Oliveira Bernardo	Escrivão	V	08 a 14/02/2018	Acopiara para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Jonhathas de Sousa Silva	Escrivão	V	08 a 14/02/2018	Mombaça para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Davi Araújo de Santiago	Escrivão	V	08 a 14/02/2018	São João Jaguaribe para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
José Julião do Nascimento Júnior	Escrivão	V	08 a 14/02/2018	Russas para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Valdezia Ferreira da Silva	Escrivão	V	08 a 14/02/2018	Fortaleza para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Alexandre Gonçalves de Moraes	Inspetor	V	08 a 14/02/2018	Acopiara para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Joel Ferreira de Melo	Inspetor	V	08 a 14/02/2018	Acopiara para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Vilamar Aragão de Souza	Inspetor	V	08 a 14/02/2018	Fortaleza para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	08 a 14/02/2018	Mombaça para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Kleilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	08 a 14/02/2018	Mombaça para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	08 a 14/02/2018	Jaguaratama para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	08 a 14/02/2018	Russas para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64p
Leandro José Freire Lima	Inspetor	V	08 a 14/02/2018	Russas para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Marcondes Lourenço dos Santos	Inspetor	V	08 a 14/02/2018	São João Jaguaribe para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Alex Nicol de Castro Chaves	Inspetor	V	08 a 14/02/2018	Russas para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	08 a 14/02/2018	Limoeiro do Norte para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Antonio Ascino da Silva	Inspetor	V	08 a 14/02/2018	Limoeiro do Norte para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
Jonh Kleisom Teixeira Azevedo	Inspetor	V	08 a 14/02/2018	Mombaça para Icapuí-CE	6,5	61,33	398,64
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>RS 8.018,30</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº031/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0896717/2018 chegou autorizada para pagamento no dia 15/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de dar continuidade a investigação a crime de extorsão mediante sequestro em Tabuleiro do Norte e região jaguaribana, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2018-DIFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Messias Paula Rodrigues de Oliveira	Inspetor	V	05/02 a 06/02/2018	Fortaleza para Tabuleiro do Norte-CE	1,5	61,33	91,99
Moisés Ferreira Pinto	Inspetor	V	05/02 a 06/02/2018	Fortaleza para Tabuleiro do Norte-CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>183,98</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº032/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0896938/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 15/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de ministrar treinamento Tático Operacional aos policiais civis da Delegacia de Sobral e Região, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2018-DIFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS TOTAL	
Leonardo Bezerra da Silva	Inspetor	V	05 a 07/02/2018	Fortaleza para Sobral-CE	2,5	61,33	20%	184,00
Issac Dieb Holanda Sales	Inspetor	V	05 a 07/02/2018	Fortaleza para Sobral-CE	2,5	61,33	20%	184,00
Wellery Aleff Santos de Castro	Inspetor	V	05 a 07/02/2018	Fortaleza para Sobral-CE	2,5	61,33	20%	184,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>552,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº033/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0574450/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 15/02/2018, RESOLVE CONCEDER diária a servidora DÉBORAH ROGÉRIA GURGEL DOS SANTOS, lotada na Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte-CE, matrícula 198353-1-6, ocupante do cargo de Delegada, nível IV, que viajou à cidade de Fortaleza-CE, no período de 22 a 23/01/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de cadastro de token para uso do e-saj, na art Cert Seguro



em Fortaleza-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0915312/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 15/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de cumprir determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, EVERARDO LIMA DA SILVA, para missão operacional de alta complexidade na Cidade de Senador Pompeu/CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2018-DIFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Ocelo de Carvalho Baracho	Inspetor	V	01/02 a 02/02/2018	Fortaleza para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Kelven Henrique Pereira de Almeida	Inspetor	V	01/02 a 02/02/2018	Fortaleza para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
Weiller Monteiro Fernandes	Inspetor	V	01/02 a 02/02/2018	Fortaleza para Senador Pompeu-CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>275,97</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de organizar o planejamento de futuras de futuras operações policiais nas áreas circunscricionais das Delegacias que compõem aquelas regiões. Considerando que o processo nº 0905090/2018, chegou autorizado nesta DIFIN em 06/02/18, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2018-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	29/01 a 02/02/2018	Fortaleza / Sobral/ Camocim-CE	4,5	64,83	291,73
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	V	05/02 a 07/02/2018	Fortaleza / Sobral/ Camocim-CE	2,5	64,83	162,07
Tiago Coelho Pontes	Escrivão	V	29/01 a 02/02/2018	Fortaleza / Sobral/ Camocim-CE	4,5	61,33	275,98
Tiago Coelho Pontes	Escrivão	V	05/02 a 07/02/2018	Fortaleza / Sobral/ Camocim-CE	2,5	61,33	153,32
José Cláudio Gadelha	Inspetor	V	29/01 a 02/02/2018	Fortaleza / Sobral/ Camocim-CE	4,5	61,33	275,98
José Cláudio Gadelha	Inspetor	V	05/02 a 07/02/2018	Fortaleza / Sobral/ Camocim-CE	2,5	61,33	153,32
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	29/01 a 02/02/2018	Fortaleza / Sobral/ Camocim-CE	4,5	61,33	275,98
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	05/02 a 07/02/2018	Fortaleza / Sobral/ Camocim-CE	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.741,70</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento aos mandados de prisão expedidos em desfavor de Adão Wagner Esteves e Fábio Prates Nunes. Considerando que o processo nº 0931474/2018, chegou autorizado nesta DIFIN em 06/02/18, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2018-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
Luiz Eduardo da Costa Santos	Delegado	IV	06 a 07/02/2018	Crato-CE para Petrolina e Lagoa Grande-PE	1,5	166,49	30%	324,66
Eugênio Gondim Mota Júnior	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Crato-CE para Petrolina e Lagoa Grande-PE	1,5	141,95	30%	276,81
Pedro Alves de Lima Neto	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Crato-CE para Petrolina e Lagoa Grande-PE	1,5	141,95	30%	276,81
Jorge Luiz Moisés Amâncio	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Crato-CE para Petrolina e Lagoa Grande-PE	1,5	141,95	30%	276,81
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.155,09</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0247678/2017 chegou autorizada para pagamento no dia 15/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de fazer levantamento com objetivo de localizar, identificar e prender os responsáveis pelo ataque a Agência do Banco do Brasil naquela localidade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2018-DIFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Sérgio Lazlo de Sousa	Inspetor	V	11 a 15/01/2018	Fortaleza para Milhã-CE	4,5	61,33	275,98
Francisco de Assis Valente de Moura	Inspetor	V	11 a 15/01/2018	Fortaleza para Milhã-CE	4,5	61,33	275,98
Francisco Helder Pereira Lima	Inspetor	V	11 a 15/01/2018	Fortaleza para Milhã-CE	4,5	61,33	275,98





NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francineide Alves de Oliveira	Inspetor	V	11 a 15/01/2018	Fortaleza para Milhã-CE	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.103,92</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº037/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso EDVAN LIMA DOS SANTOS, que se encontra recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter - DECAP desta Capital, em cumprimento de Mandado de Prisão da Vara Criminal de Estância/SE, conforme determinação judicial, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2018-DIFIN, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
EVALDO CÉLIO SABÓIA COELHO	INSPETOR	V	26 a 28/02/2018	FORTALEZA/ARACAJU/ FORTALEZA	2,5	141,95	40%	496,83	141,95	3.592,07	4.230,85
RAVI GOMES VIEIRA E SILVA	INSPETOR	V	26 a 28/02/2018	FORTALEZA/ARACAJU/ FORTALEZA	2,5	141,95	40%	496,83	141,95	3.592,07	4.230,85
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>8.461,70</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº038/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos, a fim de subsidiar operação policial na Cidade de Senador Pompeu, a fim de localizar e recapturar os furtivos da Cadeia pública local. Considerando que o processo nº 0697935/2018, chegou autorizado nesta DIFIN em 18/02/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2018-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	29/01 a 02/02/2018	Fortaleza para Senador Pompeu-CE	4,5	61,33	275,98
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	29/01 a 02/02/2018	Fortaleza para Senador Pompeu-CE	4,5	61,33	275,98
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	29/01 a 02/02/2018	Fortaleza para Senador Pompeu-CE	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>827,94</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº039/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1251779/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 26/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, além de viabilizar a otimização da atuação desta Instituição nas diversas ações delitivas, tudo em consonância com as diretrizes da Delegacia Geral da Polícia Civil e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Operação nº28/2018-CARTÓRIO), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2018-DIFIN DE 05 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	07 a 08/02/2018	Mombaça para Quixeramobim-CE	1,5	64,83	97,24
Aline de Castro Moreira	Delegado	IV	07 a 08/02/2018	Alto Santo para Quixeramobim-CE	1,5	64,83	97,24
Magna Soraia dos Santos	Escrivão	V	07 a 08/02/2018	Mombaça para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	07 a 08/02/2018	Mombaça para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Antônio Acácio do Nascimento Neto	Escrivão	V	07 a 08/02/2018	Tabuleiro do Norte para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Francisco Rogério Queiroz da Silva	Escrivão	V	07 a 08/02/2018	Banabuiú para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Luiz Carlos de Araújo Maia	Escrivão	V	07 a 08/02/2018	Limoeiro do Norte para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Francisco Nairton Araújo Gonçalves	Escrivão	V	07 a 08/02/2018	Jaguaratama para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Rerisson Bezerra Marques	Escrivão	V	07 a 08/02/2018	Jucás para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Jamildo Duarte da Silva Júnior	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Mombaça para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Solonópole para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Daniel Barbosa Souza	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Solonópole para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Cristiano Marques Sousa	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Tabuleiro do Norte para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Tabuleiro do Norte para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Banabuiú para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
André Santana Moura	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Jaguaribe para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Jaguaribe para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Paulo Sérgio Albano do Vale	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Jaguaribe para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Limoeiro para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
José Erivan Júnior	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Limoeiro para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Aloizio Alves de Lima Amorim	Escrivão	V	07 a 08/02/2018	Tauá para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Tauá para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Thiago Carlos de Melo	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Aracati para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Quixadá para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
David Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Quixadá para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Davilson Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Quixadá para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Francisco de Sales Ribeiro	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Jucás para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Ticiano Feitosa Guedes	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Jucás para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
Antônio Torres Landim	Inspetor	V	07 a 08/02/2018	Alto Santo para Quixeramobim-CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.678,21</b>

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº040/2018/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RENA GOMES MOURA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil - DAS-1, matrícula nº 126881-1-6, desta Polícia Civil, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 27/02/2018, a fim de tratar acerca da implantação da CASA DA MULHER BRASILEIRA NO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.797,96 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.441,42 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2018/DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso PAULO CÉSAR ARAÚJO FERREIRA, que se encontra recolhido no Centro de Triagem de Aparecida de Goiânia/GO, conforme decisão judicial, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2018/DIFIN, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
ALEXANDRE MAGALHÃES SABINO	INSPETOR	V	28/02 a 02/03/2018	FORTALEZA/GOIÂNIA/ FORTALEZA	2,5	141,95	40%	496,83	141,95	1.676,14	2.314,92
ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	INSPETOR	V	28/02 a 02/03/2018	FORTALEZA/GOIÂNIA/ FORTALEZA	2,5	141,95	40%	496,83	141,95	1.676,14	2.314,92
<b>TOTAL</b>								<b>993,66</b>	<b>283,90</b>	<b>-</b>	<b>4.629,84</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº042/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de recambiar o preso FRANCIMAR POSSIDÔNIO LIMA, que encontra-se recolhido na PEN-II-Itirapina/SP, por ter em seu desfavor Mandado de Prisão da Vara Única da Comarca de Icó/CE, conforme decisão judicial, referente ao processo nº 1154129/2018, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2018-DIFIN DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Gustavo Augusto Malta de Santa Cruz Pernambuco	Delegado	IV	05 a 07/03/2018	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	2,5	166,49	50%	624,35	166,49	1.677,07	2.467,91
José Silvério Vieira Pinto	Inspetor	V	05 a 07/03/2018	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,32	141,95	1.677,07	2.351,34
<b>TOTAL</b>											<b>4.819,25</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº043/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0988964/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 23/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, que viajaram à cidade de Uirauna/PB, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso MARCIANO NUNES DE OLIVEIRA, para a Comarca de Iguatu - Ce, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2018-DIFIN DE 02 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
FÁBIO GEORGE PORFÍRIO LIMA DA SILVA	Inspetor	V	07/02/2018	Iguatu/CE para Uirauna/PB	0,5	141,95	70,98
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	Inspetor	V	07/02/2018	Iguatu/CE para Uirauna/PB	0,5	141,95	70,98
DIEGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Inspetor	V	07/02/2018	Iguatu/CE para Uirauna/PB	0,5	141,95	70,98
NATANAEL ALVES DA SILVA	Inspetor	V	07/02/2018	Iguatu/CE para Uirauna/PB	0,5	141,95	70,98
<b>TOTAL</b>							<b>283,92</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2018/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCUS VINICIUS SABÓIA RATTACASO, ocupante do cargo Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, matrícula nº 126892-1-7, desta Polícia Civil, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 15/03/2018, a fim de participar do Grupo de Trabalho referente à temática de Análise de Inteligência Nível Produção do Conhecimento Operador e Multiplicador, atendendo a solicitação da Diretoria de Inteligência - DINT/SENASP, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.703,23 (hum mil, setecentos e três reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.939,79 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), ficando a passagem aérea sob a responsabilidade da SENASP/MJ, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº052/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, conforme o processo nº 1252066/2018 (OPERAÇÃO Nº 27/2018), que chegou autorizado para pagamento em 20/02/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2018-DIFIN DE 05 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
AUGUSTO SOARES FLÁVIO	Delegado	IV	06 a 07/02/2018	Tamboril para Ipuéiras/Ce.	1,5	64,83	97,24
BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	Delegado	IV	06 a 07/02/2018	Nova Russas para Ipuéiras/Ce.	1,5	64,83	97,24
GLEIDSON TORRES MELO	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Cratéis para Ipuéiras/Ce.	1,5	61,33	91,99
JOSÉ AIRTON MELO DA SILVA JÚNIOR	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Cratéis para Ipuéiras/Ce.	1,5	61,33	91,99
KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Tamboril para Ipuéiras/Ce.	1,5	61,33	91,99
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Nova Russas para Ipuéiras/Ce.	1,5	61,33	91,99
JOÃO GOMES DA SILVA FILHO	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Nova Russas para Ipuéiras/Ce.	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>654,43</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio - DIMAP, processo nº 1681196/2018, que viajarão às cidades de Orós, Aurora, Redenção, Baturité, Icó e Várzea Alegre/Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de realizar tombamento e vistoria nas Delegacias dos citados municípios, conforme recomendações da Controladoria Geral de Disciplina, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Raimundo Derval Costa  
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2018-DIFIN DE 05 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR	Inspetor	V	05 a 13/03/2018	Fortaleza para Orós, Aurora, Redenção, Baturité, Icó e Várzea Alegre/Ce.	8,5	61,33	521,31
ADELAIDE DE SOUSA BARROS	Auxiliar Administrativo	V	05 a 13/03/2018	Fortaleza para Orós, Aurora, Redenção, Baturité, Icó e Várzea Alegre/Ce.	8,5	61,33	521,31
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.042,62</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, conforme o processo nº 1337169/2018 (OPERAÇÃO Nº 24/2018), que chegou autorizado para pagamento em 06/03/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2018-DIFIN DE 06 DE MARÇO DE 2018 (OPERAÇÃO 24/2018)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	Delegado	IV	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	64,83	97,24
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	Delegado	IV	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	64,83	97,24
ALEX BRUNO PINTO MATTOS	Delegado	IV	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	64,83	97,24
ANTÔNIO RÔMULO BEZERRA DE SOUSA	Delegado	IV	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	64,83	97,24
JOSÉ AFONSO TIMBÓ CASTELO BRANCO	Delegado	IV	06 a 07/02/2018	Varjota para Coreau/Ce.	1,5	64,83	97,24
MARCIO LUIZ DE MELO FERREIRA	Delegado	V	06 a 07/02/2018	Massapê para Coreau/Ce.	1,5	64,83	97,24
MÁRCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	Delegado	V	06 a 07/02/2018	Ipú para Coreau/Ce.	1,5	64,83	97,24
GREGÓRIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	Delegado	V	06 a 07/02/2018	Ubajara para Coreau/Ce.	1,5	64,83	97,24
ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	Escrivão	V	06 a 07/02/2018	Fortaleza para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	Escrivão	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
CLEYTON GOMES DE PAULA	Escrivão	V	06 a 07/02/2018	Fortaleza para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	Escrivão	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	Escrivão	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
TIAGO SILVA CRISPIM	Escrivão	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	Escrivão	V	06 a 07/02/2018	Pacujá para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	Escrivão	V	06 a 07/02/2018	Tianguá para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
ISAAC CARNEIRO DE LIMA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
ANTÔNIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
KAISA DE CASTRO SOUSA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
MAURÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA ANDRADE	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
LEONARDO DUARTE DE MENESES	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Sobral para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
ANTONIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Varjota para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
LUZIRENE PAIVA DE SENA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Varjota para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
INÁCIO DE SOUSA ALVES	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Pacujá para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
ANTÔNIO PARENTE DE ARAÚJO	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Pacujá para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Pacujá para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
FELIPE FERNANDES VALENTE JUNIOR	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Pacujá para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
DIONES PEDRO GOMES	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Massapê para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
GABRIEL DE SOUZA FERREIRA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Tianguá para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99
SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Ipú para Coreau/Ce.	1,5	61,33	91,99

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
GEOVAN CASTRO ARAÚJO	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Ipú para Coreaú/Ce.	1,5	61,33	91,99
DÁRIO SOARES CUNHA JÚNIOR	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Ubajara para Coreaú/Ce.	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO ANTONIO BATISTA SILVA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Ubajara para Coreaú/Ce.	1,5	61,33	91,99
FABIANO SILVA DE AGUIAR	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Ubajara para Coreaú/Ce.	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Tianguá para Coreaú/Ce.	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>3.721,60</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº055/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão e Prisão, conforme o processo nº 1346214/2018 (OPERAÇÃO Nº 29/2018-Juazeiro Pacífico), que chegou autorizado para pagamento em 06/03/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2018-DIFIN DE 06 DE MARÇO DE 2018 (OPERAÇÃO 29/2018)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
GABRIELA BARRETO ALVES	Delegado	IV	06 a 07/02/2018	Icó para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	64,83	97,24
HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	Delegado	IV	06 a 07/02/2018	Lavras da Mangabeira para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	64,83	97,24
CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	Delegado	IV	06 a 07/02/2018	Cedro para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	64,83	97,24
FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	Delegado	IV	06 a 07/02/2018	Ipaumirim para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	64,83	97,24
WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	Delegado	IV	06 a 07/02/2018	Araripe para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	64,83	97,24
ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO	Delegado	V	06 a 07/02/2018	Mauriti para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	64,83	97,24
FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	Delegado	V	06 a 07/02/2018	Aurora para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	64,83	97,24
GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	Delegado	V	06 a 07/02/2018	Cedro para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	64,83	97,24
ANA PAULA GONÇALVES AVELINO	Escrivão	V	06 a 07/02/2018	Milagres para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
MANOEL BELÉM NETO	Escrivão	V	06 a 07/02/2018	Mauriti para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENEZES	Escrivão	V	06 a 07/02/2018	Penaforte para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
TALYS REGIS MELO DA SILVA	Escrivão	V	06 a 07/02/2018	Aurora para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
WANDER BENTO DE QUEIROZ	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Icó para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO PINHEIRO COSTA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Icó para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
CÍCERO SOBREIRA GOMES	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Lavras da Mangabeira para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
ANTONY ALVES RODRIGUES	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Lavras da Mangabeira para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
JOSÉ GERSON DE SOUZA CORREIA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Cedro para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
JOSÉ NIPONICO LIMA BEZERRA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Cedro para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
WESLEY SANTANA SILVA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Ipaumirim para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
EMMANUEL PINTO MELO	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Ipaumirim para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO PAULO FERREIRA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Araripe para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
ANTÔNIO WILTON DE SOUZA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Araripe para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Milagres para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Milagres para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
DOMINGOS FABIO ROLIM MARANHÃO	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Mauriti para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Mauriti para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
LUCIANO AUGUSTINHO DA SILVA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Penaforte para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SÁ	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Penaforte para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO HÉLIO GOMES	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
CARLOS ANDRÉ CRUZ ANGELIM	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
DANILO DE MENEZES TORRES	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Aurora para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	Inspetor	V	06 a 07/02/2018	Aurora para Juazeiro do Norte/Ce.	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>3.077,67</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº056/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1261073/2018 chegou autorizado para pagamento nesta Divisão Financeira no dia 20/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de realizar operações policiais que visem reduzir o índice de homicídios na cidade de Itapipoca/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2018-DIFIN, DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	DELEGADO	IV	19 a 23/02/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	4,5	64,83	291,73
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	DELEGADO	IV	26 a 28/02/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	2,5	64,83	162,07
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	DELEGADO	IV	01 a 02/03/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	1,5	64,83	97,24
TIAGO COELHO PONTES	ESCRIVÃO	V	19 a 23/02/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	4,5	61,33	275,98
TIAGO COELHO PONTES	ESCRIVÃO	V	26 a 28/02/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	2,5	61,33	153,32
TIAGO COELHO PONTES	ESCRIVÃO	V	01 a 02/03/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	1,5	61,33	91,99
JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	INSPETOR	V	19 a 23/02/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	4,5	61,33	275,98
JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	INSPETOR	V	26 a 28/02/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	2,5	61,33	153,32
JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	INSPETOR	V	01 a 02/03/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	1,5	61,33	91,99
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	INSPETOR	V	19 a 23/02/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	4,5	61,33	275,98
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	INSPETOR	V	26 a 28/02/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	2,5	61,33	153,32
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	INSPETOR	V	01 a 02/03/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	1,5	61,33	91,99
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	INSPETOR	V	19 a 23/02/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	4,5	61,33	275,98
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	INSPETOR	V	26 a 28/02/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	2,5	61,33	153,32
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	INSPETOR	V	01 a 02/03/2018	FORTALEZA PARA BOA ITAPIPOCA/CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.636,20</b>

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº057/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0191829/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 07/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAÚJO, lotado na Delegacia de Municipal de Trairi-CE, matrícula nº 300.809.1-2, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nível IV, que viajou à cidade de Jijoca-CE, no período de 14/01/2018 a 15/01/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de dar plantão de 24 horas na Delegacia de Jijoca-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1334445/2018 chegou autorizado para pagamento nesta Divisão Financeira no dia 21/02/2018 (ORDEM DE MISSÃO Nº 33/2018), RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de dar andamento aos inquéritos policiais e cumprimento de ordens de missão com o objetivo de elucidar crimes ocorridos em Guarimiranga/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2018-DIFIN, DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	V	19 a 23/02/2018	FORTALEZA PARA GUARAMIRANGA/CE	4,5	61,33	275,98
CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	V	26 a 28/02/2018	FORTALEZA PARA GUARAMIRANGA/CE	2,5	61,33	153,32
CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	V	01 a 03/03/2018	FORTALEZA PARA GUARAMIRANGA/CE	2,5	61,33	153,32
MANUEL MÁRIO MOURA DO NASCIMENTO	INSPETOR	V	19 a 23/02/2018	FORTALEZA PARA GUARAMIRANGA/CE	4,5	61,33	275,98
MANUEL MÁRIO MOURA DO NASCIMENTO	INSPETOR	V	26 a 28/02/2018	FORTALEZA PARA GUARAMIRANGA/CE	2,5	61,33	153,32
MANUEL MÁRIO MOURA DO NASCIMENTO	INSPETOR	V	01 a 03/03/2018	FORTALEZA PARA GUARAMIRANGA/CE	2,5	61,33	153,32
ANTÔNIO RABELO BOTELHO NETO	INSPETOR	V	19 a 23/02/2018	FORTALEZA PARA GUARAMIRANGA/CE	4,5	61,33	275,98
ANTÔNIO RABELO BOTELHO NETO	INSPETOR	V	26 a 28/02/2018	FORTALEZA PARA GUARAMIRANGA/CE	2,5	61,33	153,32
ANTÔNIO RABELO BOTELHO NETO	INSPETOR	V	01 a 03/03/2018	FORTALEZA PARA GUARAMIRANGA/CE	2,5	61,33	153,32
DIEGO VITORINO DA SILVA	INSPETOR	V	19 a 23/02/2018	FORTALEZA PARA GUARAMIRANGA/CE	4,5	61,33	275,98
DIEGO VITORINO DA SILVA	INSPETOR	V	26 a 28/02/2018	FORTALEZA PARA GUARAMIRANGA/CE	2,5	61,33	153,32
DIEGO VITORINO DA SILVA	INSPETOR	V	01 a 03/03/2018	FORTALEZA PARA GUARAMIRANGA/CE	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.330,48</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1334690/2018 chegou autorizado para pagamento em 21/02/2018 (Ordem de Missão nº 34/2018); RESOLVE AUTORIZAR diárias para o servidor ANDRÉ NASCIMENTO BRANCO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento Técnico Operacional - DTO, matrícula nº 404644-1-7, que viajou às cidades de SOBRAL, ITAPAJÉ, COREAÚ e VIÇOSA DO CEARÁ/CE., no período de 20 a 24/02/2018, com a finalidade de realizar manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos de telefonia e rádio comunicação, pertencentes às Delegacias daqueles Municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0347233/2018 chegou autorizado para pagamento em 28/02/2018; RESOLVE AUTORIZAR diárias para o servidor JOSÉ WILTON MOTA COSTA, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Polícia do Interior - DPI Sul, matrícula nº 37492-1-5, que viajou à cidade de QUITERIANÓPOLES/CE., no período de 17 a 19/01/2018, com a finalidade de acompanhar a equipe de Engenheiros do DAE, visando a vistoria do imóvel onde será instalada a futura Delegacia Municipal naquele município, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de participar de evento da Assessoria Biopsicossocial da SSPDS na cidade de Sobral/Ce., considerando que o Processo nº 0061429/2018, chegou autorizado na Divisão Financeira em 28/02/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Anexos I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2018-DIFIN DE 07 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD.	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
TIAGO COELHO PONTE	ESCRIVÃO	V	04/01/2018	FORTALEZA PARA SOBRAL-CE.	0,5	61,33	20%	36,79
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	INSPETOR	V	04/01/2018	FORTALEZA PARA SOBRAL-CE.	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>								<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1433133/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 08/03/2018; RESOLVE AUTORIZAR diárias ao servidor CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DISEG, DAS-2, matrícula nº 198299-1-X, que viajou à cidade de CANINDÉ/CE, no período de 22 a 23/02/2018, com a finalidade de receber a obra provisoriamente



da Delegacia Regional do referido Município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, conforme o processo nº 1738090/2018 (ORDEM DE MISSÃO Nº 37/2018-PARAMOTI), que chegou autorizado para pagamento em 06/03/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2018-DIFIN DE 09 DE MARÇO DE 2018.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
DANIEL ARAGÃO MOTA	Delegado	IV	22 a 23/02/2018	CANINDÉ PARA PARAMOTI/CE	1,5	64,83	97,24
RODRIGO ARAÚJO PEREIRA	Delegado	IV	22 a 23/02/2018	BOA VIAGEM PARA PARAMOTI/CE	1,5	64,83	97,24
ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	Delegado	IV	22 a 23/02/2018	ARACOIABA PARA PARAMOTI/CE	1,5	64,83	97,24
ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Delegado	IV	22 a 23/02/2018	AMONTADA PARA PARAMOTI/CE	1,5	64,83	97,24
CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Escrivão	V	22 a 23/02/2018	CANINDÉ PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
MARCIO DAS CHAGAS SILVA	Escrivão	V	22 a 23/02/2018	BATURITÉ PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	Escrivão	V	22 a 23/02/2018	ARACOIABA PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
HELDER DE MENESES JÚNIOR	Escrivão	V	22 a 23/02/2018	AMONTADA PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	CANINDÉ PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
ROGEMBERG COSTA DANTAS	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	CANINDÉ PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
MANUEL MÁRIO MOURA DO NASCIMENTO	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	CANINDÉ PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
CHESMAN DE CASTRO VIANA	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	CANINDÉ PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO BENICIO BEZERRA	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	CANINDÉ PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	CANINDÉ PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
GLAILTON LOPES DE SOUSA	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	BOA VIAGEM PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
SANTHIGO CASTRO DA SILVA	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	BOA VIAGEM PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	BOA VIAGEM PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	SANTA QUITÉRIA PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
VINICIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	SANTA QUITÉRIA PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
FILIPE CARLOS DA SILVA	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	SANTA QUITÉRIA PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	BATURITÉ PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
CARLOS DA SILVA MORAIS	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	ARACOIABA PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	ARACOIABA PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
JOSÉ RENATO DE SOUSA	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	AMONTADA PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
THALES CORDEIRO BARBOSA	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	ITAPIPOCA PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO CLÁUDIO OLIVEIRA SILVA	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	ITAPIPOCA PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
LUILSON DA SILVA MOTA	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	ITAPIPOCA PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
LUANA KARLA ARNAUD SOUSA	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	ITAPIPOCA PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
ERNESTO EUCLIDES FEIJÃO JÚNIOR	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	TRAIRI PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARÃES CAVALCANTI	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	TRAIRI PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
JOSÉ LOPES COELHO	Motorista	V	22 a 23/02/2018	BATURITÉ PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	Inspetor	V	22 a 23/02/2018	BATURITÉ PARA PARAMOTI/CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.964,68</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1748207/2018 chegou autorizado para pagamento nesta Divisão Financeira no dia 06/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de realizar operações policiais que visem reduzir o índice de homicídios



nas cidades de SOBRAL e CRATEÚS/CE (ORDEM DE MISSÃO Nº 44/2018), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2018-DIFIN, DE 09 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	DELEGADO	IV	05 a 09/03/2018	FORTALEZA PARA SOBRAL e CRATEÚS/CE	4,5	64,83	291,73
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	DELEGADO	IV	12 a 16/03/2018	FORTALEZA PARA SOBRAL e CRATEÚS/CE	4,5	64,83	291,73
TIAGO COELHO PONTES	ESCRIVÃO	V	05 a 09/03/2018	FORTALEZA PARA SOBRAL e CRATEÚS/CE	4,5	61,33	275,98
TIAGO COELHO PONTES	ESCRIVÃO	V	12 a 16/03/2018	FORTALEZA PARA SOBRAL e CRATEÚS/CE	4,5	61,33	275,98
JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	INSPETOR	V	05 a 09/03/2018	FORTALEZA PARA SOBRAL e CRATEÚS/CE	4,5	61,33	275,98
JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	INSPETOR	V	12 a 16/03/2018	FORTALEZA PARA SOBRAL e CRATEÚS/CE	4,5	61,33	275,98
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	INSPETOR	V	05 a 09/03/2018	FORTALEZA PARA SOBRAL e CRATEÚS/CE	4,5	61,33	275,98
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	INSPETOR	V	12 a 16/03/2018	FORTALEZA PARA SOBRAL e CRATEÚS/CE	4,5	61,33	275,98
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	INSPETOR	V	05 a 09/03/2018	FORTALEZA PARA SOBRAL e CRATEÚS/CE	4,5	61,33	275,98
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	INSPETOR	V	12 a 16/03/2018	FORTALEZA PARA SOBRAL e CRATEÚS/CE	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.791,30</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº065/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1748207/2018 chegou autorizado para pagamento nesta Divisão Financeira no dia 08/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações, intimações e oitivas, referentes à apuração do Inquérito Policial nº 310.006/2018, na cidade de TRAIRI/CE., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2018-DIFIN, DE 09 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO REGO	DELEGADO	IV	28/02 a 02/03/2018	FORTALEZA PARA TRAIRI/CE.	2,5	64,83	162,07
JOÃO BATISTA SOARES CUNHA	ESCRIVÃO	V	28/02 a 02/03/2018	FORTALEZA PARA TRAIRI/CE.	2,5	61,33	153,32
JOILSON PEREIRA BRITO	INSPETOR	V	28/02 a 02/03/2018	FORTALEZA PARA TRAIRI/CE.	2,5	61,33	153,32
GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	INSPETOR	V	28/02 a 02/03/2018	FORTALEZA PARA TRAIRI/CE.	2,5	61,33	153,32
NAYANNA GOMES DA COSTA	INSPETOR	V	28/02 a 02/03/2018	FORTALEZA PARA TRAIRI/CE.	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>775,35</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº066/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1885417/2018 chegou autorizado para pagamento nesta Divisão Financeira no dia 09/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço para fora do Estado, com a finalidade de dar cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva expedido contra ADALBERTO ABRAÃO SUASSUNA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2018-DIFIN, DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	DELEGADO	IV	08 a 11/03/2018	ARARIPE/CE PARA FORTUNA/MA	3,5	166,49	582,71
CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	INSPETOR	V	08 a 11/03/2018	CRATO/CE PARA FORTUNA/MA	3,5	141,95	496,82
ANTONIO CÉSAR ALMINO LOBO	INSPETOR	V	08 a 11/03/2018	CRATO/CE PARA FORTUNA/MA	3,5	141,95	496,82
FRANCISCO PAULO FERREIRA	INSPETOR	V	08 a 11/03/2018	ARARIPE/CE PARA FORTUNA/MA	3,5	141,95	496,82
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.073,17</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº067/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0110500/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 28/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de cumprir mandado de prisão temporária por crime de homicídio, referente ao processo nº 30199-05.2017.8.06.0151/0 (1ª vara de Quixadá), expedido em desfavor de Pedro Henrique de Sousa Alves, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2018-DIFIN DE 09 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	04/01/2018	Quixadá para Fortaleza-CE	0,5	61,33	10%	33,74
Thiago Lima Santos	Inspetor	V	04/01/2018	Quixadá para Fortaleza-CE	0,5	61,33	10%	33,74



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
David Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	04/01/2018	Quixadá para Fortaleza-CE	0,5	61,33	10%	33,74
Davilson Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	04/01/2018	Quixadá para Fortaleza-CE	0,5	61,33	10%	33,74
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>134,96</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº068/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0385100/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 28/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de dar apoio as atividades diárias feitas pela inspetoria naquele município, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2018-DIFIN DE 09 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Charles Teófilo da Silva	Inspetor	V	18/01/2018	Iguatu para Saboeiro-CE	0,5	61,33	30,66
José Levino de Sousa Vieira	Inspetor	V	18/01/2018	Iguatu para Saboeiro-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº069/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0410202/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 28/02/2018, RESOLVE CONCEDER diária ao servidor JOSÉ GUTEMBERG MOREIRA SOUSA, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Tabuleiro do Norte-CE, matrícula 300.545-1-2, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nível IV, que viajou à cidade de Aracati-CE, no período de 21 a 22/01/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de dar plantão na Delegacia Regional de Aracati-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº070/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0210530/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 28/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de entregar e receber materiais, documentos e outros, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2018-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Wilker Oliveira Anibal	Inspetor	V	10/01/2018	Morada Nova para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Wesley Martins Bessa	Inspetor	V	10/01/2018	Morada Nova para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº071/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0200909/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 28/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de entrega de preso, inquérito para Delegacia e Forum, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2018-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2018.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Alexandre Magnum Marques Maia	Inspetor	V	09/01/2018	Senador Pompeu para Solonópole-CE	0,5	61,33	30,66
Darlan Lima Gurgel	Inspetor	V	09/01/2018	Senador Pompeu para Solonópole-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº072/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1097842/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 23/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de transferir preso da Delegacia de Pedra Branca para o Complexo de Delegacias Especializadas, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2018-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Darlan Lima Gurgel	Inspetor	V	07 e 08/02/2018	Senador Pompeu para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Alexandre Magnum Marques Maia	Inspetor	V	07 e 08/02/2018	Senador Pompeu para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0201360/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 28/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de realizar trocas de pneus da VTR, recall na Newland e cumprir expedientes, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2018-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	V	11 e 12/01/2018	Acopiara para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Joel Ferreira de Melo	Inspetor	V	11 e 12/01/2018	Acopiara para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0917919/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 23/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de buscar o material de expediente da Delegacia de Acopiara-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2018-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
Elisangela de Sousa Lima	Inspetor	V	06/02/2018	Acopiara para Juazeiro do Norte-CE	0,5	61,33	20%	36,79
Alexandre Gonçalves de Morais	Inspetor	V	06/02/2018	Acopiara para Juazeiro do Norte-CE	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº075/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0201689/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 28/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor BRUNO ANTÔNIO DE SOUZA VARELA, lotado na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte-CE, matrícula 198.373-1-9, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nível IV, que viajou à cidade de Aracati-CE, no período de 13 a 14/01/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de dar plantão de 24 HS, na Delegacia Regional de Aracati-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº076/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0810472/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 23/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor BRUNO ANTÔNIO DE SOUZA VARELA, lotado na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte-CE, matrícula 198.373-1-9, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nível IV, que viajou à cidade de Aracati-CE, no período de 03 a 04/02/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de dar plantão de 24 HS, na Delegacia Regional de Aracati-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº077/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0124471/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 28/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de conduzir Francisco Thales da Costa Rufino e Osmundo Luiz de Souza, para serem submetidos a exame de comparação de DNA, referente ao IP-578-232/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 077/2018-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
João Ramon Franklin Gadelha de Sousa	Inspetor	V	08/01/2018	Jijoca de Jericoacoara para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
Emily Leitão Ramos	Inspetor	V	08/01/2018	Jijoca de Jericoacoara para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0193147/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 28/02/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de levar objetos apreendidos para extrair impressão digital, referente ao IP-578-13/2018, juntamente com armamento apreendido, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2018-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
João Ramon Franklin Gadelha de Sousa	Inspetor	V	10/01/2018	Jijoca de Jericoacoara para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
Rômulo Ferreira de Oliveira	Inspetor	V	10/01/2018	Jijoca de Jericoacoara para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0721330/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 08/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de levar a VTR de placa OIF 3977, viatura da Delegacia Municipal de Saboeiro, a mesma está com a revisão mecânica agendada na loja autorizada, New Land, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2018-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
José Levino de Sousa Vieira	Inspetor	V	30/01/2018	Iguatu para Juazeiro do Norte-CE	0,5	61,33	20%	36,79
Charles Teófilo da Silva	Inspetor	V	30/01/2018	Iguatu para Juazeiro do Norte-CE	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 9168371/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 08/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor JOCÉLIO BARROS DE SOUZA, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-CE, matrícula 300582-1-6, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nível IV, que viajou à cidade de Baturité-CE, no período de 21 a 22/01/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de dar plantão na Delegacia Regional de Baturité, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0402048/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 08/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral, PEFOCE, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2018-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	18/01/2018	Independência para Fortaleza-CE	0,5	61,33		30,66
Gabriela Rodrigues Ribeiro	Inspetor	V	18/01/2018	Independência para Fortaleza-CE	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº082/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0721143/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 08/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA, lotado na Delegacia Regional de Russas, matrícula 300406-1-9, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, que viajou à cidade de Russas/Quixadá-CE, no período de 30/01/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência, em função da atividade policial no processo nº 174058373, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, totalizando R\$ 33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº083/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0720929/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 08/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS, lotado na Delegacia Regional de Russas-CE, matrícula nº 106.353-1-4, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, que viajou à cidade de Morada Nova-CE, no período de 30/01/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência, com testemunha em função do serviço policial, no processo nº 9714-92-2013.8.06.0128/0, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº084/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0067745/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 08/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de deixar ofícios na PEFOCE, CGD, DPI SUL, além de pegar material de expediente e limpeza, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2018-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	04/01/2018	Mombaça para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Kleilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	04/01/2018	Mombaça para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	04/01/2018	Mombaça para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº085/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1186055/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 09/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de realizar levantamentos do interesse da Polícia Judiciária, referentes ao inquérito policial nº 504-12/2018, instaurado por força da portaria nº 09/2018 da Delegacia Municipal de Morada Nova-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2018-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José William Soares Lopes	Delegado	IV	19 a 23/02/2018	Fortaleza para Morada Nova-CE	4,5	64,83	291,73
José William Soares Lopes	Delegado	IV	26/02 a 02/03/2018	Fortaleza para Morada Nova-CE	4,5	64,83	291,73
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	19 a 23/02/2018	Fortaleza para Morada Nova-CE	4,5	61,33	275,98
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	26/02 a 02/03/2018	Fortaleza para Morada Nova-CE	4,5	61,33	275,98
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	19 a 23/02/2018	Fortaleza para Morada Nova-CE	4,5	61,33	275,98
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	26/02 a 02/03/2018	Fortaleza para Morada Nova-CE	4,5	61,33	275,98
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	19 a 23/02/2018	Fortaleza para Morada Nova-CE	4,5	61,33	275,98
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	26/02 a 02/03/2018	Fortaleza para Morada Nova-CE	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.239,34</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº086/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1381524/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral, PEFOCE, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2018-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	22/02/2018	Independência para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Gabriela Rodrigues Ribeiro	Inspetor	V	22/02/2018	Independência para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº087/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1392372/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu-CE, matrícula nº 30106210, ocupante do cargo de Inspetor, nível V, que viajou à cidade de Quixeramobim-CE, no período de 22/02/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar procedimento na cidade de Quixeramobim-CE. Inquérito nº 551-11/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº088/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1575280/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 08/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de conduzir a presa Maria Jaqueline da Silva, que se encontra recolhida nos xadrezes da Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara para Cadeia Pública de Santana de Acarajú-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2018-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Rômulo Ferreira de Oliveira	Inspetor	V	28/02/2018	Jijoca de Jericoacoara para Santana do Acarajú-CE	0,5	61,33	30,66
João Ramon Franklin Gadelha de Sousa	Inspetor	V	28/02/2018	Jijoca de Jericoacoara para Santana do Acarajú-CE	0,5	61,33	30,66
Emily Leitão Ramos	Inspetor	V	28/02/2018	Jijoca de Jericoacoara para Santana do Acarajú-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0995596/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 08/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor JOCÉLIO BARROS DE SOUZA, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-CE, matrícula 300582-1-6, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nível IV, que viajou à cidade de Baturité-CE, no período de 11 a 12/02/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de tirar escala de plantão na Delegacia Regional de Baturité-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº091/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0413988/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 08/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de prender acusada de homicídios e roubos na cidade de Tabuleiro do Norte-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2018-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
José Gutemberg Moreira Sousa	Delegado	IV	18/01/2018	Tabuleiro do Norte-CE para Mossoró-RN	0,5	166,49	30%	108,23
Mário Marcelo Alfredo Amorim	Inspetor	V	18/01/2018	Tabuleiro do Norte-CE para Mossoró-RN	0,5	141,95	30%	92,27
José Erivan Júnior	Inspetor	V	18/01/2018	Tabuleiro do Norte-CE para Mossoró-RN	0,5	141,95	30%	92,27
João Batista Fonseca Filho	Inspetor	V	18/01/2018	Tabuleiro do Norte-CE para Mossoró-RN	0,5	141,95	30%	92,27
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>385,04</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº092/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1596563/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 08/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de receber laudos na PEFOCE, levar a viatura NQZ 2419 para recall na Newland, receber materiais de expediente e resolver outros assuntos desta Delegacia, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2018-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Felipe Fernandes Valente Júnior	Inspetor	V	28/02/2018	Santana do Acarajú para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Carlos Rinkley Fernandes Barbosa	Inspetor	V	28/02/2018	Santana do Acarajú para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº094/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1506122/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 07/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de realizar Ação Preventiva a Violência e do Uso Indevido de Drogas e atendimento com palestras em instituições de ensino do Município, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2018-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Sílvio Maia (DAS-2)	Inspetor	V	04 a 09/03/2018	Fortaleza para Santa Quitéria-CE	5,5	64,83	356,57
Luisa Helena Barros Alves	Inspetor	V	04 a 09/03/2018	Fortaleza para Santa Quitéria-CE	5,5	61,33	337,31
Antônio Sérgio Costa Lima	Inspetor	V	04 a 09/03/2018	Fortaleza para Santa Quitéria-CE	5,5	61,33	337,31
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	04 a 09/03/2018	Fortaleza para Santa Quitéria-CE	5,5	61,33	337,31
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.368,50</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº095/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1427982/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de prestar depoimento no município de Quixadá-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2018-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS
Antônio Cleodson Guedes Normando	Escrivão	V	22/02/2018	Russas para Quixadá-CE	0,5	61,33	10%
Carlos José Rodrigues de Oliveira	Escrivão	V	22/02/2018	Russas para Quixadá-CE	0,5	61,33	10%
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>67,48</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº096/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1885662/2018 chegou autorizado para pagamento em 09/03/2018 (Ordem de Missão nº 47/2018); RESOLVE AUTORIZAR diárias para o servidor ANDRÉ NASCIMENTO BRANCO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento Técnico Operacional - DTO, matrícula nº 404644-1-7, que viajou às cidades de ARACOIABA e BATURITÉ/CE., no período de 08 a 10/03/2018, com a finalidade de realizar manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos de telefonia e rádio comunicação, pertencentes às Delegacias daqueles Municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº097/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1885450/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 09/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de realizar investigações sigilosas em curso, envolvendo grupos criminosos na região do Vale do Jaguaribe, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2018-DIFIN DE 14 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luiz Carlos Araújo Dantas	Delegado	IV	06 a 10/03/2018	Fortaleza para Jaguaribe-CE	4,5	64,83	291,73
Francisco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	V	06 a 10/03/2018	Fortaleza para Jaguaribe-CE	4,5	61,33	275,98
Josafá Moura Cardoso	Inspetor	V	06 a 10/03/2018	Fortaleza para Jaguaribe-CE	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>843,69</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº098/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1406373/2018 chegou autorizada para pagamento no dia 12/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de encaminhar a perícia forense (PEFOCE) as armas e materiais constantes nos ofícios 081/2018 e 082/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2018-DIFIN DE 14 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Rodrigo Araújo Pereira	Delegado	IV	21/02/2018	Boa Viagem para Fortaleza-CE	0,5	64,83	32,41
Santhiago Castro da Silva	Inspetor	V	21/02/2018	Boa Viagem para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Expedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	21/02/2018	Boa Viagem para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Glailton Lopes de Sousa	Inspetor	V	21/02/2018	Boa Viagem para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>124,39</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº099/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 321.653-1-7, desta Polícia Civil, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 27/02 a 02/03/2018, a fim de realizar a entrega dos materiais de consumo no Anexo do



Almoxarifado da Polícia Civil daquela região e considerando que o processo chegou na DIFIN autorizado para pagamento em 12/03/18, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 257,58 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº100/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1592010/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/03/2018; RESOLVE AUTORIZAR diárias ao servidor CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DISEG, DAS-2, matrícula nº 198299-1-X, que viajou à cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 01 a 03/03/2018, com a finalidade de realizar medição da Delegacia Municipal do referido Município, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1591979/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 12/03/2018; RESOLVE AUTORIZAR diárias ao servidor CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DISEG, DAS-2, matrícula nº 198299-1-X, que viajou à cidade de QUIXADÁ/CE, no período de 27 a 28/02/2018, com a finalidade de realizar orçamento e medição da Delegacia Regional do referido Município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10%, totalizando R\$ 106,96 (cento e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1982587/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 14/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de recambiar o preso Adeilson Firmino de Paiva, que se encontra recolhido no CODE, para o Complexo Estadual Agrícola Mário Negócio em Mossoró/RN, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2018-DIFIN DE 14 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
George Augusto Lima Oliveira	Inspetor	V	14 a 16/03/2018	Fortaleza-CE para Mossoró-RN	2,5	141,95	30%	461,33
José Benedito Lopes Ribeiro	Inspetor	V	14 a 16/03/2018	Fortaleza-CE para Mossoró-RN	2,5	141,95	30%	461,33
Ledervan Vieira Cazé	Inspetor	V	14 a 16/03/2018	Fortaleza-CE para Mossoró-RN	2,5	141,95	30%	461,33
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.383,99</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2018-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1833719/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 14/03/2018; RESOLVE AUTORIZAR diárias ao servidor CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DISEG, DAS-2, matrícula nº 198299-1-X, que viajou à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 08 a 10/02/2018, com a finalidade de realizar vistoria e orçamento para manutenção predial da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$ 194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1678829/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 14/03/2018, RESOLVE CONCEDER diária ao servidor JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati-CE, matrícula 404.967-1-8, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza-CE, no período de 02/03/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir a presa Géssica Benvinda da Silva para a DECAP, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e três reais e), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº106/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1933098/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 15/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de dar andamento nas investigações relacionadas ao IP nº 322-376/2018 (Ordem de Missão nº 51/2018-NATAL/RN), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2018-DIFIN DE 15 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
Alceu Henrique Teixeira Viana	Delegado	IV	12 a 14/03/2018	Fortaleza-CE para Natal-RN	2,5	166,49	40%	582,70
Roger Mano Vidal	Inspetor	V	12 a 14/03/2018	Fortaleza-CE para Natal-RN	2,5	141,95	40%	496,81
Edenias Silva da Costa Filho	Inspetor	V	12 a 14/03/2018	Fortaleza-CE para Natal-RN	2,5	141,95	40%	496,81
Juliano de Pinho Pessoa Filho	Inspetor	V	12 a 14/03/2018	Fortaleza-CE para Natal-RN	2,5	141,95	40%	496,81
Livia Maria Rocha Veras	Inspetor	V	12 a 14/03/2018	Fortaleza-CE para Natal-RN	2,5	141,95	40%	496,81
Walkley Augusto Cosmo dos Reis	Inspetor	V	12 a 14/03/2018	Fortaleza-CE para Natal-RN	2,5	141,95	40%	496,81
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.066,75</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de recambiar o preso JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE, que encontra-se recolhido no Presídio de São Gonçalo/RJ, por ter em seu desfavor Mandado de Prisão da Comarca de Coreaú/CE, conforme processo nº 2070433/2018, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2018-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QTD.	VALOR	ACRÉSC	TOTAL			
FABIANE ROCHA MOTA LOPES	Delegado	IV	21 a 23/03/2018	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	2,5	166,49	50%	624,35	166,49	2.529,58	3.320,42
TEREZINHA FREITAS BATISTA	Escrivão	V	21 a 23/03/2018	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,32	141,95	2.529,58	3.203,85
<b>TOTAL</b>											<b>6.524,27</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0400177/2018 chegou autorizada para pagamento no dia 16/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de cumprir ordem de missão expedido pelo Delegado titular da DRACO (OM 015/2018), na cidade de Itapipoca-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2018-DIFIN DE 16 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Fagner Melo da Mota	Inspetor	V	23 a 26/01/2018	Fortaleza para Itapipoca-CE	1,5	61,33	91,99
Rodrigo de Alencar Nobre	Inspetor	V	23 a 26/01/2018	Fortaleza para Itapipoca-CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>183,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 1988372/2018 chegou autorizada para pagamento no dia 16/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de entregar expedientes na PEOFOCE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2018-DIFIN DE 16 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	13/03/2018	Russas para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	13/03/2018	Russas para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0387928/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 16/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor ANTÔNIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral-CE, matrícula nº 300013.1-1, ocupante do cargo de Inspetor, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza-CE, no período de 18/01/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de devolver objetos relacionados no ofício nº 12/2018 que não estão sendo utilizado por esta Delegacia especializada a DIMAP, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº111/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 2008967/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 16/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de buscar procedimentos (inquéritos e apreensões) com seus respectivos ofícios em anexo, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2018-DIFIN DE 16 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
Alexandre Magnum Marques Maia	Inspetor	V	12/03/2018	Senador Pompeu para Quixadá-CE	0,5	61,33	10%	33,72
Tiago Amora de Oliveira	Inspetor	V	12/03/2018	Senador Pompeu para Quixadá-CE	0,5	61,33	10%	33,72
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>67,44</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 2141608/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 16/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão e Prisão, além de viabilizar a otimização da atuação desta Instituição nas diversas ações delitivas, tudo em consonância com as diretrizes da Delegacia Geral da Polícia Civil e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2018-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Fellipe Lira da Costa Pereira	Delegado	IV	11 a 12/03/2018	Ipaumirim-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	166,49	249,73
Caio Tomazini Munhoz Moya	Delegado	IV	11 a 12/03/2018	Cedro-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	166,49	249,73
Raphael Fernando Gobbi Fagundes	Delegado	IV	11 a 12/03/2018	Lavras da Mangabeira-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	166,49	249,73
Henrique Fernandes Gurgel de Azevedo	Delegado	IV	11 a 12/03/2018	Lavras da Mangabeira-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	166,49	249,73
José Fernandes Pessoa Neto	Escrivão	V	11 a 12/03/2018	Ipaumirim-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	141,95	212,92
Francisco Eudes Lima Rodrigues	Inspetor	V	11 a 12/03/2018	Ipaumirim-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	141,95	212,92
José Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	V	11 a 12/03/2018	Ipaumirim-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	141,95	212,92
Wesley Santana Silva	Inspetor	V	11 a 12/03/2018	Ipaumirim-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	141,95	212,92
Anderson Monteiro Gomes	Inspetor	V	11 a 12/03/2018	Ipaumirim-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	141,95	212,92
Emmanuel Pinto Melo	Inspetor	V	11 a 12/03/2018	Ipaumirim-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	141,95	212,92
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	11 a 12/03/2018	Cedro-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	141,95	212,92
Ítalo Duarte Uchôa Lima	Inspetor	V	11 a 12/03/2018	Cedro-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	141,95	212,92
Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor	V	11 a 12/03/2018	Cedro-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	141,95	212,92
Regis Euzébio	Inspetor	V	11 a 12/03/2018	Cedro-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	141,95	212,92
José Janailson Pereira de Oliveira	Inspetor	V	11 a 12/03/2018	Cedro-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	141,95	212,92
José Júnior de Sousa Bezerra	Inspetor	V	11 a 12/03/2018	Lavras da Mangabeira-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	141,95	212,92
Cícero Sobreira Gomes	Inspetor	V	11 a 12/03/2018	Lavras da Mangabeira-CE para Bom Jesus e Cachoeira dos Índios-PB	1,5	141,95	212,92
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>3.766,88</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2018-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 0605518/2018 chegou autorizada para pagamento no dia 20/03/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de levar material para PEFOCE (armas, drogas, celulares), documentos a DRFVC, Delegacia Geral (expedientes), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2018-DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	25/01/2018	Russas para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Alex Nicol de Castro Chaves	Inspetor	V	25/01/2018	Russas para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

